

A assembleia de Lausanne deliberou publicar metodos de analise das especialidades.

O Svenk Apote Kare Forening publicou uma brochura com estes metodos :

A Secção Scientifica propôs três assuntos para a ordem do dia ; um deles, «A Unificação dos Metodos de determinação dos pontos de fusão e dos pontos de ebulição» proposta pelo professor Eder, será tratado na reunião scientifica deste ano ; os dois relatorios restantes ainda não chegaram.

O Secretario Geral dá conhecimento dos assuntos que vão ser tratados nesta assembleia.

Desde que se realizou a assembleia de Lausanne o numero de membros efectivos elevou-se de 24 a 35 e dos associados é actualmente de 69.

A situação financeira da Federação melhorou.

Não sómente será coberto o deficit dos ultimos anos como ainda se prevê nm ligeiro saldo.

A assembleia depois de ter admitido 4 membros efectivos e 5 associados, passa à ordem do dia.

FARMACOPEA INTERNACIONAL

Foi aceite sem discussão a seguinte proposta :

1.º — Que seja nomeada uma comissão composta de 7 membros encarregada de apresentar um relatorio sobre a possibilidade de se publicar uma Farmacopea Internacional Restricta.

Esta comissão indicará a traços largos o plano da publicação e apresentará uma lista dos medicamentos que dela devem constar em primeiro lugar.

2.º — A comissão entregará este relatorio à Direcção da Federação no prazo de 6 meses, á qual por sua vez o enviará ao Governo Belgá e à Organização de Higiene da Sociedade das Nações.

Os membros desta comissão são os seguintes :

Professores Dr. R. Eder (Zurich), Dr. H. G. Gresuish (Londres), Dr. A. Schamelhout (Licelles Bruxelles), Dr. H. Thoms (Berlim), Dr. Tiffenau (Paris), Dr. L. Van Stallie (Leyde), e o Dr. Van Friedrichs (Estocolmo).

NORMAS INTERNACIONAIS A QUE DEVEM OBEDECER OS TERMOMETROS PARA USOS CLINICOS

Depois de uma discussão em que tomaram parte os senhores Haazen, Collard, professor Braemer, Mazloum Bey e o relator Dr. A. Schamelhont foi aprovado o seguinte :

1.º — E' proibida a venda e a exposição para venda dos termómetros clinicos que não tenham sido aferidos.

2.º — A verificação dos termómetros clinicos será feita por um organismo official ou que tenha sido oficialmente reconhecido. Poderão co-existir estes dois sistemas de verificação.

3.º — A Federação Internacional Farmaceutica solicita a todas as associações profissionais que se encarreguem de organizar esta verificação.

4.º — Deve ter-se em atenção que a venda dos termómetros clinicos deve ser privativa das farmacias porque só assim se poderá exercer uma vigilancia eficaz.

REGULAMENTAÇÃO DO FABRICO E VENDA DOS SOROS, VACINAS E PRODUTOS OPOTERAPICOS NOS DIFERENTES PAISES

Regulamento Internacional

Foi apreciado o relatorio da senhora Dr.^a Van Eerde que depois de discutido pelos senhores professores Braemer, Dr. Schamelhout, Graaff, Thoms e o Dr. Jitta, a assembleia aprovou com as seguintes conclusões apresentadas pelo Dr. Schamelhout em nome da Direcção.

1.º — *A preparação dos soros, toxinas, vacinas, virus e produtos analogos e dos produtos opoterapicos só é permitida depois de previa autorisação do Governo.*

2.º — *A autorisação para a preparação destes productos só será concedida a laboratorios que ofereçam toda a garantia sob o ponto de vista scientifico e higienico.*

3.º — *Os laboratorios a quem for concedida essa autorisação terão a fiscalisação constante do Governo.*

4.º — *O fornecimento e venda dos soros, toxinas, vacinas, virus e productos analogos e a dos productos opoterapicos só são permitidas nas farmacias.*

5.º — *No curso de farmacia devem ser incluídas as disciplinas necessarias a habilitar o farmaceutico para a direcção dos laboratorios a que se refere o numero segundo.*

6.º — *Um ou mais farmaceuticos devem fazer parte do pessoal dos laboratorios do Estado destinados à preparação dos soros, toxinas, vacinas, etc.*

7.º — *O farmaceutico que tenha um laboratorio que possua as garantias especificadas no numero segundo e as impostas pelas medidas administrativas tomadas em virtude do mesmo, ser-lhe há ipso facto concedido autorisação para funcionar.*

8.º — *As auto-vacinas devem ser consideradas, como uma preparação farmaceutica corrente.*

ESTAGIO FARMACEUTICO

O relatório do Dr. Schamelhont provocou uma larga discussão em que tomaram parte além do relator o sr. presidente e os senhores Barthek Dr. J. Hofman, Liustead, e os professores Braemer, Thoms e Eder e ainda os senhores Ortega, Collard, Von Horitsausky.

Foram muito divergentes as opiniões sobre a época do estagio não tendo ficado resolvido se este deve ser antes, durante, ao mesmo tempo ou em seguida ao fim do curso.

A assembleia emitiu o parecer ou que o estagio de um anno era insufficiente mas não lhe fixou a duração, tendo sido aprovadas as seguintes conclusões:

- 1.^a — *E' necessario o estagio pharmaceutico.*
- 2.^a — *O estagio deverá ser feito pelo menos parcialmente numa farmacia civil aberta ao publico.*
- 3.^a — *Uma parte do estagio poder-se-há fazer numa farmacia universitaria, hospitalar ou militar.*
- 4.^a — *O pharmaceutico só poderá admitir um estagiario mediante previa autorisação.*
- 5.^a — *Esta autorisação só pode ser concedida ao pharmaceutico que ofereça todas as garantias scientificas, profissionais, morais e educativas; deve ser completamente independente e proprietario responsavel da farmacia, devendo esta ser dotada de todo o material de modo a permitir ao estagiario a possibilidade de fazer todas as operações de farmacia galenica e magistral, analyses de medicamentos, etc.*
- 6.^a — *O estagio deve ser fiscalizado.*
- 7.^a — *Só pode ser concedida autorisação a um numero muito restricto de estagiarios.*

OS MEDICAMENTOS LIQUIDOS DEVEM SER
MEDIDOS OU PESADOS?

Esta questão levantada pela Sociedade Pharmaceutica da Gran-Bretanha provocou uma troca de impressões entre os senhores Dr. Schamelhout, Dr. Zwikher, Linstead, Hofman White, o professor Braemer, Barthet e o sr. presidente que não pôs este assunto à votação por serem muito divergentes as opiniões discutidas.

Por proposta do sr. Barthet foi resolvido que se dirigisse aos medicos uma solicitação convidando-os a exprimirem em volume a quantidade total das poções.

LEI FARMACEUTICA — TIPO

O projecto foi reenviado a uma comissão composta dos srs. Collard e Linstead que apresentarão um relatório sobre este assunto.

A União Farmaceutica de Espanha tinha feito três propostas.

A primeira sobre a restrição e a introdução dos medicamentos novos em terapeutica foi reenviada à comissão encarregada de fazer um relatório sobre a *influencia da industria farmaceutica no exercicio de farmacia*.

A segunda sobre a *execussão da prescriçãõ dos oculistas*, foi posta de parte e a terceira sobre *tarifas farmaceuticas* baixou à direcção.

A assembleia decidiu que a Federação Internacional Farmaceutica tornasse a reunir-se em Paris no mês de Julho de 1928.

A *sessão scientifica* realizou-se em 7 de Setembro de 1927 na sala de Lairresse às 9 horas e 45 minutos e foi presidida pelo professor L. Von Stalle.

Durante a sessão foram feitas as seguintes interessantes communicações :

1.^a — Professor Dr. R. Eder :

Unificação dos metodos de determinação dos pontos de fusão e de ebulição destinados a constatar a pureza dos medicamentos.

2.^a — Professores Dr. Th. Wervers :

A função da cafeina no metabolismo das plantas.

3.^a — Professor W. C. de Graaff :

A organização Internacional da cultura e colheita das plantas medicinais

4.^a — Dr. J. S. Menlenioff :

As folhas de digitalis das novas Farmacoceas.

5.^a — Dr. L. M. Von den Berg :

Dosagem do iodo na glandula tiroide.

No dia 5 de Setembro de 1927, a maior parte dos membros que assistiram às reuniões da Federação Internacional Farmaceutica visitaram os magnificos laboratorios do celebre Instituto de Leyde onde foram recebidos com todas as honras pelo illustre homem de sciencia professor Dr. L. Van Stalle.

Acta da sessão ordinaria de 9 de Agosto de 1927

PRESIDENTE : *Sr. Adolfo Teixeira.*

1.º SECRETARIO : *Sr. Augusto Peres de Figueiredo.*

2.º SECRETARIO : *Sr. Carlos Prospero Barela.*

ORDEM DA NOITE

- 1.º — Admissão de socios ;
- 2.º — Pareceres de comissões ;
- 3.º — Propostas de reconsideração do Sr. Alberto Malta ;
- 4.º — Discussão do parecer sobre especialidades.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O 1.º secretario leu a correspondencia tendo sido tambem lida a acta da rennião do Conselho Administrativo realisada em 2 de Agosto.

O *Sr. Presidente* respondendo a umas perguntas que o *Sr. Gama Junior* lhe havia feito na sessão transata informa que fez uma exposição a sua Ex.^a o Ministro da Guerra sobre a industrialisação de Farmácia Central do Exercito e que foi entregue ao *Sr. Chefe do Gabinete* por não ter podido ser recebido por sua Ex.^a o Ministro : sobre a questão das aguas minerais aguarda a chegada do *Sr. Alexandre de Almeida* que não tem estado em Lisboa e quanto ao aumento do selo já fez um trabalho sobre este assunto mas que precisa ser refundido de harmonia com informações que posteriormente lhe foram dadas.

O *Sr. Gama Junior* tratou do caso da aferição de pesos e medidas visto que teve de pagar por este serviço trinta vezes mais do que pagava anteriormente.

O *Sr. Presidente* informa que já falou com o nosso colega *Sr. Magalhães Peixoto* que foi vereador da Camara e que se mostrou interessado em nos auxiliar na resolução deste assunto.

O *Sr. Gama Junior* trata dum caso que veio a lume no jornal sobre o custo de um artigo de perfumaria comprado numa farmacia, caso que o orador comentou por ele se ter prestado a fazer reclame a outras casas quando é certo que nenhum comerciante é capaz de limitar os seus lucros como o fazem os farmacêuticos ; o orador continuando no uso da palavra refere-se à propaganda que os jornais teem feita nas suas circulares numa das quais

pretendem abrir uma cisão entre a classe farmacêutica, dizendo que os farmacêuticos dos cursos superiores querem prejudicar os colegas de outros cursos a que chamam de 2.^a classe. Ora isto não é verdade, é absolutamente falso e tanto assim que declarámos na reunião de 1 de maio deste ano que não trataríamos de assuntos de exercício e se foi deles que partiu a iniciativa da reunião foi porque foram os primeiros e unicos atingidos, mas tiveram o cuidado de nas moções apresentadas e aprovadas por aclamação, frisar bem toda a sua amizade e cooperação com todos os colegas sem a menor distinção.

Os Srs. Victor Branco, Cisneiros de Faria, Alberto Malta e o Sr. Presidente trocam alguns esclarecimentos sobre o caso dos socios que deixaram de o ser e que pretendem novamente voltar a inscrever-se e que desejam ser dispensados do pagamento do diploma, tendo esclarecido o Sr. Malta que este assunto fica bem esclarecido nos novos estatutos que vão ser discutidos.

Foi admitida e finalmente submetida a discussão a proposta do Sr. Francisco de Jesus sobre a fixação da data para a realização da sessão solene, a qual foi rejeitada por maioria.

O Sr. Malta declara que não compreende que os presidentes, antes das propostas serem discutidas dêem orientação que leve a Assembleia a manifestar-se contra os estatutos.

O Sr. Cisneiros de Faria declara que aprovou a admissão da proposta do Sr. Francisco de Jesus mas que não compreende que esta sessão seja ordinaria visto que ela é continuação de trabalhos anteriores.

Os Srs. Gama Junior e Simões Costa fazem igualmente declarações de voto sobre a proposta.

O Sr. Branquinho pediu a palavra para se referir à situação irregularissima da comissão do exercicio profissional. Era composta de tres pessoas, duas das quais a abandonaram pedindo a demissão, o orador e o Sr. Dr. Mendes Ribeiro, restando dela apenas o Sr. Gama Junior não podendo portanto existir uma comissão de uma só pessoa. A Sociedade ou tem de eleger dois novos membros para essa comissão ou a Mesa chama a si as respectivas atribuições. Depois de varias explicações o orador faz uma proposta cuja redação é a seguinte: «Proposta urgentissima: Proponho que se dê por dissolvida a comissão do exercicio profissional,» sendo aprovada a admissão por maioria.

O Sr. Malta declara que como a proposta foi apresentada por quem já pediu ordem e como foi fóra da hora, pois já deviamos estar na ordem da noite, rejeitou-a.

O Sr. Jaime de Matos e Cisneiros de Faria rejeitam a proposta com declaração de voto.

Depois do Sr. Presidente ter declarado que ha coerencia na proposta do Sr. Branquinho, o Sr. Gama Junior confessa que se

habituaou a tratar estes assuntos com ponderação e serenidade e por isso não tem empenho em ficar nesta ou naquela comissão, mas se a intenção é alija-lo, se foi para tal fim que a proposta se apresentou será ele o primeiro a abandonar essa comissão, não tornando a fazer parte de qualquer outra.

Depois de varios oradores se terem referida a este assunto o Sr. Branquinho pede a palavra para lêr o seguinte requerimento: «Requeiro com prejuizo dos oradores inscritos se proceda immediatamente á votação da minha proposta e com dispensa do regimento.» Submetida à aprovação foi aprovado por maioria.

O Sr. Malta declara que embora não seja permitido, protesta contra a forma como atribiliariamente estão decorrendo os trabalhos.

O Sr. Presidente põe à votação a proposta urgentissima do Sr. Branquinho que é do teor seguinte: «Proponho que se dê por dlssolvida a comissão do exercito profissional.»

Os Srs. Jaime de Matos, Alberto Malta Cisneiros de Faria e Gama Junior declaram os motivos porque regeitaram a proposta.

O Sr. Branquinho diz que com a sua proposta não teve nem tem intenção de melindrar o Sr. Gama Junior, pois em sua opinião este devia ficar na comissão do exercicio e nomear-se os outros dois membros para com ele cooperarem. Passou-se em seguida à ordem da noute, sendo aprovados socios correspondentes os Srs. Arthur Cesar de Vasconcelos e Horta, de Benavente, e Heitor Antonio de Vasconcelos Peixoto Morais de Valbom.

O Cisneiros de Faria declara que é com a maior satisfação que vem trazer o relatorio da comissão ad hoc encarregada de dar parecer sobre a nomeação de um novo socio honorario para esta casa, a qual recae sobre o nosso illustre e tão destinto como modesto colega o Sr. 1.º tenente farmacêutico naval socio efectivo desta Sociedade, Carlos Candido Coutinho, em cujo relatorio se enumeram os serviços prestados e trabalhos scientificos que tem produzido. Feita a 1.ª leitura do parecer, o Sr. Presidente devido ao adeantamento da hora declara encerrada a sessão.

da Ordem dos Farmacêuticos

Acta da sessão aniversaria realisada em 16 de Agosto de 1927

PRESIDENTE: *Sr. Adolfo Teixeira.*

1.º SECRETARIO: *Sr. Eduardo Augusto Cesar.*

2.º SECRETARIO: *Sr. João Francisco de Jesus.*

ORDEM DA NOITE

Sessão solene Aniversaria da Sociedade Farmaceutica
Lusitana, de 24 de Julho de 1927

O *Sr. Presidente* declara aberta a sessão ás 22 horas e 15 minutos. O *Sr. secretario* vae ler as peças officiais desta sessão, conforme determinam os nossos estatutos.

O *Sr. 2.º secretario* lê os documentos que em seguida se transcrevem, relativos á gerencia de 1926-1927:

MOVIMENTO DE SOCIOS EM 1926-1927

Presidente Honorario	1		
Socios Benemeritos	3		
Socios Honorarios nacionais	9		
Socios Honorarios estrangeiros	2		
Socios Efectivos	218		
Socios Correspondentes	277	510	

SOCIOS ENTRADOS EM 1926-1927

Socios Efectivos	8		
Socios Correspondentes	<u>37</u>	<u>45</u>	<u>555</u>

SOCIOS FALECIDOS EM 1926-1927

Socios Efectivos	1		
Socios Correspondentes	<u>3</u>		4

SOCIOS ABRANGIDOS PELO ART. 20.º DOS ESTATUTOS
EM 1926-1927

Socios Efectivos	18		
Socios Correspondentes	40	53	57
Ficam existindo			<u>498</u>

SOCIOS QUE TRANSITAM PARA 1927-1928

Presidente Honorario	1		
Socios Benemeritos	3		
Socios Honorarios nacionais	9		
Socios Honorarios estrangeiros	2		
Socios Efectivos	212		
Socios Correspondentes	271		<u>498</u>

COMPARAÇÃO

Socios existentes em 1925-26	510
Socios existentes em 1926-27	<u>498</u>
Para menos de 1926-27 para 1927-28	14
Propostas pendentes	20

NUMERO GERAL DE SOCIOS PARA A GERENCIA
DE 1927-28

Socios	518
--------------	-----

RESUMO DO MOVIMENTO DE FUNDOS EM 1926-1927

Saldo geral em 1 de Julho de 1926		6:510,565,5
Receitas gerais em 1926-1927		41:955,523
Entrada em Caixa, saidas do Montepio Geral		23:780,566
Entradas no Montepio Geral, saidas da Caixa		23:547,501
	Soma	<u>95:793,555,5</u>
Despesas gerais em 1926-1927	41:812,597,5	
Saidas da Caixa para o Montepio Geral	23:547,501	
Saidas do Montepio Geral para a Caixa	23:780,566	89:140,564,5

SALDOS QUE PASSAM PARA 1927-1928

EM:

Obrigações da Divida Externa, valor nominal	696,500	
Deposito no Montepio Geral	5:151,566	
Dinheiro em Caixa	505,525	6:652,591
	Soma	<u>95:793,555,5</u>

ORÇAMENTO DE PREVISÃO PARA 1927-1928

RECEITAS

Dinheiro existe	5:956\$91	
Quotas	39:600\$00	
Coupons da Divida Externa	450\$00	
Diplomas	500\$00	
Estatutos	400\$00	
Diversas	43\$00	
Jornais	100\$00	
Impressos	200\$00	
Juros de depositos	200\$00	
Anuncios	4:550\$00	52:00\$000

DESPESAS

Agua	90\$00	
Angariamento de anuncios	200\$00	
Anuncios em jornais	500\$00	
Cobrança	800\$00	
Correio	2:000\$00	
Coupons da Divida da Sociedade	50\$00	
Electricidade	300\$00	
Encadernações	1:000\$00	
Imprevistas	2:000\$00	
Jornal da Sociedade	15:000\$00	
Limpeza da casa	600\$00	
Limpeza do quintal	100\$00	
Livros e publicações	3:000\$00	
Mobílias, utensilios e reparações	3:000\$00	
Obrigações da Divida da Sociedade	600\$00	
Pessoal	14:400\$00	
Reparações no edificio	5:160\$00	
Representação	300\$00	
Seguros	300\$00	
Telefone	175\$00	
Telegramas	125\$00	52:000\$00

RESUMO

Receitas	52:000\$00
Despesas	52:000\$00

OBRIGAÇÕES DA DIVIDA DA SOCIEDADE

Conforme o trabalho apresentado ao Conselho Administrativo, das 492 Obrigações de 10\$00 emitidas em 31 de Dezembro de 1899, resta apenas sortear 43 e das sorteadas 60 não foi reclamado o pagamento, terminando o sorteio no ano de 1928 em vez em 31 de Dezembro de 1940.

Durante a gerencia de 1926-1927 brindaram esta Sociedade com as suas publicações as mesmas entidades que figuram no respectivo quadro da gerencia anterior conforme o nosso Jornal do 4.º trimestre de 1926, alem das seguintes obras :

Subsidios para a Materia Medica e Therapeutica das Possesões Ultramarinas Portuguesas — 2.º Volume, pelo autor, o Major farmaceutico Sr. João Antonio Cardoso.

Agenda Formulario Farmaceutico Brasileiro, pelo autor, Professor Sr. Heitor Luz.

A Farmacia em Portugal, pelo autor Professor da Faculdade de Farmacia de Coimbra, Sr. José Cipriano Rodrigues Diniz.

Pela Faculdade de Medecina de Lisboa: Aspirações Universitarias — A Universidade ao serviço da Nação, pelo Professor Sr. Dr. Sobral Cid.

A Escola de Cirurgia de Lisboa e os Cirurgiões Militares, pelo Dr. Sr. Manoel Gião.

O Estudo fisiologico da contracção muscular, pelo Dr. Joaquim Fontes.

Os processos de benificiação das águas de consumo e dos esgotos, pelo Dr. José Firmino Sant'Ana.

El metodo radiografico en las investigaciones sobre Topografia Cráneo-Encefálica, pelo Dr. Alejandro Rodrigues Cadarso.

A Histiologia e a Embriologia, pelo Professor Sr. A. Celestino Costa.

QUADRO DOS SOCIOS BENEMERITOS E HONORARIOS

BENEMERITOS

Alberto da Costa Veiga

Dr. Anibal Augusto Leite da Cunha

Tenente-coronel, Francisco de Carvalho.

da Ordem dos Farmacêuticos

HONORARIOS

Presidente Honorario, Francisco de Carvalho

Charles Lepierre.....	Lisboa
Emilio Silvestre Dias.....	Abrigada
Dr. Hugo Mastbaum.....	Lisboa
João Holtreman do Rego.....	"
D. José Carracido ..	Madrid
Julio Bettencourt Ferreira.....	Lisboa
Dr. Ricardo Jorge ..	"
Sebastião C. da Costa Sacadura ..	"
Dr. Vicente José de Seça ..	Coimbra

SOCIOS EFECTIVOS ENTRADOS NA GERENCIA DE 1926-27

Caetano José de Carvalho	Lisboa
Homero Ferreira	»
João Marques Cannas	»
José Ricardo do Valle	»
Leão S. d'Almeida Correia	»
Manuel M. Guerreiro Crespo	»
Manuel Rodrigues Machado	»

SOCIOS CORRESPONDENTES ENTRADOS NA GERENCIA DE 1926-27

Adelino Simões da Guia	Torrão do Alemtejo
Adolfo Augusto Rodrigues	Portimão
Alfredo Osorio	Aveiro
Alvaro Nunes Vidal	Agueda
Antonio de Azevedo Lopes Serra	Figueiró dos Vinhos
» de Almeida Gomes Pereira	Amoreira de Obidos
» Gomes Barbosa	Ericeira
» José Baptista	Serra-Tomar
Carlos Augusto Diniz de Abreu	Verride
» José Moreira	Ferreira do Alemtejo
David dos Santos Januario	Beja
Diniz Campos Amôres	Faro
» Gomes	lhavo
Fernando Antonio Alves d'Oliveira	S. Julião do Freixo
» Aurelio Dias Costa	Tomar
Francisco Marques da Maia	lhavo
» Torres Dias Galvão	Arganil
Domingos José Ribeiro	Coimbra
Heitor Manuel Magro Miranda	Tourem
Jáime Guimarães d'Almeida	Faro
João Ferreira Duarte Vieira	Alcoentro
Joaquim Ferraz de Garvalho	Batalha
» Lopes da Motta Capitão	Evora
» Monteiro da Fonseca	Lamego
» da Silva Ferreira Monteiro	Caldas das Taipas
» da Silva Teixeira	Espinho
José Antonio Gonçalves	Torres Novas
» Dordio Rebocho Paes	Evora
» Falcão de Gouveia	Leiria
» Fialho Pulido	Vidigueira
Julio Ferreira Batista	Pardêlhas
» Pires da Cunha	Condeixa-a-Nova
Lucio da Silva Ribeiro	Idanha a-Nova
Manuel do Carmo Correia	Silves
» Correia d'Oliveira e Castro	Rio-Tinto
» dos Santos Pinheiro Junior	Loulé
Zorobabel José Luiz de Campos	Amares

SOCIOS FALECIDOS DURANTE A GERENCIA
DE 1926-27

EFFECTIVOS

Sr. Pedro Monteiro de Menezes

CORRESPONDENTES

Sr. Camilo de Matos
Sr. Guilherme José Trancoso
Sr. Herminio de Vasconcelos

SOCIOS ABRANGIDOS PELO ART. 20.º DOS ESTATUTOS

Efectivos.....	18
Correspondentes.....	40

EFFECTIVOS

Antonio Paes Felicio.....	Lisboa
» J. Correia.....	»
» T. Dôres.....	»
Armando Larcher.....	»
Artur A. Ferreira da Silva.....	»
Carlos Martins da Costa Carvalho.....	»
Emilio Fragoso.....	»
Herculano R. Gouveia Silva.....	»
João Carlos Alberto da Costa Gomes.....	»
José da Costa Fragoso.....	»
José Maria da Costa Fragoso.....	»
Licette Figueira.....	»
Virgilio Mesquita Lopes.....	»

CORRESPONDENTES

Anibal Dias Saraiva.....	Mora
» Guedes Coelho.....	Marinha Grande
» Paes Esteves.....	Carregal do Sal
Antero dos Reis Gomes.....	Coimbra
Antonio Afonso Lopes.....	Estôy
» Augusto Ladislau Calapez.....	Silves
» Bernardo Valente Coelho.....	Santarem
» da Cunha Assunção.....	Escalhão
» Dias Gonçalves Correia.....	S. Cosme de Gondomar
» Gomes Ascenso.....	Nazarét
» Joaquim da Guerra Semedo.....	Santarem
» » de Sousa Leitão.....	Vila Nova de Ourem
» Santana de Carvalho.....	Lagos
» Teixeira da Silva.....	Gandara de Cambra
Augusto da Costa Paes de Figueiredo.....	Vizeu
» Ferreira de Carvalho.....	Moz
Eduardo de Castro.....	Regoa
Fernando Antonio Alves de Oliveira.....	Ponte de Lima
Francisco Porfírio Albano Gonçalves.....	Salvaterra de Magos

Heitor Manuel Magro de Miranda.....	Tourem
Henrique Norberto de Araujo	Aveiro
João Candido Ferreira de Barros	Benavente
José Dias dos Reis	Portimão
» João Farinha Junior	Carnide
» Jorge Callado.....	Torres Novas
» Carlos Carvalho Barradas	S. Thiago do Cacem
Crispim dos Santos Junior	Barreiro
João Domingos Martins Caro	Reguengos
Julio José de Brito	Ponte de Lima
Manuel Maria Taborda Rodrigues Costa.....	Cácia
» Rodrigo de Castro	Lamego
» Simões Castanheira	Pedrogam Grande
Pedro José Miguel de Sousa Nobre.....	Cruz Quebrada
Raul Pereira de Almeida	Agualva
Renato Maria Carneiro de Freitas	Lavre
Rodrigo Gonçalves Bentes	Serpa
Roque dos Reis Branco	Varzea de Goes
Senhorinha de Menezes Lima	Porto
Viriato Nunes Lopes Russo	S. Vicente da Beira
Zorobabel José Luiz de Campos	Amares

FUNCIONARIOS DA SOCIEDADE DA GERENCIA

PRESIDENTE: Adolfo Anibal Veiga Teixeira
 VICE-PRESIDENTE: João Simões Costa
 1.º SECRETARIO: Joaquim Mendes Ribeiro
 1.º VICE-SECRETARIO: Eduardo Augusto Cezar
 2.º SECRETARIO: Joaquim Rosa Bernardo
 2.º VICE-SECRETARIO: Carlos Prospero Barella
 TESOUREIRO: Victor Branco
 VICE-TESOUREIRO: Antonio José da Silva
 BIBLIOTECARIO: Bernardino Alvaro de Pinto
 VICE-BIBLIOTECARIO: Augusto Maximo Prates

COMISSÕES PERMANENTES

Centro de Documentação Farmacêutica
 DE QUIMICA
 da Ordem dos Farmacêuticos

DIRECTOR: José Maria Pinto Fonseca
 VICE-DIRECTOR: Augusto Brito de Carvalho
 VÓGAL: D. Ester da Silva Nogueira
 SUPLENTE: Bernardo da Costa Simões

DE FARMACIA

DIRECTOR: Carlos Candido Coutinho
 VICE-DIRECTOR: Miguel Fadon Lizasso
 VOGAL: Manuel Pinheiro Nunes
 SUPLENTE: Manuel João Teixeira

DE REDACÇÃO

DIRECTOR : Antonio Domingos de Oliveira

VICE-DIRECTOR : Raul de Carvalho

VOGAL : Bernardino Alvaro Pinto

SUPLENTE : Jaime da Graça Mira.

O Sr. Presidente: Vai ler-se a correspondência relativa à Sessão solene aniversaria desta Sociedade.

O Sr. 1.º Secretario: lê o officio n.º 16 do corrente da Associação de Classe dos Empregados de Farmacia da Região do Sul de Portugal, do teor seguinte: *Ex.^{mos} Srs. Conforme o convite dessa Colectividade, informamos V. Ex.^{as} que é representante, desta Associação de Classe à Sessão solene que hoje se realiza nessa Sociedade, o nosso colega, Sr Antonio Sales, a quem o presente officio serve de apresentação. Aproveitamos o ensejo para formular os nossos votos a essa casa. Saude e Fraternidade. — O Secretario Geral, (assinado) Antonio Joaquim Esteves.*

O Sr. Presidente: Um dos assuntos que estava indicado para esta sessão era o discurso de homenagem a Manuel Vicente de Jesus, trabalho de que estava encarregado o Sr. João Simões Costa mas que por motivos que me expoz não pode apresentar neste momento mas fá-lo há certamente noutra oportunidade. O Sr. Cisneiros e Faria que foi quem apresentou a respectiva proposta coadjuvar-nos há graciosamente dizendo algumas palavras sobre a vida de Manuel Vicente de Jesus. Como está presente o nosso Presidente Honorario Sr. Francisco de Carvalho, convido Sua Ex.^a a tomar lugar junto da Mesa e a descerrar o retrato de Manuel Vicente de Jesus, oferecido a esta casa pela Sua Ex.^{ma} familia, pela forma que já V. Ex.^{as} conhecem e consta das actas das sessões anteriores. Em seguida o Sr. Francisco de Carvalho ocupa um lugar junto da Mesa e é calorosamente saudado pela assembleia, descerrando neste acto o retrato de Manuel Vicente de Jesus.

O Sr. Cisneiros e Faria: Sr. Presidente e Meus Senhores: Solicitado inesperadamente pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente para acompanhar a inauguração do retrato do farmaceutico Manuel Vicente de Jesus, de algumas palavras que lembrem a todos nós quem foi esse nosso colega, ilustre e notavel a todos os respeitos vou dizer em poucas palavras o que de memoria retenho sobre uma pessoa que na minha infancia e adolescencia acompanhei com admiração e simpatia e que deixou vincado no meu espirito uma impressão inapagavel, como succede sempre que encaramos e observamos alguém, que seja, justo, honesto e superior. Motivos imprevistos não permitem ao nosso illustre consocio Simões Costa apresentar nesta sessão solene o trabalho que está compilando

sobre Manuel Vicente de Jesus. A sua ausencia de Lisboa neste momento, a precipitação com que foi aprasada esta reunião não permitem que Sua Ex.^a nos apresente um trabalho completo e a todos os respeitos digno da comemoração que se realiza. Noutra sessão se desempenhará dessa incumbencia e poderemos ouvir a biografia do illustre homenageado. Neste momento limito-me a lembrar com saudade e admiração um colega que honrou o nome que deixou a seus filhos, como homem de bem, como profissional distintissimo. De todos os tempos e em todas as categorias sociais, houve e haverá sempre homens, que, dispondo de privilegiadas qualidades morais e de trabalho, saem fora da vulgaridade e marcam um lugar distinto por onde passam, conseguindo que o seu nome perdure através das gerações que se seguem. Manuel Vicente de Jesus era um homem forte, não no fisico e no moral; forte nas possibilidades fisicas de trabalho e na iniciativa e tenacidade. Natural da vila de Abrantes, veio para Lisboa frequentar o antigo curso farmaceutico de 1.^a classe obtendo classificações notaveis. Pertenceu a uma geração de farmaceuticos pouco vulgar. Teve que defrontar-se com homens da envergadura de José Tedeschi, José Dionisio Correia, Sousa Teles, Pedro Augusto Franco, Antero da Costa Oliveira, Joaquim José Alves, Joaquim Urbano da Veiga, Irmãos Barral etc., todos figuras marcantes na farmacia portugusa e justamente em occasião em que as polemicas se sucediam pondo em cheque os creditos profissionais de todos os colegas que militavam nas lides scientificas. Nos nossos anais encontrarão V. Ex.^{as} interessantes dados para poderem ajuizar do que eram as competencias de todos os nomes que citei. No tempo em que Manuel Vicente de Jesus dedicava aos trabalhos farmaceuticos toda a sua actividade, era a Sociedade Farmaceutica Lusitana a entidade encarregada pelas instancias officiais de todas as analyses medico-legais e em muitos casos de grave responsabilidade a sua opinião foi acatada pelos tribunais. Manuel Vicente de Jesus desempenhou as attribuições de analista por longos anos. Na Escola Politecnica trabalhou com o Dr. Lourenço, com Latino Coelho e com José Julio Rodrigues, mantendo num alto nivel os seus creditos profissionais. A par destes lugares officiais não abandonou o exercicio da sua profissão, deixando a seus filhos, nossos colegas illustres, já desaparecidos, um nome aureolado de merecida fama e um laboratorio acreditadissimo pelo escrupulo e honestidade com que desempenhava as suas funções farmaceuticas.

Na sua escola fizeram carreira muitos farmaceuticos alguns ainda hoje dirigindo laboratorios farmaceuticos, lembrando-me entre outros José Vaz Leirinha, Manuel Pereira Guimarães, João Francisco de Jesus, etc.. O seu espirito de iniciativa levou-o a fazer estudos sobre o revestimento isolador, empregado por Blancard para o seu preparado de protoiodêto de ferro, conse-

guindo faze-lo de forma que o Jury da Exposição Francesa a que concorreu em 1888 classificou como sendo superior ao original francês e concedendo-lhe a maior distincção. Todas estas qualidades profissionais, completadas por uma bondade de character e por uma rectidão de procedimento nunca desmentido, tornaram o seu nome respeitado e com razão lembrado até nós, mesmo passados mais de 30 anos depois da sua morte. O seu retrato deve figurar na nossa galeria com um antepassado que necessitamos lembrar para robustecer a nossa fé abalada por tantas lutas estereis e como padrão de virtudes civicas. São estas palavras desligadas de um conjunto harmonico o que posso dizer neste momento mas que julgo deixarem no espirito de todos a sensação nitida de que nos occupámos de um homem de bem e digno a todos os respeitos das nossas homenagens. Disse.

O Sr. Presidente: Tinha sido convidado a usar da palavra nesta sessão o nosso illustre Consocio Sr. Dr. Raul Carvalho, mas tendo-se realizado esta sessão mais cedo do que se contava e tendo já retirado de Lisboa, não pôde concluir o trabalho que tencionava apresentar, mas de certo Sua Ex.^a nos dará o prazer de ouvi-lo noutra sessão. Tambem o Sr. Dr. Lupi Nogueira, por indenticos motivos, não pôde honrar-nos com a sua presença e o brilho da sua palavra e sciencia. Vou portanto e como o determinam os nossos Estatutos dizer algumas palavras sobre a obra da nossa Sociedade na gerencia ultima.

Illustres Consocios: ao terminar o mandato com que vós imerecidamente me investistes, eu agradeço as atenções com que, durante o tempo que ocupei este lugar, me distinguistes, e do coração vos peço que me perdoeis se o meu trabalho não correspondeu à vossa amavel expectativa. Não tem o brilho costumado esta sessão, — brilho que lhe adviria, certamente, se algum nome illustre na sciencia nos honrasse com uma conferencia — porque a pessoa convidada para esse fim, o illustre professor Sr. Dr. Raul de Carvalho, teve que retirar de Lisboa, prometendo, no entanto, realizá-la logo que recommencem, no outono, os trabalhos academicos desta Sociedade. Relatar todos os factos que se deram nesta casa desde a posse da actual Mesa, não é facil tarefa, porque ha bastantes anos que os trabalhos não correm com tanta animação; mas as actas fornecer-me-hão os elementos necessarios para poder cumprir com o n.º 9 do artigo 5.º do regimento interno desta velha colectividade. Em primeiro lugar há que referir os trabalhos realizados juntos do Sr. Juiz de Investigação Criminal sobre a maneira de fiscalizar o cumprimento da *lei dos estupefacientes*. A maneira como a policia estava procedendo, os vexames a que haviam sido sujeitos alguns dos nossos colegas, faziam prever tormentosos dias para os pharmaceuticos. Uma casa havia sido fechada por terem sido presos os seus empregados, em

virtude de uma queixa apresentada pelo medico Sr. Drumond Borges. Todos se lembram a parte activa que tomei nessa grave occorrença que já tinha obrigado o anterior Presidente da Sociedade a pedir a demissão e que arrastaria á hecatombe, a mais formidavel e completa, a Classe Pharmaceutica Portuguesa. Não é exagero dizer-se que nunca um perigo tão forte esteve eminente sobre todos nós, porque uma simples queixa contra qualquer pharmaceutico serviria para enxovalhar o seu nome, a sua honra compuscarda e a sua vida perdida. Era, portanto, necessario actuar com energia e rapidamente, para que tal armadilha fosse inutilizada e a tranquillidade voltasse aos espiritos justamente alarmados. O desfecho foi, como sabeis, o triumpho inteiro da Justiça, ficando clara e completamente ilibado da falsa denuncia o nosso colega José Bento de Almeida, bem como os seus empregados. E' da maior justiça prestar a maior homenagem ao Sr. Dr. João Eloi, digno Juiz da P. I. C. pela forma como se houve neste caso de tanta importancia para a nossa classe. No nosso jornal do ultimo trimestre de 1926, a paginas 377 e 378, podereis ver as proposições que tive a honra de dirigir aqúelle illustre magistrado com o fim de por a coberto de qualquer mal intencionado os pharmaceuticos de qualquer terra do país. Em seguida, é de particular relevo referir-me ao encerramento das farmacias nos dias de Natal e de Ano Bom e sinto-me sinceramente reconhecido para com todos os colegas de Lisboa por terem cumprido com esta determinação da qual eu tomei a iniciativa em 1925. E' consolador notar que todos acharam excelente esta medida, o que faz esperar que ella seja posta em pratica nos demais anos e se estenda, por ventura, á terça-feira de carnaval.

Por proposta do nosso consocio Sr. Luiz Branquinho, foi nomeada uma comissão para a fiscalização do REGIMENTO. Medida de grande alcance moral para a Classe, não tem podido ser executada por falta na publicação, em livro, das respectivas tabelas de preços. Estando, porém, já passado á maquina, não tardará a Direcção Geral de Saude em distribui-lo, impresso, por todas as farmacias do país. Nessa altura, então, será ocasião de dar cumprimento ás resoluções da Assembleia, as quais trarão, certamente, os mais beneficos resultados para todos. Desde já devo notar que em virtude de varias conferencias tidas com os gerentes das principais farmacias da Baixa, os preços se modificaram muito, cumprindo estas rigorosamente o REGIMENTO. Infelizmente, são, hoje, algumas pequenas farmacias fora da Baixa que deixam de cumprir a lei, o que é completamente inadmissivel e terá brevemente de modificar-se. Um facto se deu e que merece ser anotado neste relatorio: foi a substituição do selo das especialidades pharmaceuticas pelo selo fiscal e o aumento da respectiva taxa. Esta resolução do Governo tem de ser objecto de larga

campanha por parte das colectividades pharmaceuticas, porque ella veio aniquilar a arma mais forte que a Classe possuia para fazer sobreviver as Faculdades ás successivas arremetidas dos invejosos e dos demolidores inconscientes.

Para se fazer essa campanha deverão empregar-se os argumentos mais fortes e eu posso afirmar-vos que vai ser muito difficil, embora não impossivel, modificar a lei. Mas isso não é razão para desanimar, antes é incentivo para com mais ardor trabalhar para o fim em vista. Tambem é digno de nota a criação do *Bilhete de identidade* de socio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que não existia, mas que eu tomei a iniciativa de propôr em sessão. Era um elemento de ilucidação indispensavel para o futuro porque não tardarão a chegar regalias e beneficios para os membros de uma colectividade que tão assinalados serviços tem prestado á Saude Publica. Quanto á Reforma dos nossos Estatutos, está uma Comissão encarregada de apresentar o respectivo projecto, estando quasi concluidos os seus trabalhos. Como trabalho de grande alcance para os pharmaceuticos no exercicio da sua profissão publicou-se o trabalho da nossa Comissão de Farmacia sobre estupefacientes acompanhado de instruções necessarias para a execução da respectiva lei e impressos necessarios para as respectivas participações á D. G. de Saude. Lembrais-vos decerto, das difficuldades havidas para simplificar o trabalho sem, contudo, deixar de cumprir as determinações da Sociedade das Nações. Essas difficuldades pude eu vencê-las, depois de aturado trabalho de alguns meses, com o auxilio das entidades officiaes especialmente encarregadas desse serviço. Publicado o complexo trabalho no numero do nosso Jornal referente a Janeiro, elle mereceu elogios da importante Revista Espanhola «El Monitor de la Farmacia», chegando o seu aplauso a ponto de recomendar á Assembleia dos Collegios Pharmaceuticos tomasse como norma o nosso trabalho. Um nosso illustre colega da Haya escreveu-me uma carta muitissimo lisonjeira para a nossa Sociedade em que diz ter apreciado o trabalho sobre estupefacientes e que ia deligenciar que elle fosse inteiramente adptado na Holanda onde ainda nada faziam, por nada ainda haver de definitivo sobre o assunto. Mas o facto culmitante do nosso anno academico foi, sem duvida, a publicação da Lei do exercicio pharmaceutico. Pelas exposições entregues ao Governo, pelas reuniões realizadas aqui e em diversas cidades do paiz pelas publicações saídas a lume em diversos jornais, todos vós estais ao facto da campanha aberta contra esse decreto-lei pelos droguistas e pelos proprietarios das farmacias illegais. A luta travada para manter de pé a lei reguladora da nossa profissão ainda não terminou, antes continua cada vez mais acesa, apesar de aparentemente parecer ter diminuido de intensidade. E' preciso não esmerecer. A victoria desta forma será

nossa. E' de mais elementar justiça pôr em relêvo o papel representado pela Comissão especial desta Sociedade encarregada de apreciar o trabalho elaborado pela Direcção Geral de Saude antes de ser submetido á assinatura do Ilustre Ministro da Instrução. Essa Comissão composta pelos nossos dedicados colegas Srs. Luiz Branquinho, Antonio Maria da Gama Junior e Joaquim Mendes Ribeiro, mereceu da Assembleia um publico reconhecimento pela sua tarefa aliás, bastante espinhosa, mas que teve o merito de tornar uma realidade um problema ha muitos anos nos dominios das coisas hipotéticas. Os trabalhos do Congresso Nacional de Farmacia proseguem com grande entusiasmo e actividade, sob o alto patrocínio da Sociedade Farmaceutica Lusitana. O trabalho desenvolvido pela Comissão Organizadora tem sido colossal e, felismente coroado do melhor exito. São muitas, já, as inscrições, e as téses apresentadas fazem prever um enorme successo da nossa classe no campo, principalmente, scientifico. Infelismente, a nossa casa não está á altura duma reunião desta natureza, sendo muito para desejar que a Meza que vier tome a seu cargo as obras necessarias para o bom acolhimento dos nossos hospedes. Finalmente ha que notar o trabalho da Comissão de Redacção que poz em dia o nosso Jornal, esse excelente meio de ligação entre os nossos consocios e a Casa-Mãe, fazendo votos porque mais ou menos reduzido continue a sair na altura propria como é desejo dos nossos socios da provincia. Resta-me frizar a extrema lealdade de todos os membros da Mesa e o seu trabalho em beneficio da colectividade. Mas não posso deixar de fazer, sem melindre para ninguém, uma referencia especial ao digno tezureiro, Sr. Victor Branco, cujo trabalho exaustivo é digno do reconhecimento de todos. Disse e em seguida declara encerrada esta sessão solene aniversario.

Centro de Documentação Farmacêutica
Sociedade Farmaceutica Lusitana
da Ordem dos Farmacêuticos
Conselho Administrativo

Reunião do dia 2 de Agosto de 1927

Acta da reunião do Conselho Administrativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana realisada na séde da mesma em Lisboa no dia dois de agosto de mil novecentos vinte e sete estando presentes os Senhores: Adolfo Teixeira, presidente, Eduardo Augusto Cesar, primeiro vice secretario em exercicio, Joaquim Rosa Bernardo, segundo secretario, Victor Branco, tesoureiro, Augusto

Maximo Prates, vice bibliotecário em exercicio, José Maria Pinto Fonseca, director da comissão de quimica, e Antonio Domingos de Oliveira, director da comissão de redacção. Pelo senhor presidente foi dito que convocou esta reunião para o Conselho Administrativo desta Sociedade ficar conhecendo o estado financeiro da mesma, e tendo sido apresentada a escrita do mez de julho de mil novecentos vinte e sete com o saldo inicial transitado da gerencia de mil novecentos vinte e seis-mil novecentos vinte e sete e mostrado o saldo disponivel para agosto corrente e possibilidade orçamentais para ocorrer ás despesas ordinarias e outras que hajam de fazer-se em beneficio da Sociedade conforme resoluções que oportunamente se tomarem, e dando por terminada esta reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos acima mencionados e no fim por Joaquim Rosa Bernado, segundo secretario que a mandou redigir e subscreve.

(ASSINADOS)

Adolfo Teixeira
Eduardo Augusto Cesar
Victor Branco
Augusto Maximo Prates
José Maria Pinto Fonseca
Antonio Domingos d'Oliveira
Joaquim Rosa Bernardo

Reunião do dia 8 de setembro de 1927

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta cidade de Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, reuniu-se o Conselho Administrativo da mesma Sociedade estando presentes os Senhores: Joaquim Pedro de Moraes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, Alberto Malta, primeiro Secretario, Homero Ferreira, segundo Secretario, e José Alemão Cisneiros e Faria, tesoureiro.

Foi aberta a sessão ás vinte e duas horas tendo-se aprovado por unanimidade enviar aos excellentissimos Senhor Ministro do Interior, e Instrucção os telegramas seguintes: «Ao Excelentissimo Senhor Ministro do Interior. A nova Direcção da Sociedade Pharmaceutica Lusitana na sua primeira sessão resolveu saudar Vossa Excelencia e espera confiadamente que Vossa Excelencia a cujo integro character presta homenagem continue a obra dos seus illustres antecessores mantendo a execussão das leis de defesa da Saude Publica contra os seus atrevidos transgressores.» «Ao Excelentissimo Senhor Ministro da Instrucção. A nova Direcção da Sociedade Pharmaceutica Lusitana na sua primeira ses-

são resolveu saudar Vossa Excelencia agradecendo reconhecida mente os serviços prestados à causa de levantamento moral da classe farmacêutica e espera que Vossa Excelencia continuará a sua obra não permitindo que se destruam os beneficios que para a Saude Publica resultem do maior grau da sciencia do farmacêutico. «

Foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e tomaram-se as seguintes resoluções :

Primeiro : tendo sido feito um anuncio nos jornais para aquisição dum cofre e tendo sido recebidas varias propostas, que o Conselho Administrativo adquirisse um Cofre e o fizesse colocar na Secretaria da Sociedade pela quantia de mil escudos.

Segundo : que por proposta do senhor tesoureiro se mandasse beneficiar as cadeiras da mesa.

Terceiro : que o senhor tesoureiro ficasse de posse de dez chaves da porta de entrada desta Sociedade, distribuindo-se às seguintes entidades : Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretarios, Tesoureiro, Bibliotecario, ao Encarregado da Secretaria e ao Continno, pelas quais cobrará recibo, ficando as restantes para serem distribuidas a outros funcionarios quando fôsse preciso.

Quarto : que se aceitasse a proposta do pintôr, senhor Conceição e Silva para a pintura dos azulejos para a escada, com a altura de um metro e vinte (nove azulejos), com motivos referentes à farmácia, assim como um painel ornamental, pela quantia de três mil e quinhentos escudos ficando a colocação a cargo da Sociedade.

Quinto : que se aceitasse a proposta da casa Ricardo Leone, para o fornecimento de um vitral alusivo aos distintivos da Sociedades, para a janela da escada, pela quantia de dois mil cento e cinquenta escudos.

Sexto : que os Senhores presidente e tesoureiro fossem à cidade do Porto, com plenos poderes, para tratarem da aquisição de cento e vinte cadeiras para a sala das sessões, e mais mobiliario, visto que as propostas das casas Ignis do Porto e J. Lino de Lisboa, respetivamente setenta e nove escudos e cinquenta centavos e cento e dez escudos cada cadeira, sendo o preço da casa do Porto, para as cadeiras postas sobre vagão na estação de Campanhã, não satisfizerem quer em preço quer em material.

Setimo : que visto a urgencia das obras, a Sociedade occorrêse com as suas receitas ordinarias ás despesas a fazer com as mesmas obras sendo reembolsada logo que o emprestimo que foi votado em Assembleia Geral seja realisado e que se abrisse uma conta especial com a rubrica «Operação para a remodelação das instalações da Sociedade».

Oitavo : que se oficiasse ás oficinas de tipografia, Rua do

Século, aos Serviços Graficos do Exercito, ao Instituto dos Pupilos do Exercito, à Cooperativa Militar e à tipografia de A. Mendonça, Limitada, da Rua do Corpo Santo, afim de apresentarem orçamentos para a composição e impressão do Jornal da Sociedade, com desasseis e trinta e duas paginas.

Nono: que se fizesse um caderno de encargos para as obras e pedir orçamentos.

Decimo: que os Senhores tesoureiro e primeiro secretario elaborassem em regulamento interno.

Undecimo: que se nomeasse (proposta de Senhor presidente) um director de serviço para cada semana, e que se afixasse num quadro o nome do respectivo director.

Decimo Segundo: que se adquirissem dois livros, um para serem registados todos assuntos e occurencias que fossem resolvidos pelo director de serviço, sendo apresentadas ao Conselho na primeira sessão a seguir ás resoluções tomadas, o outro para se registarem as entradas de todas as revistas enviadas à Sociedade.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

ACTA N.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta cidade de Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, reuniu-se o Conselho Administrativo da mesma Sociedade, estando presentes os Senhores: Joaquim Pedro Morais, presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Alberto Malta, primeiro secretario, Manuel Mendes da Costa Simões, segundo vice-secretario, José Alemão Cisneiros e Faria, tesoureiro, Augusto Maximo Prates, bibliotecario, Carlos Candido Coutinho, director da comissão de redacção.

RESOLUÇÕES TOMADAS

Primeira: Consultar a imprensa da Armada sobre se pode tomar conta da impressão do jornal nas condições orçamentadas pelos serviços graficos do Exercito e mesmo que o não possa fazer dar-lhe a preferencia atendendo à qualidade do papel, depois de se terem examinado os orçamentos fornecidos pelas seguintes officinas: imprensa da Armada, serviços graficos do Exercito, Cooperativa Militar, Adolfo Mendonça e Sociedade Nacional de Litografia e de ter verificado que os orçamentos mais vantajoso, eram os das duas primeiras officinas que o faziam, respectivamente, para seiscentos exemplares de dezasseis paginas seiscentos e cin-

coenta escudos e seiscentos e dez escudos e por igual numero de exemplares de trinta e duas paginas, novecentos e cincoenta escudos e oitocentos e sessenta escudos.

Segunda: Convocar uma reunião dos presidentes das direcções das Colectividades Farmaceuticas, aproveitando o alvitre proposto em telegrama do Centro do Algarve, afim de acordar na escolha do Delegado que há-de representar as Colectividades Farmaceuticas na Comissão nomeada por portaria do Ministro do Interior de vinte e sete do corrente.

O Senhor presidente informa o Conselho Administrativo, que conforme resolução agora tomada vai providenciar para que a reunião dos presidentes das Colectividades Farmaceuticas do País se realize com a maior urgência para se poder indicar o respectivo delegado à Comissão nomeada por portaria do Ministro do Interior de vinte e sete do corrente.

E nada havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Acta que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

A OS COLEGAS

A Sociedade Farmaceutica Lusitana no desejo de ser util aos seus associados, e d'um modo geral a todos os farmaceuticos portugueses, resolveu criar no seu Jornal uma secção de anuncios e informações destinada a fornecer a todos os colegas, especialmente da provincia, os esclarecimentos de que careçam ou lhes sejam pedidos para facilidade da vida profissional

Todos os colegas, socios ou não desta Sociedade, que pretendam colocar-se ou trespassar as suas farmacias, poderão dirigir os respetivos anuncios à comissão de redacção que os fará publicar *gratuitamente*:

A comissão de redacção responderá a qualquer farmaceutico que se lhe dirija e decline a sua identidade, dando indicações sobre representantes, depositarios ou fabricantes de produtos quimicos ou especialidades farmaceuticas ou quaisquer outro de interesse geral ou tecnico que se relacionem com a profissão.

As respostas às consultas serão publicadas no jornal, ou enviadas diretamente quando a natureza do assunto tratado assim o exiga.

Toda a correspondencia deve ser dirigida à: Secção de Informações da Comissão de Redacção desta Sociedade, na Séde da mesma, Rua da Sociedade Farmaceutica, 18, Lisboa.

JORNAL
DA
SOCIEDADE FARMACÊUTICA
LUSITANA

Proprietária — Sociedade Farmacêutica Lusitana

Director — *Carlos Cândido Coutinho*

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmacêutica, 18
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Décima oitava série — Ano de 1927 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



1927

IMPRENSA DA ARMADA

LISBOA

SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA

FUNDADA EM 1835

SÉDE

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

RUA DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA, 18 (ao Bairro Camões)

LISBOA

COMISSÕES

Redacção:

Director — Carlos Cândido Coutinho

Vice-director — António Domingos de Oliveira

Vogais — José Maria Pinto Fonseca e Bernardino Álvaro de Pinho

Farmácia:

Director — João Francisco de Jesus

Vice-director — Miguel Fadon Lizasso

Vogais — Joaquim Castro Fonseca e João Paiva da Costa

Química:

Director — Bernardo Augusto da Costa Simões

Vice-director — Manuel Pinheiro Nunes

Vogais — João Simões Borba e Atilio Pereira Bairrão Rulvo

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos

PREÇOS DOS ANÚNCIOS

Na parte exterior da capa.....	80\$00
Página intercalada no texto.....	70\$00
$\frac{1}{2}$ » » » »	40\$00
1 página	60\$00
$\frac{1}{2}$ »	35\$00
$\frac{1}{4}$ »	20\$00

Observações — Nos preços acima indicados acresce 3 % de imposto e o respectivo selo.

O anunciante tem direito a um exemplar do jornal por cada anúncio publicado.

JORNAL DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA

PROPRIETÁRIA — SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
R. DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA
EDIFÍCIO DA MESMA SOCIEDADE

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
IMPRENSA DA ARMADA
CAIS DO SOBRÉ — LISBOA

O Primeiro Congresso Nacional de Farmácia

Examinando friamente o que foi o Primeiro Congresso Nacional de Farmácia, agora que já estão longe de nós, aqueles memoráveis dias em que os acontecimentos se sucediam vertiginosos, não dando tempo a reflexões, urgindo cuidar do que se ia seguir, sem desfalecimento ou tibieza para que nada faltasse, para que tudo surgisse metódico e ordenado, permitindo o bom prosseguimento do programa traçado de antemão e que era forçoso respeitar, para o brilho e completo sucesso do Congresso, encontramos em presença de uma notável assembleia, completa debaixo de todos os pontos de vista, brilhante em todas as suas manifestações e que deixou bem vincado, em factos incontestáveis, testemunhados e reconhecidos pelas centenas de pessoas que a compunham, um conjunto de predicados, reflectidamente coordenados e inteligentemente compreendidos e respeitados, que marcaram para a classe farmacêutica uma nova era de ressurgimento colectivo, uma atmosfera de admiração e de simpatia por todas as manifestações de actividade produtora, de disciplina colectiva, de elevação moral, de compreensão segura do papel que nos é attribuído na sociedade portuguesa.

Uma das características do Congresso que era necessário destacar notavelmente, por se tratar do Primeiro Congresso da nossa classe, era a sua natureza científica, que, de facto encontrou nas brilhantes conferências realizadas e nas teses defendidas, a finalidade que se pretendia obter, preparando favoravelmente a opinião de todos que seguiam com interesse e curiosidade os trabalhos do Congresso, sem prejuizo das teses e comunicações de interesse profissional, que tiveram uma larga e importante representação nas discussões.

Se no seu Congresso, a classe farmacêutica se limitasse a tratar dos seus interesses colectivos e comerciais, discutindo acaloradamente e em tumulto, talvez inevitável, os pontos de vista materiais da sua profissão, que são aliás apreciáveis, deixando na sombra a feição profissional que nos liga directamente ao mundo científico, que demonstra a grande educação científica da nossa classe; que salienta e destaca os homens de valor que contamos entre os nossos colegas, que pela importância dos trabalhos podem obter, pela consideração que merecem, o que longos anos de esforços estêreis não conseguiriam; teríamos obtido o mesmo resultado do que qualquer banal reunião de comerciantes, convocada para discutir um preço de mercadoria a fixar, uma concessão alfandegária a obter para melhoria da sua situação material, com a agravante do desinteresse que merece para o grande público, tudo o que diz respeito a um limitado número de indivíduos, sem pontos de contacto com o grande interesse nacional.

Com o Congresso Nacional de Farmácia, deu-se justamente o contrário. De todas as pessoas que a êle assistiram, de todos os nossos visitantes, colhemos as mais lisonjeiras referências. O público interessou-se e compreendeu que a par dos interesses farmacêuticos se tratava ali de criar para uma classe que está em contacto directamente com a saúde pública, com os interesses de todos, uma situação de respeito, consideração e de desafogo profissional que lhe permita desempenhar as suas funções com toda a independência e completa consciência das suas responsabilidades profissionais.

A Imprensa colaborou nos trabalhos do Congresso de uma forma notável, produzindo uma reportagem completa, que concorreu em absoluto, pela minuciosidade de pormenores, pela forma inteligente como apreendeu todos os pontos capitais das discussões, não deixando de frizar o menor incidente marcante, para a boa opinião que em todo o país produziu a iniciativa da classe farmacêutica.

Desde o sr. Presidente da República que presidiu à sessão inaugural do Congresso, aos srs. ministros, presidente da Câmara Municipal, professores, congressistas, até ao simples particular, visitante da exposição dos produtos especializados nacionais, em todos era manifesta a boa impressão produzida pela organização do Congresso e pela forma como tudo se encontrava instalado e funcionando, sendo notável e notada a elevação, serenidade e harmonia com que decorreram todos os trabalhos em que tomaram parte centenas de congressistas.

Apesar do papel de destaque que desempenhamos no Congresso, poderemos desafogadamente escrever estas palavras elogiosas, que não visam personalidades, mas sim uma boa organização e uma correcta execução que honra e dignifica uma classe inteira, e que é a resultante dos esforços de todos aqueles que se inscreveram no Congresso e colaboraram para que o seu resultado fôsse, como foi, brilhante e de valor real.

A Comissão Executiva, encontrou em todos os seus membros uma boa vontade, uma unidade de vistas, uma tenacidade de esforços, notáveis e que difficilmente se pôde exceder ou mesmo reünir. Aos seus delegados e sub-delegados provinciais e a todos os seus colaboradores, se deve em grande parte o êxito do Congresso. Foi digno do maior encomio o esforço por todos dispendido e que tem de ficar registado. Todos colaboraram com interesse indiscutível, via-se bem que era a sua causa, a causa da classe farmacêutica, o seu amor próprio, o bom nome farmacêutico, que estava em jôgo e que era forçoso fazer triunfar e o triunfo foi completo e inegável.

As colectividades farmacêuticas do país, imprimiram ao Congresso um impulso decisivo; a sua acção e influência regional foi completa e nela encontrou a Comissão Executiva todo o apoio, auxilio moral e material, e a assistência indispensável que concorreu para se poder realizar a assembleia notável que foi o Primeiro Congresso Nacional de Farmácia.

É de justiça que a Comissão Executiva do Congresso, destaque em especial a Sociedade Farmacêutica Lusitana, já porque da sua iniciativa partiu a organização do Congresso, já porque os sacrificios de tôda a ordem a que não se poupou, não hesitando em tomar compromissos para o fu-

turo a fim de bem receber os seus convidados, lhe dão êsse direito e à Comissão Executiva o dever, de uma referência especial que a todos será grata. Com tais elementos era fatal vencer-se e assim aconteceu.

A boa impressão produzida acompanhará os senhores congressistas por longo tempo e será com saúde que lembrarão os fugidios dias de confraternização, de boa e bem intencionada camaradagem, de colaboração desinteressada, que encontraram em todos os nossos colegas, animados do sincero desejo de acertar, de serem uteis à nossa classe e de preparar para os futuros colegas uma situação profissional condigna e de molde a torná-los crédores para com a nossa geração de justa gratidão pelos esforços por todos dispendidos.

A Exposição de produtos especializados nacionais, organizada e instalada nas salas da Sociedade Farmacêutica e funcionando nos dias do Congresso, como demonstração da capacidade de produção industrial dos farmacêuticos portugueses, produziu nos visitantes, entre os quais se contaram perto de quinhentos médicos a melhor impressão, pela maneira artística como se encontravam instalados os *stands*, pela apresentação cuidada e elegante dos produtos expostos e acima de tudo pelo grande número de preparados que a indústria farmacêutica portuguesa já hoje fabrica, em quasi todos os casos, sofrendo vantajoso confronto profissional com similares produtos estrangeiros.

Nos livros dos visitantes, deixaram alguns médicos ilustres registadas as boas impressões que levaram do que viram e os bons desejos de utilizar na sua clínica os preparados portugueses, penitenciando-se assim da injusta preferência dada até aqui ao que nos vem do estrangeiro, que sem vantagem, drena todos os anos para fora do país cerca de quarenta mil contos, ouro.

Resta à Comissão Executiva dar cumprimento a todas as resoluções do Congresso, tendo já convocado a comissão delegada das Associações Farmacêuticas do país e iniciado a elaboração do relatório do Congresso, que será morosa por necessitar de ser bem reflectida e cuidada.

Todas as deficiências de organização e a impossibilidade em que o Congresso se encontrou de tomar conhecimento ou discutir as teses e comunicações que affluiram em grande número, deverão ser consideradas como hesitações de uma primeira organização e constituirão elementos de estudo e de correcção, para o aperfeiçoamento do futuro Congresso que a Assembleia de Dezembro marcou para 1928, no Pôrto.

Que a respectiva Comissão, ao apresentar aos poderes públicos os votos do Congresso, transformados em propostas de utilidade para a classe farmacêutica, encontre aquela boa vontade que nos foi assegurada por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República e pelos Ex.^{mos} Ministros, durante o Congresso. São os nossos calorosos votos, e assim teremos fechado com chave de ouro, os trabalhos do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia.

Dezembro de 1927.

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

Presidente da Comissão Executiva do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia

Notícias do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia

A primeira assembleia magna onde se votou por aclamação a reunião do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia, realizou-se no dia 22 de Agosto de 1924, na Sociedade Farmacêutica Lusitana.

Circunstâncias de momento não permitiram que o Congresso tivesse efectivação imediata e só em princípios do corrente ano se intensificaram os trabalhos para a realização do Congresso que com tanto brilho foi levado a efeito nos dias 15 a 18 de Dezembro.

A grande comissão organizadora teve as primeiras reuniões com carácter decisivo no mês de Janeiro de 1927, tendo delegado numa comissão executiva composta de 7 membros, respectivamente presidente, 4 vice-presidentes, secretário geral e tesoureiro.

Estabeleceu a comissão executiva um plano geral de organização e propaganda, começando por discutir a lei orgânica do congresso, e aprovou uma série de enunciados de teses que depois de convenientemente aprovados pela comissão organizadora, distribuía profusamente por todos os farmacêuticos do país.

Foi organizado o cadastro de todos os farmacêuticos e farmácias existentes no país, trabalho bastante moroso e que só se conseguiu levar a efeito com o auxílio dos delegados residentes nas capitais de distrito e que foram os incansáveis colaboradores que a comissão executiva encontrou para propaganda do Congresso.

Fixou a comissão executiva o dia 15 de Dezembro para a realização do Primeiro Congresso e deve dizer-se em boa verdade que os seus trabalhos foram coroados de um êxito invulgar, visto que se inscreveram 521 congressistas e além disso muitas pessoas de família dos congressistas, especialmente senhoras, que deram às diferentes sessões do Congresso um notável realce.

A imprensa da capital e a do Pôrto, acompanharam todas as fases do Congresso, dedicando-lhe uma larga reportagem que muito concorreu para esclarecer a opinião pública sobre as vantagens que há para a *saúde pública* em se regular com a possível urgência vários problemas que se encontram pendentes, especialmente os que se referem ao ensino e exercício da farmácia.

As várias sub-comissões encarregadas da propaganda do Congresso, em Lisboa, Pôrto e Coimbra, desenvolveram uma actividade notável, concorrendo assim para o bom êxito do Congresso. O dia 15 de Dezembro ficará memorável nos anais da Farmácia Portuguesa.

A sessão inaugural do Congresso que nesse dia se realizou, presidida por S. Ex.^a o Presidente da República, que era secretariado pelos ex.^{mos} srs. coronel Mardel Ferreira, presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, e Dr. Pedro Martins, Reitor da Universidade de

Lisboa e antigo ministro de Portugal no Vaticano, decorreu com o maior brilhantismo e elevação.

Numerosos convidados assistiram à sessão, lembrando-nos ter visto, entre outros, os seguintes: Dr. Azevedo Neves, director da Faculdade de Medicina de Lisboa; Dr. Moreira Beato, director da Faculdade de Farmácia de Lisboa; Dr. Ricardo Jorge, professor da Faculdade de Ciências de Lisboa e antigo ministro da Instrução; Dr. Costa Sacadura, presidente da Sociedade de Ciências Médicas; professor Dr. Aquiles Machado, da Faculdade de Ciências de Lisboa; professor Dr. Rebelo da Silva, do Instituto Superior de Agronomia; Dr. António Claro, presidente do Conselho Superior de Finanças, etc., etc., e numerosas pessoas de família dos congressistas.

Em nome de Sua Ex.^a o Presidente da República, abriu a sessão o sr. Cisneiros e Faria, presidente da Comissão Executiva, que agradeceu a Sua Ex.^a o Presidente da República a subida honra de se dignar presidir à sessão inaugural do Congresso, dissertando em seguida, com manifesto agrado da assembleia, sobre as vantagens que devem resultar para a classe farmacêutica da realização do seu primeiro Congresso.

Usou em seguida da palavra o ilustre farmacêutico sr. Alcibíades de Barros, como representante dos farmacêuticos do norte; o orador, que foi ouvido atentamente por toda a assembleia, historiou o que se tem passado com o exercício ilegal da farmácia, pedindo para que o Estado integre a Farmácia Portuguesa no pleno gozo das suas prerogativas, pondo em execução e fazendo cumprir toda a legislação em vigor. O orador salientou em seguida o notável progresso da indústria da especialidade farmacêutica, que marca em Portugal uma posição brilhante pela diversidade dos seus produtos, pela perfeição técnica e científica do seu formulário e pelo aspecto artístico da sua apresentação.

Considera o orador o imposto do sêlo nas especialidades farmacêuticas nacionais como uma pura iniquidade, sob qualquer aspecto que tenhamos de encarar a sua aplicação e a sua finalidade, pedindo para que seja inteiramente abolido, como foi o imposto do sêlo nos artigos de toucador, visto que a sua supressão viria beneficiar sensivelmente o progresso da indústria farmacêutica; depois de se referir ainda à necessidade de se reformar a legislação respeitante ao ensino e exercício farmacêuticos e à inadiável revisão da Farmacopeia Portuguesa, o orador terminou a sua alocução, calorosamente aplaudido pela assembleia.

O sr. Alberto Malta, que falou em seguida em nome dos farmacêuticos do sul de Portugal, referiu-se largamente ao exercício ilegal da farmácia, reprovando os abusos praticados por todos aqueles individuos que da farmácia fazem um comércio, sem que possuam as noções scientificas necessárias para o exercício da profissão e afirma em seguida que o farmacêutico moderno é um homem de ciência, como fica provado pelos trabalhos apresentados ao Congresso; mostra a necessidade da classe farmacêutica se reunir em congressos, a fim de se promover o desenvolvimento progressivo da sua profissão. O orador, depois de fazer referências a irregularidades praticadas no exercício da profissão, terminou saudando o sr. Presidente

da República e todas as entidades que por qualquer forma auxiliaram a realização do Congresso.

O sr. Dr. Rui Teles Palhinha, lente da Faculdade de Ciências e aluno da Faculdade de Farmácia, começou por afirmar que por ser antigo director desta Faculdade e se sentir velho e cansado, devido ao muito trabalho, não se julgava a pessoa indicada para falar em nome dos estudantes. Dirigindo-se em seguida a Sua Ex.^a o Presidente da República, acentuou que os farmacêuticos teem um curso que muito bem se pode comparar aos outros cursos superiores e lamentou a ausência do sr. ministro do Interior, pois neste Congresso se hão de debater importantes problemas que muito interessam a classe farmacêutica e que correm por aquela pasta.

Terminou saudando os congressistas e Sua Ex.^a o Presidente da República, erguendo em seguida um viva à Patria e à classe farmacêutica.

O sr. Presidente da República, antes de encerrar os trabalhos, disse que não podia deixar terminar esta sessão sem dizer duas palavras: Em primeiro lugar agradecia reconhecido as amáveis referências que lhe fizeram e ao Governo de que faz parte. Elas ficarão gravadas no seu espírito.

O Governo a que presido, tem pelos assuntos de farmácia a consideração que elles merecem; todos os que cumprem encontrarão da parte do Governo o maior apoio, auxilio e aplauso, o contrário acontecendo aos que assim não fizerem.

Nestas circunstâncias podem V. Ex.^{as} estar seguros de que o Governo há de fazer tudo quanto em si caiba para que as conclusões deste Congresso se efectivem na medida do possível e em harmonia com os recursos do tesouro, pedindo a V. Ex.^{as} que não se esqueçam de que a situação do Governo, sobre este aspecto da economia nacional, não é de todo desafogada. Ao terminar, quero penhoradamente agradecer a V. Ex.^{as} mais uma vez a carinhosa manifestação que me foi feita.

Depois de encerrada a sessão, o sr. Presidente da República, acompanhado dos convidados e de muitos congressistas, dirigiu-se à primeira sala da exposição de especialidades farmacêuticas, a fim de proceder à sua inauguração.

Sua Ex.^a visitou minuciosamente todos os stands, tendo palavras do maior incitamento e louvor para o adiantado grau de desenvolvimento que em Portugal atingiu a industria dos productos farmacêuticos especializados.

A exposição de productos farmacêuticos, instalada em várias salas da Sociedade Farmacêutica Lusitana, ricamente decoradas e iluminadas, foi também muito apreciada por todos os congressistas presentes, que enchiam literalmente todas as salas.

Sua Ex.^a o Presidente da República, inaugurou em seguida, solenemente, uma lápide comemorativa dos fundadores da Sociedade Farmacêutica Lusitana, tendo o sr. tenente Homero Ferreira lido uma alocução alusiva ao acto, que adiante se publica.

Findo este acto, todos os presentes acompanharam o sr. Presidente da República até à porta principal do edificio, no meio do maior entusiasmo, etndo sido oferecido neste momento a Sua Ex.^a, pelas alunas da Faculdade de Farmácia, um lindíssimo ramo de flores naturais.

1.^a sessão plenária

Pelas 17 horas, foi aberta a 1.^a sessão plenária, presidida pelo sr. Telo da Fonseca, secretariado pelos srs. Paula Santos, de Viana do Castelo; Almeida Dias, de Vizeu; António Soeiro, de Ferreira do Zêzere, e José Encarnação Vieira Júnior, de Faro.

O sr. Presidente, como delegado do Centro Farmacêutico Português, apresenta em nome daquela colectividade as mais entusiasticas saudações ao Congresso, dissertando em seguida brilhantemente sobre o futuro da farmácia e findando pelas seguintes palavras:

«Termino como principiei; em nome do Centro Farmacêutico Português, em nome do seu — do nosso órgão da imprensa — «A Acção Farmacêutica», e em meu nome pessoal, eu saúdo os representantes já ilustres e a veneranda avó, das colectividades farmacêuticas, a Sociedade Farmacêutica Lusitana; a ilustre comissão executiva do Congresso; as Associações Farmacêuticas do País, e a vós, senhores congressistas, que, pioneiros dum ideal de redenção, viesteis aqui afirmar com a vossa vontade inquebrantável de vencer, a dignificação da Farmácia Portuguesa.

Posto em seguida à votação o regulamento do congresso, foi este aprovado por unanimidade depois de ligeiras alterações.

Usaram da palavra, depois, os srs.: Joaquim Pedro de Moraes, em nome da Sociedade Farmacêutica Lusitana; Oliveira Malta, pela Associação dos Farmacêuticos Portugueses, que propôs um minuto de silêncio à memória dos farmacêuticos falecidos srs. José Valentim e Francisco Cortês; António Rodrigues Pereira Veiga, em nome da União dos Farmacêuticos de Braga; José Bandeira, pela Associação dos Farmacêuticos do Algarve e Dr. Barros e Cunha, pela Associação dos Farmacêuticos do centro de Portugal.

O sr. Cisneiros de Faria propôs uma saudação aos srs. ministros da Instrução, Interior, Finanças e Comércio, ao sr. Dr. Ricardo Jorge e à imprensa, a que a assembleia se associou com uma prolongada salva de palmas e vivas.

Em seguida procedeu-se à eleição dos membros das três secções do Congresso, sendo marcada nova sessão para as 21,30 horas.

2.^a sessão plenária

Presidiu o sr. Dr. Lopes Rodrigues, da Faculdade de Farmácia do Pôrto, secretariado pelos srs. Silvestre da Luz Lopes, de Portalegre; Belarmino Santos Barata, do Fundão; Joaquim da Silva Nobreza, da Figueira da Foz e Manuel Godinho de Matos, de Pinhal Novo.

Foi dada a palavra ao sr. dr. Lupi Nogueira, lente da Faculdade de Farmácia de Lisboa, para dissertar sobre a «Insulina considerada sobre o ponto de vista químico e farmacêutico».

Sua ex.^a, depois de ter saudado as senhoras que tomam parte nos trabalhos do Congresso, os velhos farmacêuticos e os estudantes, leu a sua brilhante conferência, tendo sido no fim muito ovacionado pela assembleia.

Constituída novamente a mesa, sob a presidência do sr. Dr. Raul de Carvalho, da Faculdade de Farmácia de Lisboa, foi dada a palavra ao sr. tenente farmacêutico Homero Ferreira, para lêr o seu trabalho sobre o «Estudo da identificação do sódio em diversos sais pelo acetato de urânio e do magnésio», tendo o orador sido muito ovacionado no final da leitura do seu trabalho.

O sr. Carlos Coutinho, que usou em seguida da palavra para apresentar o seu trabalho «A dosagem da morfina pelo método de Portes Lauglois», foi atentamente escutado pela assembleia, que lhe tributou no final da leitura uma calorosa ovação.

Constituída novamente a mesa, sob a presidência do sr. Adolfo Teixeira, presidente da Associação dos Farmacêuticos Portugueses, foi sua ex.^a muito aplaudido pela assembleia, à qual agradeceu muito comovido a homenagem que acabava de lhe ser prestada.

Dada a palavra ao sr. Alberto Malta, leu este o seu trabalho sobre uma modificação ao processo de Portes e Lauglois para a dosagem da morfina, tendo sido igualmente ovacionado e sendo em seguida encerrada a sessão.

3.^a sessão plenária

Foi aberta pelas 15,30 horas, presidida pelo sr. dr. Lupi Nogueira, secretariado pelos srs. Souto Teixeira, Manuel Rodrigues Machado, Joaquim Mendes Ribeiro e António Jesus Pita.

O sr. dr. Lupi Nogueira apresentou à assembleia o sr. dr. Lopes Rodrigues, da Faculdade de Farmácia do Porto, que ia proferir uma conferência sobre a «Reacção de Lung» do ouro coloidal no líquido céfalo raquidiano.

O trabalho do conferente, fruto duma longa observação pessoal, interessou toda a assembleia, sobre tudo os congressistas que mais se dedicam às ciências químicas e biológicas.

O conferente fez a história da reacção de Lung, descreveu detalhada e minuciosamente a sua técnica, estudando em seguida os métodos de preparação do ouro coloidal, de dispersão ou da pulverização eléctrica e o método de condensação, do método químico, passando em seguida a descrever o processo de Eskuchen, por si modificado, e que aconselha por dar os melhores resultados.

Expõe ao Congresso um método original de titulação electrolytica das soluções do ouro coloidal e o processo de determinar a concentração do soluto de cloreto de sódio em que deve ser feita a diluição do líquido céfalo raquidiano, na técnica da reacção e faz em seguida considerações sobre a leitura e interpretação dos resultados que se traduzem pelas tonalidades que as proteínas do líquido céfalo raquidiano determinam, fazendo floccular parcial ou totalmente o ouro coloidal.

O orador apresentou gráficos elucidativos mostrando as diferentes modalidades da reacção, que muito facilitaram à assistência a compreensão dos resultados. O ilustre professor foi aplaudidíssimo ao findar a sua exposição.

O sr. Maldonado Freitas assumiu então a presidência, secretariado pelos srs. José Augusto Fernandes, Oliveira Mendes, José de Matos Cosme

Pereira e Graça Mira, sendo dada a palavra ao sr. António José da Silva, chefe dos Serviços Farmacêuticos da Misericórdia de Lisboa, para lêr a sua tese sôbre a Federação Nacional de Farmácia, que é do maior alcance social para a classe farmacêutica.

A tese do sr. Silva obriga a criação da caixa de reformas, bolsa de trabalho, escolas auxiliares e cooperativas farmacêuticas, comportando a federação três categorias de associados: farmacêuticos com farmácia, farmacêuticos sem farmácia e auxiliares.

Depois de esplanar desenvolvidamente o seu trabalho, o orador termina por afirmar que a Federação Nacional de Farmácia assegurará o presente e o futuro de todos os federados e até de suas famílias, bastando para atingir êsse resultado que haja apenas solidariedade, fé, persistência e a convicção plena dos resultados práticos que se conseguirão por êste processo; a tese foi aprovada por aclamação, depois de alguns congressistas se terem pronunciado sôbre ela.

O sr. Ribeiro Lopes propôz que, terminado o Congresso, fôsse nomeada uma comissão que apreciaria as teses.

Foi dada em seguida a palavra ao sr. dr. Pinto de Almeida, da Faculdade de Farmácia de Coimbra, que leu o seu trabalho sôbre «Curierapia» e que foi no final muito aplaudido.

4.ª sessão plenária

No dia 17, pelas 15 horas, foi declarada aberta a sessão, que foi presidida pelo sr. Dr. Rui Teles Palhinha, secretariado pelos srs. Aleixo Dias, do Porto; Manuel Jesus de Sousa, de Guimarães; João Francisco Jesus, de Lisboa, e Jaime Valongo, de Famalicão.

Foi dada a palavra ao sr. Dr. Raul de Carvalho, professor da Faculdade de Farmácia de Lisboa, que foi recebido com vibrantes salvas de palmas.

A sua conferência, que versou sôbre a «Farmácia moderna», decorreu sempre no meio do maior entusiasmo da assistência, que a cada momento interrompia o orador para o vitoriar. No final da conferência o orador foi vibrantemente aplaudido, sendo dados muitos vivas ao orador, ao ensino farmacêutico moderno e à união da classe farmacêutica.

A mesa foi em seguida constituída pelo sr. Joaquim Pedro de Moraes, secretariado pelos srs. José Rebocho Pais, de Évora, David dos Santos Januário, de Beja, António Fernandes, do Pôrto e Acácio Mota, de Vizeu, sendo dada a palavra ao 1.º tenente farmacêutico Naval sr. Carlos Marques de Sousa, que apresentou algumas «Considerações sôbre o serviço farmacêutico nas marinhas de guerra e mercante».

O orador fez largas considerações sôbre a história da farmácia na marinha, desde os tempos remotos até à actualidade, mostrando em seguida a necessidade dos barcos de guerra e mercantes regularem convenientemente os serviços farmacêuticos de bordo. A tese foi aprovada por aclamação.

Tendo dado entrada, neste momento, no edificio da Sociedade, os srs. Drs. Fernandes Costa e Cipriano Dinis, professores da Faculdade de Far-

mácia de Coimbra, foram suas Ex.^{as} conduzidos à sala das sessões do Congresso, onde foram recebidos por uma grandiosa ovação da assembleia.

A mesa foi em seguida constituída pelos srs. Pereira da Veiga, de Braga, secretariado pelos srs. António Lemos, do Pôrto, Mota Capitão, de Évora, Francisco José Ferro, de Olhão, e Manuel dos Santos Pinheiro de Loulé, tendo sido dada em seguida a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, presidente do Congresso, para lêr a sua tese sôbre «Assistência rural farmacêutica», que terminou pelas seguintes conclusões:

1.^o— A assistência farmacêutica é uma função indispensável da saúde pública e como tal de ser reconhecida pelo Estado;

2.^o— Deve rodear-se o exercício da assistência rural farmacêutica de condições de existência que garantam aos profissionais os meios materiais de a poderem exercer com eficácia;

3.^o— As Câmaras Municipais devem criar partidos farmacêuticos ou subsidiar as farmácias locais;

4.^o— Para as Misericórdias e outras instituições, deverá ser obrigatório o fornecimento de medicamentos nas farmácias das localidades, com exclusão de farmácias privativas;

5.^o— Nas terras de 2.^a e 3.^a categorias ou nas povoações onde não possa manter-se uma farmácia, deverá fundar-se um dispensário farmacêutico, em que seja garantido o formulário mínimo para satisfação das necessidades clínicas;

6.^o— As Câmaras Municipais deverão organizar e fiscalizar os serviços de fornecimento dos alimentos, leite, carnes, etc., bem como criar laboratórios para análises clínicas, bromatológicas, industriais e agrícolas, cuja direcção e serviços deverão ser confiados aos farmacêuticos em concurso de provas públicas.

Depois de vários oradores se terem pronunciado sôbre a tese do sr. Cisneiros de Faria, foi esta aprovada, tendo sido feita uma estrondosa manifestação de simpatia.

Usou em seguida da palavra o sr. Jaime Tavares, director dos Serviços Farmacêuticos dos Hospitais Cíveis de Lisboa, para lêr a sua tese «Considerações sôbre o ensino geral e o da farmácia em particular». O orador aprecia o ensino das sciências na Alemanha e na França e afirma que nêstes países o diploma do farmacêutico tem a mesma categoria que os diplomas dos médicos e que êstes tanto podem curar marquezes como campônios, não admitindo que os farmacêuticos da aldeia tenham diploma diferente dos farmacêuticos das cidades e insurgiu-se contra os que querem mais de uma categoria de farmacêuticos. A tese do sr. Jaime Tavares foi aprovada por aclamação.

Assumi em seguida a presidência o sr. dr. Fernandes Costa, que deu a palavra ao sr. António Maria da Gama Júnior, para lêr o seu trabalho sôbre «A lei do exercício profissional de farmácia».

Antes de lêr a sua tese, o sr. Gama saudou a imprensa, ao que a assistência se associou, com vibrantes palmas e vivas. O orador propôz ainda que uma comissão, composta pelos srs. Joaquim Pedro de Moraes, pela Sociedade Farmacêutica Lusitana, Adolfo Teixeira, Telo da Fonseca,

José Bandeira, Manuel Godinho de Matos, D. Elvira Magro e D. Judite Gomes, fôsse convidar os srs. ministros do Interior e da Instrução, e o sr. Director Geral de Saúde, a visitarem a exposição de especialidades farmacêuticas nacionais, aberta na Sociedade.

O sr. Gama, entrando em seguida no assunto da sua tese, referiu-se largamente ao limite de farmácias, preço das especialidades farmacêuticas, réclames de especialidades na imprensa, apelando finalmente para a união de todos os farmacêuticos.

O sr. presidente deu a palavra ao sr. Joaquim Pedro de Moraes, o qual comunicou ao Congresso que os srs. ministros da Instrução e do Interior, e o sr. Dr. Ricardo Jorge, visitariam muito brevemente a exposição de especialidades farmacêuticas nacionais.

O sr. Simões Costa fez algumas considerações sôbre a proposta do sr. Gama Júnior, sendo em seguida encerrada a sessão.

5.ª sessão plenária

A sessão foi aberta às 22 horas, sob a presidência do sr. Cisneiros de Faria, secretariado pelos srs. Alcibíades de Barros, do Pôrto, Julio de Almeida, da Guarda, Joaquim Monteiro da Fonseca, de Lamêgo, e Arnaldo de Barros, de Cabeceiras de Basto, tendo sido dada a palavra ao sr. Albino Freire de Andrade, que fez uma comunicação sôbre «A influência do professor Câmara Pestana na farmácia»; o orador, que foi recebido com muitos aplausos, esplanou largamente a vida e a obra de Câmara Pestana, terminando por afirmar que este sábio foi uma verdadeira glória nacional tanto na medicina como na farmácia, pedindo aos novos para que imitem as raras e preclaras virtudes do grande e saúdoso mestre. O sr. Albino Freire de Andrade foi alvo de uma carinhosa manifestação.

Em seguida foi dada a palavra ao sr. Martins do Rego, dos Hospitais Civis de Lisboa, que leu a sua tese sôbre a «Municipalisação da farmácia».

Esta tese, de um largo alcance social e à qual o orador imprimiu a maior convicção, foi ouvida com a maior atenção por toda a assembleia, terminando pelas seguintes palavras de Berthelot: «Todo o homem de ciência deve fazer da verdade a sua única riqueza».

O sr. José Leite da Silva leu em seguida a sua tese intitulada «Modalidades do Exercício de Farmácia dentro duma nova organização do serviço de assistência pública». Esta tese e a do sr. Martins do Rego baixaram à comissão de pareceres.

Assumi em seguida a presidência o sr. dr. Cipriano Dinís, professor da Faculdade de Farmácia de Coimbra, que agradeceu a honra com que o distinguiram, congratulando-se com a forma correcta e serena como tem decorrido o Congresso.

O sr. Cisneiros de Faria anunciou em seguida que todos os ajudantes de farmácia podiam visitar a exposição de especialidades farmacêuticas nacionais, da 1 às 3 horas da tarde.

O sr. Telo da Fonseca apresentou uma proposta pedindo a abolição pura e simples do imposto sôbre as especialidades farmacêuticas nacionais.

Esta proposta foi aprovada por aclamação.

Usou em seguida da palavra o sr. dr. Mendes Ribeiro para lêr a sua tese «O ensino de farmácia em Portugal».

Depois de analisar detalhadamente as várias reformas de ensino, o orador afirma que aos farmacêuticos portugueses compete ainda contribuir com uma parcela do seu esforço para o desenvolvimento das sciências físico-químicas e histórico-naturais, na sua parte experimental pelo menos, terminando por prestar as homenagens mais sinceras aos farmacêuticos do curso irregular, aos chamados de 2.^a classe, visto que foram êles que em 1902, constituindo só por si quasi tôda a classe, e anteriormente durante dezenas de anos, com uma corágem inabalável, com um espírito de sacrificio que só o amor sacrosanto a uma profissão pode dar, conseguiram a elevação do ensino, concluindo por emitir o seu voto de que se mantenha a unificação do ensino.

Esta conclusão foi aprovada por aclamação, tendo em seguida o sr. dr. Mendes Ribeiro sido muito cumprimentado por toda a assistência.

Foi dada em seguida a palavra ao sr. Oliveira Mendes, que leu a sua tese sobre «O exercício ilegal da farmácia e a sua repressão pela criação das sub-inspecções distritais do exercício farmacêutico».

As conclusões desta tese foram aprovadas, sendo em seguida encerrada a sessão.

6.^a sessão plenária

Pelas 10 horas do dia 18, foi aberta a 6.^a sessão plenária sob a presidência do sr. dr. Barros e Cunha, de Coimbra, secretariado pelos srs. António Antunes dos Santos, de Caminha, João Martins Henriques, de Sever do Vouga, Eduardo de Almeida Victória, do Fundão, e José Ferreira Borges da Gama, de Alvaiazere.

Dada a palavra ao sr. João Francisco de Jesus, leu este senhor à assembleia um desenvolvido e interessante estudo sobre «Algas», que a assistência muito apreciou.

Usou em seguida da palavra o sr. Telo da Fonseca, presidente do Centro Farmacêutico Português, para lêr a sua tese intitulada «Esbôço de um projecto de limitação do número de farmácias em Portugal», cujas conclusões foram aprovadas pela assembleia.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes propôz um voto de confiança à comissão nomeada no Congresso, encarregada de coordenar e dar finalidade aos trabalhos ali apresentados, para no mais curto prazo de tempo se reclamar das entidades competentes a sua execução.

Constitui-se nova mesa, presidida pelo sr. Francisco António Marques, de Setúbal, secretariado pelos srs. Emilio Corado de Oliveira, de Setúbal, Acácio Palmeira da Costa, de Extremôz, Arsénio Saldanha, do Pôrto, e Caitano José Gonçalves, de Mortágua.

Foi dada em seguida a palavra ao sr. Dr. Pinheiro Nunes, para lêr duas comunicações das ex.^{mas} sr.^{as} D. Ester da Silva Nogueira e D. Elvira Magro, assistentes da Faculdade de Farmácia de Lisboa, intituladas «Considerações sobre a depuração das águas destinadas à alimentação» e

«Aguamento dos leites — Métodos gerais de pesquisas — A determinação da densidade do soro, factor breve para apreciação». Êstes dois trabalhos foram muito apreciados pela assembleia.

O sr. Gonçalves Bandeira, de Faro, que se seguiu no uso da palavra, leu a sua tese intitulada «Algumas causas da decadência da farmácia em Portugal», tendo sido algumas das suas passagens aplaudidas pela assembleia. O orador foi muito aplaudido no final da leitura do seu trabalho.

Os srs. Encarnação Vieira e Adolfo Teixeira, usaram da palavra para discutir algumas das passagens desta tese, tendo-se a assembleia manifestado favoravelmente aos pontos de vista dos oradores.

Encerrada a sessão, dirigiram-se os congressistas para as redacções do «Diário de Notícias», «Século» e outros jornais da capital, a fim de apresentarem os seus cumprimentos aos respectivos directores.

Os congressistas foram recebidos pelos respectivos redactores, tendo-se trocado amistosas palavras entre êstes e os membros da comissão executiva do Congresso. Depois visitaram todas as instalações dos jornais, retirando-se em seguida muito bem impressionados.

7.ª sessão plenária

A última sessão plenária foi presidida pelo sr. António Fernandes, do Pôrto, secretariado pelos srs. Nicolau Cavaca, da Amadora, Paiva Bastos, de Santarém, António Saraiva, de Loures, e António Almeida Félix, de Mangualde.

Foi lida pelo sr. Jaime Valongo, de Famalicão, uma tese sobre «Auxiliares de farmácia», tendo o orador apresentado em seguida uma proposta para que o Primeiro Congresso Nacional de Farmácia afirme os seus propósitos de estreita união da classe farmacêutica, emitindo o voto de que nenhuma deferenciação deve existir nos seus diplomas, a não ser as inerentes ao doutorado e nos mesmos termos em que está estabelecido para as outras Faculdades. A tese e a proposta, foram aprovadas por aclamação.

O sr. Alberto de Oliveira Malta, leu depois a sua tese sobre «Farmácias mutualistas». Os argumentos empregados pelo orador na sua tese, levam-no à seguinte conclusão única: «As farmácias das associações de socorros mútuos excedem as suas atribuições quando fornecem medicamentos ao público não associado». A tese foi aprovada por aclamação.

O sr. Pinto Fonseca, da Farmácia Central do Exército, leu em seguida a sua tese intitulada «Formulário de medicamentos», cujas conclusões a assembleia aprovou por aclamação.

O sr. Abel Moutinho, secretário da Direcção do «Diário de Notícias», entrou nesta altura na sala para agradecer aos congressistas a visita por êstes feita à redacção daquele jornal, deferência que o presidente da comissão executiva agradeceu, no que foi delirantemente secundado por toda a assembleia.

Assumiu então a presidência o sr. Carlos Marques de Sousa, secretariado pelos srs. José Augusto Medeiros, de Ancião, Fernandes Pimenta, de Coimbra, António Pinto de Campos, de Vizeu, e Jaime Oliveira Barros, de Sarzedas.

O sr. António Fernandes, do Pôrto, leu a sua tese intitulada «Cooperativismo», cujas conclusões são as seguintes:

1.º — A cooperativa farmacêutica deve fundar-se por ser do maior alcance para libertar a classe do intermediário que a explora e vexa.

2.º — O montepio farmacêutico é necessário e indispensável para garantir o sustento na doença e na inabilidade e só pode ter viabilidade quando mil sócios derem a sua adesão.

3.º — A lutuosa farmacêutica, para desempenhar cabalmente o seu papel e poder corresponder com um subsídio que não envergonhe a classe, precisa que se subscrevam para cima de mil sócios.

Esta tese foi aprovada por aclamação.

O sr. dr. Mendes Ribeiro leu em seguida uma comunicação sobre o «Exercício ilegal de farmácia» que terminava pelas seguintes conclusões:

1.ª — Reconhecer como desnecessária e até prejudicial a matéria contida no art. 13.º da lei 13:470.

2.ª — Ponderar aos poderes públicos que o exercício da profissão farmacêutica pertenceu sempre e deve continuar a pertencer aos indivíduos diplomados.

3.ª — Ponderar também para que se consiga na lei do exercício a proibição da entrada de produtos especializados estrangeiros.

Foi encerrada a sessão depois da troca de esclarecimentos entre alguns congressistas e reaberta novamente pelas 17,30 horas para se realizar a sessão de encerramento do Congresso.

Nesta sessão, que decorreu no meio do mais indiscutível entusiasmo, foram feitas várias saudações à classe médica, à imprensa e a vários congressistas ausentes; foi aprovado por aclamação um voto de louvor à Sociedade Farmacêutica Lusitana, lido o relatório da comissão de pareceres das teses apresentadas ao Congresso e aprovada uma proposta para que o saldo do Congresso reverta para a Sociedade Farmacêutica Lusitana e que o futuro congresso se reúna no Pôrto.

O Congresso foi em seguida encerrado por entre muitas palmas e vivas à classe farmacêutica e à imprensa.

Dosagem dos ácidos nucleínicos nas especialidades farmacêuticas

por LUIZ BLAS ALVAREZ

(*El Monitor de la Farmacia* n.º 1:059, de Novembro de 1927)

O ácido nucleínico da levedura e os nucleínicos, conseguiram ocupar nos últimos anos um lugar proeminente na terapêutica; a sua verdadeira composição química é desconhecida, apesar de terem sido descobertos em 1874 por Meischer.

O pó acinzentado, insolúvel no suco gástrico, extraído do pus por

Meischer foi o primeiro passo dado pela ciência para a descoberta dos ácidos nucleínicos.

Tendo-se descoberto mais tarde o ácido nucleínico da levedura, verificou-se que as propriedades de ambos eram bem diversas, sobre tudo na sua acção terapêutica, o que deu motivo a um sem número de investigações.

A acção do ácido nucleínico da levedura manifesta-se por uma exacerbação leucocitária, e é bem sabido que um sangue rico em glóbulos brancos produz rapidamente as antitoxinas com que o organismo se defende das invasões microbianas, tendo além disso a propriedade notável de precipitar as tóxicas da difteria e do tétano.

Nalgumas operações cirúrgicas de certa importância injecta-se nucleinato de sódio ao doente com o fim de aumentar a resistência do organismo.

O tratamento mercurial clássico da sífilis é substituído algumas vezes pelo nucleinato de sódio e o nucleinato de ferro é melhor suportado pelo estômago do que os restantes ferruginosos destinados ao tratamento da anemia, clorose, etc.

O nucleinato de prata emprega-se com os melhores resultados em oftalmologia, e finalmente o ácido nucleínico tem a notável propriedade de dissolver à temperatura do organismo o seu próprio peso de ácido úrico, sendo por isso o melhor dissolvente daquêle ácido.

Apesar destas maravilhosas propriedades terapêuticas, o ácido nucleínico e seus sais ainda não foram introduzidos em qualquer farmacopeia.

Contudo, no mercado farmacêutico mundial existem grandes quantidades de especialidades farmacêuticas contendo o ácido nucleínico da levedura no estado livre ou combinado.

A pesquisa do ácido nucleínico é relativamente fácil, visto que na sua molécula existe um composto que por hidrólise se transforma em ribosa, açúcar pentósico, fácil de caracterisar pelas suas reacções coradas; bases púricas pirimídicas, entre as quais se encontra a guanina e, finalmente, o ácido fosfórico.

Basta, portanto, demonstrar a existência dèstes três produtos da sua hidrólise para se poder afirmar a presença do ácido nucleínico da levedura.

O método que adoptamos em mais de 50 análises de especialidades farmacêuticas, sempre com êxito, é o seguinte:

Ao liquido contendo o ácido nucleínico no estado de sal alcalino, solúvel, junta-se ácido clorídrico, diluído até à reacção ácida e em seguida o seu volume de alcool a 98°; decorridas 24 horas, filtra-se e lava-se o precipitado com alcool a 98° até que uma gôta do filtrado, evaporado, não deixe residuo.

O precipitado assim obtido, dissolve-se em soluto a 5 0/0 de soda cáustica, filtra-se, junta-se ao filtrado ácido clorídrico até à reacção ácida e finalmente igual volume de alcool a 98°.

O precipitado obtido é geralmente um pó castanho, amorfo.

PESQUISA DA PENTOSA. — A 0,05 grs. do pó obtido introduzido em tubo de ensaio, juntam-se 2^{cc} de ácido clorídrico concentrado e 5 gôtas de soluto alcoólico de orcina a 10 0/0; aquece-se a banho maria; forma-se coloração azul violáceo muito intensa.

PESQUISA DA GUANINA. — A 0,05 grs. do pó obtido juntam-se, numa pequena cápsula de quartzo 4 a 5 gôtas de ácido nítrico concentrado e auxilia-se a dissolução com uma vareta de cristal; coloca-se a cápsula a banho maria e evapora-se até à secura; ao residuo amarelo obtido, junta-se 1 gôta de soluto de hidrato de sódio a 10 %; forma-se coloração rôxa.

PESQUISA DO ÁCIDO FOSFÓRICO. — Há vantagem em fazer dois ensaios; o primeiro ensaio consiste em introduzir num tubo alguns centigramas de pó que se dissolveu na amonia diluída, juntando em seguida a mistura magnésiana; não deve formar-se precipitado ou quando muito deve formar-se turvação; o segundo ensaio consiste em hidrolisar a banho maria alguns centigramas do pó com soluto a 5 % de ácido sulfúrico; passada 1 hora neutralisa-se com amoníaco e junta-se mistura magnésiana; deve formar-se precipitado abundante.

Se as reacções acima descritas foram positivas poderemos concluir que o produto analisado é o ácido nucleínico da levedura.

DOSAGEM DO ÁCIDO NUCLEÍNICO. — Sendo quasi impossivel doseá-lo por precipitação, por se hidrolisar rapidamente e deixar em dissolução restos mais ou menos transformados da sua molécula, recorremos ao seguinte processo:

O ácido nucleínico cuja fórmula empírica é $C_{38} H_{49} N_{15} O_{24} P_4$ podia determinar-se com facilidade em todas as especialidades que não contivessem outro derivado fosforado, como por exemplo, pílulas de nucleínatos, solutos hipodérmicos e alguns elixires reconstituintes, visto que bastava determinar a quantidade de fósforo no estado de ácido fosfórico para com uma simples proporção calcular a quantidade de ácido nucleínico; numerosas análises feitas em diversas especialidades deram sempre resultados concordantes. Pensei mais tarde em aplicar a propriedade que tem o ácido nucleínico de, por hidrolise produzir purinas, que no estado de combinações cuprosas podia facilmente dosear-se pelo método de Kjeldahl e existindo já uns trabalhos sôbre o conteúdo em nitrogenio púrico do ácido nucleínico da levedura, fácil se tornou determinar quantitativamente o ácido nucleínico noutro grande grupo de especialidades que continham não só o ácido nucleínico como também glicero-fosfatos, etc.

Os nossos maiores esforços foram realizados quando trabalhamos com o último grupo de especialidades que continha compostos fosforados e púricos além do ácido nucleínico como por exemplo a seguinte especialidade composta de ácido nucleínico, glicero-fosfato de cálcio e magnésio, nós de cola e infuso açucarado de plantas aromáticas.

Dos vários processos seguidos, só o seguinte nos deu resultado:

Precipitado o ácido nucleínico com ácido clorídrico, juntamos um volume duplo de alcool a 98° e no produto assim obtido, depois de bem lavado com alcool e éter, fazemos as três determinações seguintes:

Azoto total
Fosforo total
Azoto púrico

Feitas estas determinações, verificamos se as relações

$$\frac{P}{N}, \frac{P}{N_p}, \frac{N}{N_p}$$

eram, respectivamente, iguais a 0,58, 0,88 e 1,51.

Admitindo que alguma destas relações é idêntica, bastará determinar com aqueles factores a quantidade de ácido nucleínico, visto que em 100 partes de ácido nucleínico existem:

$$\begin{array}{l} 9,52 \text{ de } P \\ 16,11 \text{ de } N \\ 10,74 \text{ de } N_p \end{array}$$

A determinação do azoto púrico faz-se segundo o método de G. Schoeffer que é o seguinte: hidrolisa-se o ácido nucleínico com ácido sulfúrico a 3 ° durante 8 horas, neutralisa-se com soda e precipitam-se as purinas no estado de combinações cuprosas por meio do sulfato de cobre; o precipitado depois de lavado em presença do bisulfito de potássio decompõe-se com hidrogénio sulfurado e no líquido obtido doseia-se o azoto pelo método de Kjeldahl.

Resumindo, podemos dividir para análise, as especialidades farmacêuticas em três grupos principais:

1.º — As que contêm sómente, como compôsto fosforado, o ácido nucleínico.

2.º — As que contêm unicamente nitrogénio púrico procedente do ácido nucleínico.

3.º — As que contêm diversos compostos fosforados e púricos além do ácido nucleínico.

Para determinar o ácido nucleínico nas especialidades do 1.º grupo, basta destruir a matéria orgânica e dosear o fósforo, tendo em atenção que em cada 100 grs. de ácido nucleínico, há 9,52 grs. de *P*.

Para determinar o ácido nucleínico nas especialidades do 2.º grupo, doseia-se o nitrogénio púrico pelo método já indicado, tendo em atenção que em cada 100 grs. de ácido existem 10,74 grs. de nitrogénio púrico.

Para dosear, finalmente, o ácido nas especialidades do 3.º grupo, efectua-se uma purificação parcial, por precipitação, com ácido clorídrico e álcool, e no resíduo determina-se o *N* total, o *N* púrico e o fósforo; para calcular a quantidade de ácido nucleínico, verifica-se se as relações acima indicadas estão certas.

Expostos os processos que seguimos para dosear êste interessantíssimo compôsto nas especialidades farmacêuticas, devemos advertir que o último a que fazemos referência não reúne as condições de exactidão dos anteriores; contudo, os erros (que nunca são superiores a 4 %) podem tolerar-se se se atender ao facto de que até hoje nenhum processo havia para a determinação quantitativa dêstes corpos, que depois de terem sido arrancados

à gigantesca molécula dos núcleos proteidos, se encontram associados a muitos outros compostos, segundo o fim terapêutico que o preparador teve em vista.

(Trabalhos executados sob a direcção do Dr. Berunjo, no Laboratório de Química Orgânica da Faculdade de Ciências).

Alocução do Sr. Homero Ferreira

alusiva à inauguração da lápide comemorativa dos sócios fundadores da Sociedade Farmacêutica Lusitana

Ex.^{mo} sr. presidente — Meus senhores :

Como representante da Direcção da Sociedade Farmacêutica Lusitana, tenho a subida honra de, perante V. Ex.^{as}, dizer algumas palavras sobre os fundadores desta Sociedade.

Há 92 anos que um grupo de farmacêuticos, profissionais distintíssimos, como José Vicente Leitão, José Maria Barral, José Ferreira da Silva, Alves de Azevedo e muitos outros, tendo à sua frente José Dionísio Correia, nome para nós sempre venerado e querido, fundou a Sociedade Farmacêutica de Lisboa, 3 anos depois denominada Sociedade Farmacêutica Lusitana e de que foi o primeiro presidente honorário.

José Dionísio Correia, o dirigente deste grupo, orientador desta pleiade de farmacêuticos ilustres, além de ser uma preclara inteligência e um dos espíritos mais cultos da sua época, era um notabilíssimo farmacêutico, como atestam os seus serviços prestados à Farmácia do Hospital Real de S. José, de que era administrador, pois que além da preparação dos produtos farmacêuticos, elle também preparava um grande número de produtos químicos, cuja pureza era uma garantia para aqueles que deles se utilizavam.

Era o vogal pharmaceutico do Conselho de Saude Pública do Reino e como prémio dos relevantes serviços prestados no desempenho deste cargo, foi condecorado Cavaleiro da Ordem da Conceição de Vila Viçosa.

Homem intransigentemente liberal, batendo-se ao lado daqueles que aboliram o regimen absolutista em Portugal, a elle se devendo as reformas liberais que ao tempo foram introduzidas na profissão farmacêutica.

Pelos excepcionais serviços prestados quando da epidemia da febre amarela que assolou Lisboa, nos anos de 1856 e 1857, foi este insigne farmacêutico também condecorado com a Ordem de Torre e Espada e com a medalha de honra da Câmara Municipal de Lisboa.

Foi este homem, com as suas excelsas qualidades de character, com a sua formidável cultura scientifica, com o seu entranhado amôr à nobre profissão que escolheu e de que fez um verdadeiro sacerdócio, que teve a a ideia e que depois a pôz em prática, da fundação da Sociedade Farmacêutica Lusitana.

Querem os farmacêuticos de hoje, no momento em que se inaugura o seu Primeiro Congresso, a que V. Ex.^a se dignou presidir, prestar a ho-

menagem aos seus antecessores, esculpindo os seus nomes numa lápide, a fim de que nesta casa, que outro núcleo de farmacêuticos de igual tempera, sócios da Sociedade, conseguiu construir em 1901, sejam sempre lembrados, pois que muito trabalharam para a dignificação da nossa classe, que tão relevantes serviços presta à Humanidade.

Não é este o momento propício para fazer a história, ainda que a traços largos, desta Sociedade, que desempenhou um papel importantíssimo no meio científico português do século passado, pois era nos seus laboratórios que oficialmente se faziam as análises toxicológicas, bromatológicas e outras, não sendo eu, portanto, a pessoa idônea para fazer a sua história.

Mas, é este o momento de afirmar que a classe farmacêutica portuguesa, tão numerosamente aqui hoje representada, ao lançar-se na vida moderna, ao tentar conjugar os seus esforços para dignificar a sua profissão e honrar assim a nossa Pátria, invoca a memória dos seus Maiores, para lhe servir de incentivo nos seus passos, na rota da sua emancipação, seguindo sempre os exemplos daquêle que na hora do seu passamento deixou ficar a disposição seguinte:

«Peço mais ao meu filho: faça constar, por escrito, ao presidente da Sociedade Farmacêutica Lusitana, o que se segue sublinhado: — Que a mim, na hora do passamento, acompanhou-me não só a saudade da minha família e amigos, mas a de todos os meus colegas e consócios, aos quais sempre prestei respeito, consideração e estima; rogando-lhes, outrossim, que prossigam na honrosa tarefa da conservação e engrandecimento da benemérita Sociedade, cujos fins têm sido e continuarão a ser em proveito da humanidade, da Pátria e da classe farmacêutica.

Sociedade Farmacêutica Lusitana

Acta da sessão extraordinária de 22 de Agosto de 1927

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos

PRESIDENTE — Sr. Adolfo Teixeira.
1.º SECRETÁRIO — Sr. Carlos Próspero Barela.
2.º SECRETÁRIO — Sr. Joaquim Rosa Bernardo.

ORDEM DA NOITE

Eleição dos funcionários para 1927-1928

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Pelo sr. 1.º secretário é lida a correspondência.

O sr. presidente declara ir entrar-se no período de antes da ordem e dá a palavra ao sr. Cisneiros e Faria que diz congratular-se com a presença do nosso presidente honorário sr. tenente-coronel Francisco de Carvalho, a quem saúda, e em seguida envia para a mesa uma proposta urgentíssima destinada a serem aprovados melhoramentos urgentes e inadiáveis na sede

desta Sociedade, não só para conforto dos sócios, como para poderem ser condignamente recebidos os congressistas do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia, que deve realizar-se ainda este ano. Defende em seguida e esclarece esta proposta que redigiu, prevendo todas as hipóteses e rodeando-a das necessárias garantias, sendo em seguida lida na mesa pelo 1.º secretário e posta à admissão pelo sr. presidente, assim como a urgência, a assembleia aceita a admissão e reconhece a urgência por unanimidade.

O sr. *Cisneiros e Faria*, pede para que esta proposta não prejudique a ordem da noite, e, sendo necessário, que a sua discussão e votação se faça logo que os trabalhos marcados estejam concluídos, o que também é aprovado.

O sr. *Gama Júnior*, diz que visto a proposta do sr. *Cisneiros* ter sido admitida e reconhecida urgente a sua matéria e ela estar no ânimo de todos por indispensável, entende e propõe que seja aprovada por aclamação, com o que a assembleia concorda, aclamando a proposta. O sr. presidente considera a proposta do sr. *Cisneiros e Faria* aprovada por aclamação, ficando registada integralmente na acta.

Os srs. *Correia de Almeida e Jaime de Matos*, produzem algumas observações sobre a proposta do sr. *Cisneiros e Faria*, que a assembleia aprovou por aclamação, e que este esclarece mostrando quanto a Sociedade tem a lucrar com os melhoramentos que propôz, e que esta tem para isso os meios precisos.

O sr. presidente informa que, tendo ido ao Município, foi ali informado que este tencionava alterar a taxa de 5\$00 das chamadas para serviço nocturno nas farmácias e estabelecer elevadas multas às que não abrissem quando de noute as procurassem, mas tendo feito ver que aquela taxa foi criada pelo decreto-lei que aprovou o actual regimento de preços dos medicamentos e que as multas e condições da sua aplicação estavam já reguladas noutros decretos em vigor, o Município pôz de parte aquelas intenções. Informa também que é delegado da Federação Internacional Farmacêutica de Haia, que reúne nos primeiros dias de Setembro próximo e que para ali segue para tomar parte nos trabalhos, ainda este mês, pelo que fica à disposição dos colegas. Esta instituição é como que uma Sociedade das Nações em assuntos de farmácia e nela todas têm representação, excepto Portugal, e como as inscrições, quer de pessoas, quer de colectividades são meramente individuais, por isto, não pode nem representar o nosso País, nem esta Sociedade Farmacêutica Lusitana, mas ali defenderá os nossos pontos de vista.

O sr. *J. J. Ribeiro* propõe, e que seja considerada urgente, a sua proposta, que esta Sociedade se inscreva naquella Federação da Haia e que o sr. *Adolfo Teixeira*, na reunião a que se referiu, represente esta Sociedade, conferindo-se-lhe os precisos poderes, o que, posto à admissão, discussão e votação, foi aprovado por aclamação.

O sr. *Jaime de Matos* propõe se consiga pelo Ministério dos Estrangeiros que o Governò considere o sr. *Adolfo Teixeira* em missão official gratuita, com as regalias respectivas, durante o tempo que estiver na Haia tomando parte nos trabalhos da Federação Internacional Farmacêutica, o

que é também pôsto à admissão, discussão e votação, como urgente, sendo aprovado por unanimidade e sem discussão.

O sr. presidente diz que, tendo-se exgotado a inscrição para antes da ordem e estando-se na hora de passar aos trabalhos para que esta sessão extraordinária foi convocada, com as formalidades legais, vai passar à ordem da noite e proceder-se à eleição dos funcionários desta Sociedade, para o ano de 1927-1928, para o que suspende a sessão por cinco minutos para a confecção das listas. Passado aquele praso reabre a sessão e é feita a chamada dos sócios presentes pelo respectivo livro, nomeados os escrutinadores e preenchidas as demais formalidades legais. Procedeu-se à votação, ficando eleitos os sócios abaixo mencionados para os cargos indicados conforme as respetivas votações, a saber:

PRESIDENTE, sr. *Joaquim Pedro de Moraes*, 37 votos;

VICE-PRESIDENTE, sr. *Manuel Adriano Mourato Vermelho*, 36 votos;

1.º SECRETÁRIO, sr. *Alberto de Oliveira de Almeida Malta*, 37 votos;

1.º VICE-SECRETÁRIO, sr. *Ernesto dos Santos*, 37 votos;

2.º SECRETÁRIO, sr. *Homero Ferreira*, 36 votos;

2.º VICE-SECRETÁRIO, sr. *Manuel da Costa Simões*, 37 votos;

e tendo-se procedido pela mesma forma para os demais cargos, foram eleitos:

TESOUREIRO, sr. *José A. de Mendonça Cisneiros e Faria*, 37 votos;

VICE-TESOUREIRO, sr. *António José da Silva*, 35 votos;

BIBLIOTECÁRIO, sr. *Augusto Máximo Prates*, 60 votos;

VICE-BIBLIOTECÁRIO, sr. *Francisco António Albano*, 36 votos;

Com as mesmas formalidades, procedeu-se em seguida à eleição de sócios para as comissões permanentes, sendo eleitos para a de Química, os srs. *Bernardo da Costa Simões*, 45 votos; *Manuel Pinho Nunes*, 33 votos; *João Simões Borba*, 33 votos; e suplente *Atilio Pereira Bairrão Ruivo*, 33 votos.

Para a de Farmácia, os srs. *Miguel Facion Lizasso*, 34 votos; *João Francisco de Jusus*, 33 votos; *Joaquim de Castro Fonseca*, 33 votos, e suplente *João Paiva da Costa*, 34 votos.

Para a de Redacção, os srs. *Carlos Cândido Coutinho*, 35 votos; *José Maria Pinto Fonseca*, 35 votos; *António Domingos de Oliveira*, 34 votos, e suplente *Bernardino Alvaro de Pinho*, 35 votos.

O sr. presidente, declara eleitos para os diversos cargos da Sociedade, conforme o resultado desta eleição, para a gerência do ano de 1927-1928, os sócios acima mencionados, aos quais apresenta as suas homenagens, certo de que continuarão as tradições desta casa, por cujas prosperidades faz ardentes votos e declara que amanhã, 23 de Agosto, corrente, se realizará a nova sessão extraordinária já convocada e anunciada para as posses, encerrando em seguida os trabalhos.

Acta da sessão extraordinária de 23 de Agosto de 1927

PRESIDENTES — Srs. Adolfo Teixeira e Manuel Adriano Mourato Vermelho.

1.^o SECRETÁRIOS — Srs. João Francisco de Jesus e Alberto d'Oliveira de Almeida Malta.

2.^o SECRETÁRIOS — Srs. Augusto Máximo Prates e Homero Ferreira.

ORDEM DA NOITE

Posse dos novos funcionários para a gerência do ano de 1927-1928, eleitos em 22 de Agosto de 1927

Lida a acta da sessão anterior, é aprovada sem alterações.

O sr. presidente abre a inscrição para antes da ordem e dá a palavra aos oradores.

O sr. Gama Júnior faz algumas considerações sobre a dissolução da comissão encarregada de tratar junto do Governo das questões de exercício e ensino de farmácia, que esta Sociedade criou por proposta do sócio sr. Branquinho e informa que êle, orador, é delegado de outras colectividades, para o mesmo fim. Informa também o que se tem passado sobre vencimentos dos inspectores farmacêuticos e qual a opinião assente, que é a da equiparação aos médicos, por aqueles não terem pulso livre, caso que já a êstes não sucede, sendo necessário trabalhar-se de fôrma a melhorar aqueles vencimentos.

O sr. Victor Branco pede para ser informado sobre se esta Sociedade teve conhecimento da festa de homenagem ao nosso presidente honorário, sr. tenente-coronel Francisco de Carvalho, e se foi convidada.

O sr. Pinto Fonseca informa que essa festa teve aspecto puramente militar, e só à última hora e por atenção para com o homenageado, se convidaram os seus colegas sobreviventes, seus companheiros nas lutas pró-clases e ensino, como mais uma demonstração de apreço, não se tendo feito outros convites e por isso não tendo havido intenção de melindrar fôsse quem fôsse e muito menos esta Sociedade que no entanto ali estava representada pelo próprio homenageado e por a grande maioria dos colegas militares, sócios desta casa.

O sr. presidente Adolfo Teixeira, declara concluído o período de antes da ordem e ir passar à

ORDEM DA NOITE

O sr. presidente cessante, Adolfo Teixeira, declara aberto o período da ordem da noite — posse de novos funcionários — a quem dirige as suas saudações e em seguida dá-lhes a posse e convida-os a tomar os seus cargos, assim como a nova mesa a ocuparem os seus logares.

Não estando presente o novo Presidente, sr. Joaquim Pedro de Moraes, assume em seguida a presidencia o sr. Manuel Adriano Mourato Ver-

melho, tendo por 1.º secretário o eleito sr. Alberto d'Oliveira Malta e por 2.º secretário o eleito sr. Homero Ferreira.

O sr. presidente, assumindo a presidência por não estar presente o sr. Joaquim Pedro de Moraes, dirige as suas homenagens aos funcionários cessantes que na gerência anterior com tanto carinho e inteligência trabalharam pelos progressos desta colectividade e da classe e espera que os novos funcionários continuem as tradições desta casa e empreguem tôda a sua boa vontade e inteligência para o seu desenvolvimento e conseguimento das aspirações da classe farmacêutica.

Os srs. Francisco de Jesus, Adolfo Teixeira Gama Júnior, Victor Branco, Pinto Fonseca, Cisneiros e Faria, Malta, Jaime de Matos e Homero Ferreira, fazem ligeiras considerações sobre a eleição e posse dos novos funcionários, referindo-se lisongeiramente à acção dos funcionários cessantes, trocando saudações entre uns e outros, confiando na orientação inteligente que esta Sociedade terá na gerência decorrente.

O sr. Cisneiros e Faria alude à festa de homenagem ao sr. Francisco de Carvalho, e quanto esta foi consoladora, como prova de gratidão para aquêl antigo paladino da classe e alude também à necessidade de encorajar os novos de forma a incitá-los a merecerem entrar para o quadro dos sócios honorários desta Sociedade, que está bastante desfalcado com o desaparecimento de alguns e pela falta daquêl incentivo para que outros nêl ingressem.

O sr. presidente declara em seguida encerrada a sessão.

Acta da sessão ordinária de 30 de Agosto de 1927

PRESIDENTE — Sr. Manuel Adriano Mourato Vermelho, vice-presidente.

1.º SECRETÁRIO — Sr. Alberto d'Oliveira de Almeida Malta.

2.º SECRETÁRIO — Sr. Homero Ferreira.

ORDEM DA NOITE

1.º — Admissão de sócios.

2.º — Discussão e votação de um Parecer sôbre a nomeação de um sócio honorário.

3.º — Fixação do período de férias.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretário lê a correspondência recebida, e em seguida o sr. presidente declara ir passar-se ao período de antes da ordem e dá a palavra ao sr. Gama Júnior, que informa ter a comissão de interesses profissionais e a organisadora do Congresso, colhido elementos para a organização do cadastro das farmácias do País e haver na Direcção Geral de Saúde trabalho idêntico, pelo que envia para a mesa uma proposta para a nomeação duma comissão que organise o cadastro e que fica composta, pela sua aprovação, dos sócios srs. Adolfo Teixeira, Eduardo A.

César e José Maria de Seixas Serra. Vai também mandar para a mesa uma moção sobre os ataques que vêm sendo dirigidos à nossa classe pelo sr. Bernardino Simões, moção para a qual foi reconhecida a urgência e dispensa do regimento, sendo em seguida posta à discussão e votação em duas partes, a primeira para se recorrer á I. T. F., a fim daquêlê sr. concretisar as suas afirmações e indicar quem saiba estar sob a alçada da lei, e que é aprovada por unanimidade, e a segunda para o assunto ser tratado junto da Associação Comercial de Lisboa, que é aprovada por maioria.

O sr. *Cisneiros e Faria*, como sócio e membro da comissão organizadora do Congresso, dá o seu voto à proposta do sr. Gama sobre o cadastro, pois ella está no espirito de todos, entendendo que se devem aproveitar todos os elementos, e no cadastro destacarem-se as farmácias legais e as ilegais, e pela sua parte contribuirá com todos os elementos que existam na secretaria do Congresso.

O sr. *Malta* informa que quando o sr. Bernardino Simões dirigiu ataques à nossa classe, num artigo publicado em «O Século», respondeu no mesmo jornal a êsses ataques, mas dirigindo-se ao público, para o ilucidar, tendo-lhe aquêlê sr. escrito a dar-lhe explicações e convidando-o para uma reunião na Associação Comercial de Lisboa, tendo por isso sustado o procedimento que, como representante da Associação dos Farmacêuticos Portuguezes, adotará até se avistar com aquêlê sr. e ouvi-lo, tendo ficado com a impressão de que não conhecia o assunto e que não tinha o direito de se emiscuir no caso, por não representar como êle, orador, legalmente, a classe. Em virtude de uma segunda carta daquêlê sr., teve com êle segunda entrevista no seu gabinete da Associação Comercial, e, se lhe fôsse permitido falar em reunião daquela colectividade, fácil lhe seria pulverisar as afirmações e dizer quais as penas em que incorriam, mas desde que não lh'o permitiam, não aceitou falar ali, porque seria o mesmo que apresentar-se diante de uma Assembleia hostil, com as mãos amarradas. Ora a verdade é que no decreto que os droguistas atacam, não estão defendidos os farmacêuticos, quando é certo que a legislação anterior nos dava outra posição.

O sr. *Cisneiros e Faria* é seu parecer que sobre a moção do sr. Gama se deve proceder com prudência, evitando-se discussões neste momento com outras classes, tanto mais que o assunto não tem aquella importância que se pensa, nem a pessoa que nos dirige ataques tem categoria para entrar em discussão com a nossa classe. Faz justiça às intenções do sr. Gama, mas parece-lhe que se deve aguardar a acção da nova Inspeccção Farmacêutica.

O sr. *Gama Júnior* discorda do orador porque lhe fizeram acusações concretas, que é preciso rebater, ou pelas quais se tenha de responder, sendo caluniosas.

O sr. *presidente*, como a moção já está aprovada, entende não ser necessário alongar a discussão, e como o artigo 6.º dos Estatutos manda que os eleitos para as comissões permanentes escolham entre si os cargos e, não o fazendo, cabe à mesa fazê-lo na primeira sessão após as eleições, nomeia para a Comissão de Química: director, o sr. Bernardo da Costa

Simões; vice-director, Manuel Pinheiro Nunes; vogal, José dos Santos Simões Borba; suplente, Atilio Pereira Bairrão Ruivo; e para as de Farmácia e de Redacção, respectivamente, e por aquela ordem, os srs. João Francisco de Jesus, Miguel Fadon Lizasso, Joaquim de Castro Fonseca, João Paiva da Costa, Carlos Cândido Coutinho, António Domingos de Oliveira, José Maria Pinto Fonseca e Bernardino Alvaro de Pinho.

O sr. *Gonçalves*, que tendo lido o Jornal da Sociedade, reparou numas palavras do sr. Simões Costa a propósito de uma farmácia que êle, orador, tem, e sobre o caso esclarece que ela está perfeitamente dentro da lei.

O sr. *Gama Júnior* informa o orador que no regulamento, que vai sair em breve, é o caso tratado, e por isso não deve preocupar-se.

O sr. *presidente* declara ir entrar na ordem da noite e cumprir-se a 1.^a parte: admissão de novos sócios, tendo sido aprovados: efectivos, os srs. Augusto da Silva Natividade, Artur da Costa Lima Grijó, Germano de Sousa, José Bernardo Alves, José Guerreiro da Costa Júnior, José Simões Júnior e José Cândido Monteiro; correspondentes, os srs. Amador Veríssimo, em Santarém; António Feliciano Coutinho Ribeiro, em Pampilhosa da Serra; Carlos de Oliveira, em Alcanhões; Eugénio Evangelista do Carvalho, na Póvoa de Varzim; Eugénio de Figueiredo Silva, em Tomar; Faustino dos Santos Pereira, em Rio-Tinto; João Augusto Silveira Carapeto, em Extremôz; José Nunes de Magalhães, na Barquinha; José Augusto de Medeiros, em Avelar; Manuel Gomes Ascenso, em Pontevel; Mário Homem Corrêa Teles de Vasconcelos, em Campo de Besteiros.

Em seguida é lido o Parecer da comissão encarregada de apresentar as conclusões sobre a nomeação de um sócio honorário, que recai no sócio sr. Carlos Cândido Coutinho, e em cujo trabalho se enumeram os serviços que tem prestado a esta Sociedade, à classe e à sciência, tendo o sr. Gama Júnior propôsto e sido aprovado por unanimidade, que a sua nomeação se faça por aclamação, o que também é aprovado por esta forma, assim como comunicar-se-lhe êste facto telegraficamente e em officio confirmativo, e é lida uma carta do sócio sr. Caeiro, que não podendo comparecer, envia o seu voto para esta nomeação.

O sr. *presidente*: Vai lêr-se a proposta sobre o período de férias e das providências a adoptar nêsse interregno para a administração da Sociedade, por parte do seu Conselho Administrativo, pondo-o à admissão com urgência e em seguida à votação, sendo aprovada por unanimidade, e em seguida encerrou a sessão.

Sociedade Farmacêutica Lusitana

Acta da sessão ordinária realisa da em 25 de Outubro de 1927

PRESIDENTE — Sr. Joaquim Pedro de Moraes.

1.º SECRETÁRIO — Sr. Alberto de Almeida Oliveira Malta.

2.º SECRETÁRIO — Sr. Homero Ferreira.

ORDEM DA NOITE

1.º — Admissão de sócios.

2.º — Concessão de autorisações necessárias par dar execução à proposta urgentíssima discutida e votada em 22 de Agosto de 1927.

3.º — Eleição do delegado ao Congresso Farmacêutico.

4.º — Leitura das actas do Conselho Administrativo que não tenham sido lidas antes da Ordem.

ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: — Posta à discussão a acta da sessão de 30 de Agosto último, o sr. Simões Costa diz não ter assistido a essa sessão e por isso não pode aprová-la, a não ser na parte que respeita à nomeação do sócio sr. Carlos Cândido Coutinho, para sócio honorário desta Sociedade, por nela se tratarem assuntos importantes como os apresentados pelo sr. Gama Júnior, que ainda não estão resolvidos; sendo em seguida posta à votação pelo sr. presidente, é aprovada pela assembleia.

ANTES DA ORDEM

O sr. presidente diz que sendo a primeira vez que preside depois da sua eleição, deseja agradecer a sua elevação a este cargo da Sociedade, facto de que só teve conhecimento pelos jornais, o que o surpreendeu, e de que teve a confirmação pela respectiva comunicação oficial enviada pela secretaria. Não quiz nunca aceitar cargos, por vêr que com os antiquados estatutos da Sociedade não podia produzir trabalho útil e, se agora aceitou, foi por estar convencido que a reforma dos mesmos deve em breve ser um facto e por isso espera corresponder à confiança que nêle depositaram os dignos consócios que o elegeram, e que os assuntos se ventilem com ponderação, pois o que se passa nesta Sociedade, nas suas sessões, tem immediato reflexo fora dela.

O sr. 1.º secretário dá conta sumária das ocorrências principais do período de férias, para o que faz a leitura do respectivo livro na parte que interessava.

O sr. Simões Costa apresenta os seus cumprimentos ao sr. presidente, fazendo votos para que a Sociedade e a classe só tenham de regosijar-se por vê-lo nêsse cargo. Faz em seguida considerações sôbre uma carta publicada em «A Acção Farmacêutica» o que provocou explicações dos srs. presidente Adolfo Teixeira e Alberto Malta.

ORDEM DA NOITE

O *sr. presidente* diz que vão ser distribuídas para primeira leitura, quatro propostas para admissão de novos sócios efectivos e nove para correspondentes.

Vai entrar-se na 2.^a parte da ordem da noite, sobre a concessão de autorizações necessárias para dar execução à proposta urgentíssima discutida e votada em 22 de Agosto de 1927. Deve informar que se trata apenas de formalidades burocráticas precisas para se celebrarem actos que se relacionam com a autorização já dada pela assembleia na nossa sessão de 22 de Agosto deste ano, para o que é necessária a autorização agora pedida, motivo porque este assunto foi incluído para a ordem da noite de hoje, conforme o respectivo anúncio e convites enviados a todos os sócios efectivos.

O *sr. Pinto Fonseca* pede a palavra para enviar para a mesa uma proposta destinada a habilitar a mesa com a necessária autorização da assembleia para se celebrarem os actos a que se refere a proposta aprovada em 22 de Agosto deste ano.

O *sr. presidente* manda ler a proposta apresentada pelo *sr. Pinto Fonseca* e em seguida submete-a à admissão, sendo admitida pela assembleia à discussão.

O *sr. Cisneiros e Faria* diz que a proposta do *sr. Pinto Fonseca* deve merecer a aprovação da assembleia porque vem completar a proposta aprovada em sessão de 22 de Agosto passado, de que foi autor, e que tinha por fim habilitar a Sociedade com os fundos necessários para remodelação do edifício e mobiliário. Faltavam a essas propostas as autorizações indispensáveis para a efectivar e por isso aceita a proposta do *sr. Pinto Fonseca*, que vem preencher essa falta.

O *sr. Simões Costa*, por coerência, não pode dar o seu voto à proposta nem aos actos que com ela se prendem. Os encargos resultantes serão pagos com a quota extraordinária expressamente criada para um fim diferente.

O *sr. presidente* explica que o Conselho Administrativo tem trabalhado para dar cumprimento às deliberações da assembleia e procurado resolver os assuntos com a maior economia, tendo conseguido, entre outras, a da publicação do nosso jornal por um preço muito inferior ao anterior e em condições da sua despesa ser coberta pelas receitas do mesmo.

O *sr. Cisneiros e Faria* volta a defender a proposta, por permitir dar cumprimento a uma deliberação já tomada e até votada por aclamação.

O *sr. Alberto Malta* esclarece que, aprovados os estatutos, a quota extraordinária constituirá receita da Sociedade e terá a aplicação que for necessária, sem infracção da lei.

O *sr. Victor Branco* aprovou a proposta de 22 de Agosto, mas, como é pessimista, receia os resultados.

O *sr. Cisneiros e Faria* insiste mais uma vez nas considerações já produzidas.

O *sr. Simões Costa* afirma mais uma vez que mantém o seu modo de vêr e o seu voto.

O sr. presidente, achando-se exgotada a inscrição, manda lêr a proposta aprovada em sessão de 22 de Agôsto último, a qual è do teor seguinte:

«Aprovada por aclamação em sessão extraordinária de vinte e dois de Agôsto de mil novecentos vinte e sete. — **Proposta urgentíssima:** — A realização do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia, em Novembro próximo futuro, nas salas da nossa Sociedade, veio salientar a chamar a atenção da comissão organizadora para o estado de má conservação em que se encontra o nosso mobiliário, o que de há muito é por todos os sócios constatado e ainda para o mau estado do interior do edificio. — Mesmo que esta razão não imperasse, não deveríamos continuar conservando a nossa séde no estado de desconforto e de carência absoluta do necessário para a condigna instalação da mais antiga e freqüentada colectividade farmacêutica do País. — Não possui a Sociedade Farmacêutica Lusitana, capital para fazer face de momento à despesa necessária para dotar as suas instalações do mobiliário que necessitamos adquirir, nem para as reparações e pinturas de que tanto carece o edificio, pondo-o em condições de receber os nossos consócios e convidados que em Novembro nos visitarão, ficando d'ái em diante com as suas salas em harmonia com os fins a que se destinam; mas as receitas anuais da Sociedade e o valor real do edificio, permitem cautionar uma operação financeira, que em poucos anos estará saldada e que permitirá a realização do nosso desideratum. — Convencidos de que será este modo de vêr bem recebido e apoiado pela assembleia, e tendo ouvido já o actual Conselho Administrativo da Sociedade, onde encontramos o melhor incitamento, tenho a honra de propor à illustre assembleia, em nome da Comissão Executiva do Congresso: PRIMEIRO — Que seja votada em principio, a quantia necessária para a remodelação das nossas instalações até à verba máxima de cincoenta mil escudos. SEGUNDO — Que seja encarregado o Conselho Administrativo da Sociedade de dar cumprimento a esta resolução, realizando todos os actos necessários para sua completa effectivação. TERCEIRO — Que todas as importâncias que, por contracto, sejam obtidas com caução do edificio e das receitas anuais da Sociedade, sejam applicadas exclusivamente para estes fins propostos. QUARTO — Que seja aberta uma conta de crédito e débito sob a rubrica "Operação para a remodelação das instalações da Sociedade", que ficará em actividade até à sua completa liquidação. QUINTO — Que o Conselho Administrativo elabore o programa das reparações a realizar e do mobiliário a adquirir, o qual será seguido e respeitado à risca, podendo ser alterado sómente em caso de força maior ou necessidades imprevistas, do que se lavrará acta especial. SEXTO — Que o Conselho Administrativo destine anualmente no seu orçamento a quantia necessária para os encargos da operação a realizar, até sua completa liquidação. SÊTIMO — Que o Conselho Administrativo rodeie a operação a realizar de todas as garantias legais, para o que fica autorizado, se necessário fôr, a consultar autoridade sobre o assunto. OITAVO — Que esta proposta seja considerada urgentíssima, immediatamente discutida, votada e posta em execução. — Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmacêutica Lusitana, aos 22 de Agôsto de 1927. — (a) José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria — Sócio effectivo.

Em seguida manda proceder à leitura da proposta do sr. Pinto Fonseca, a qual foi aprovada por vinte e três votos e é do teor seguinte:

“Apresentada em sessão de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos vinte e sete. — Teve segunda leitura e foi aprovada na mesma sessão por ser assunto da ordem. — Sociedade Farmacêutica Lusitana — PROPOSTA: Tornando-se necessário conceder, por forma autêntica, ao Conselho Administrativo, as autorizações indispensáveis para dar execução à proposta urgentíssima, discutida e votada em vinte e dois de Agosto de mil novecentos vinte e sete, proponho que ao Conselho Administrativo da Sociedade Farmacêutica Lusitana sejam conferidos todos os poderes necessários para: PRIMEIRO — Negociar com estabelecimento de crédito que merecer a preferência, o empréstimo votado de 50.000\$00 (cincoenta mil escudos). SEGUNDO — Outorgar na respectiva escritura, confessando-se devedor em nome da Sociedade, da quantia que fôr levantada, por empréstimo sob hipoteca do edificio da Sociedade, até à referida importância efectiva de cincoenta mil escudos e mais da que fôr julgada necessária para garantia e para efeito de registo e mais condições do empréstimo. TERCEIRO — Requerer transcrições e averbamentos na Conservatória do Registo Predial, registos provisórios e em geral todos os actos necessários para a legalização do empréstimo. QUARTO — Fazer-se representar em todos estes actos pelo presidente, sr. Joaquim Pedro de Moraes, ao qual fica expressamente conferido o poder de representar a Sociedade Farmacêutica Lusitana, podendo no entanto fazer-se acompanhar ou substituir pelo tesoureiro, sr. José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria, ou pelos secretários srs. Alberto de Almeida Oliveira Malta e Homero Ferreira. — Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmacêutica Lusitana, vinte e cinco de Outubro de mil novecentos vinte e sete. — O sócio — (a) José Maria Pinto Fonseca.”

O sr. presidente declara que sendo meia noite e não podendo continuar com os trabalhos da ordem, ainda não discutidos, ficará a resolução dos mesmos para a próxima sessão e declara encerrada a sessão.

Acta da sessão ordinária realizada em 8 de Novembro de 1927

da Ordem

PRESIDENTE — Joaquim Pedro de Moraes.
 1.º SECRETÁRIO — Alberto de Almeida Oliveira Malta.
 2.º SECRETÁRIO — Manuel Mendes da Costa Simões,
 2.º vice-secretário, no impedimento do 2.º secretário
 sr. Homero Ferreira.

ORDEM DOS TRABALHOS

- 1.º — Admissão de sócios.
- 2.º — Leitura das actas do Conselho Administrativo.
- 3.º — Eleição do delegado ao Congresso Farmacêutico.
- 4.º — Deliberar sobre a forma do registo das actas da assembleia geral e respectivos termos de aprovação.
- 5.º — Apreciar o aumento da pauta alfandegária sobre artigos de vidro.

ABERTURA DA SESSÃO: Devidamente autorisada, aberta pelas 22 horas e 15 minutos, com número legal de sócios.

Acta da sessão anterior

O *sr. presidente* manda fazer a leitura da acta da sessão anterior, realizada em 25 de Outubro último, que põe à discussão, tendo o *sr. Simões Costa* feito reparo em estar redigida sucintamente, quando até aqui reproduziam mais completamente o que os oradores diziam, não constando por isso o que disse sôbre uma carta publicada na «Acção Farmacêutica», em que era atacado um presidente desta casa, e sôbre as considerações que fez, âcêrca do empréstimo, pouco consta. Deseja que o seu protesto contra a carta publicada na «Acção Farmacêutica» fique bem vincado nesta acta.

O *sr. presidente* diz que, como o orador compreende, nem sempre é possível transcrever completamente o que dizem os oradores por não haver taquígrafo, mas, se o *sr. Simões Costa* quizer, pode enviar um relato das suas palavras.

O *1.º secretário* explica que a acta da sessão de 25 de Outubro está, de facto, resumida, não só pelo que expôz o *sr. presidente*, mas por assim ser necessário, pois tem de ser aproveitada a serviços de notário. De resto, conforme os estatutos, as actas devem ser sucintas, conter apenas o resumo dos factos principais e em especial as deliberações tomadas.

O *sr. Simões Costa* não se conforma com o resumo, por resultar alteração do sentido das palavras e por isso enviará para a mesa, embora em resumo, um relato do que naquela sessão disse.

O *sr. presidente* põe a acta da sessão de 25 de Outubro último à aprovação, com as observações feitas pelo *sr. Simões Costa*, sendo aprovada pela assembleia.

O *sr. Simões Costa* requer que a sessão seja prorogada até se tratarem assuntos importantes que deseja apresentar.

O *sr. presidente* põe à votação o requerimento do *sr. Simões Costa*, o qual é aprovado pela assembleia.

O *1.º secretário* faz a leitura do expediente seguinte: Offício da Direcção Geral de Saúde, para que sejam eleitos pelas associações farmacêuticas da capital, dois representantes para a comissão permanente criada pelo decreto 13:470 para a revisão anual do regimento de preços. — Uma carta do *sr. António da Fonseca Simões*, para ser esclarecido como deve fazer-se o registo das cartas de farmacêuticos, e outra do sócio correspondente de Santarém, *sr. Augusto de Oliveira Mendes*, sôbre farmácias ilegais.

ANTES DA ORDEM

O *sr. presidente* deseja que a assembleia se pronuncie sôbre a eleição dos delegados à comissão do regimento, e sôbre este assunto usam da palavra os sócios *srs. Adolfo Teixeira, Cisneiros e Faria, Simões Costa, António José da Silva, Jaime de Matos, António Domingos de Oliveira e Alberto*

Malta, sendo enviadas para a mesa propostas que, depois de admitidas e e postas à discussão, foram aprovadas e são do teor seguinte :

«PROPOSTA: — *Proponho que o representante da Sociedade à comissão oficial do regimento seja nomeado nesta sessão, deixando à Associação dos Farmacêuticos a nomeação do outro delegado.* — (assinado) Adolfo Teixeira».

«PROPOSTA: — *Urgente — Proponho que para delegado da Sociedade Farmacêutica Lusitana, junto da comissão dos regimentos de preços, seja nomeado o sr. Adolfo Teixeira.* — (assinado) A. Domingos de Oliveira».

Os srs. Cisneiros e Faria e Simões Costa pedem a palavra para antes da ordem, e o primeiro pede para não se realizarem sessões no fim deste mês, para não prejudicar a realização do Congresso Farmacêutico, aproveitando a ocasião para mandar para a mesa uma proposta para nomeação de um sócio honorário que mais honrará esta casa, a qual é admitida.

O sr. Simões Costa explica todas as dificuldades que há presentemente para se executar o regimento de preços e expõe a sua opinião para resolver o caso pela publicação, por conta desta Sociedade, do respectivo trabalho.

O sr. presidente declara que o assunto já foi tratado e está apenas dependente da repartição de contabilidade respectiva, não podendo o regimento ser por nós publicado porque não teria character official, mas podem agora os delegados eleitos para a comissão do regimento, resolver o assunto rapidamente.

O sr. Simões Costa faz notar que mais uma sessão se está realizando sem que o projecto de reforma dos nossos estatutos tenha sido apresentado. Também é preciso que seja feito um desmentido ao que veio publicado na «Acção Farmacêutica» sobre casos passados nesta casa e que ninguém por tal deu. Outro assunto importante é o da lei que se pretende seja publicada, de mutualidade e associações de socorros mútuos, para o que vai mandar para a mesa uma proposta e nota de interpelação. A classe está atravessando uma crise tremenda e parece que todos se apostaram em criar-lhe dificuldades ou exterminá-la, como succede com a orientação sobre a industrialização dos serviços farmacêuticos do Exército, o que representa um perigo grave.

O sr. presidente informa o orador que o assunto está já a ser tratado e resolvida a forma como a mesa da Sociedade terá de apresentar o caso nas instâncias competentes, e que o 1.º secretário vai lêr o trabalho que está em preparação para este fim.

O sr. Alberto Malta lê em seguida a minuta do trabalho sobre industrialização dos serviços farmacêuticos do Exército e dos inconvenientes que para o Estado e para os particulares podem resultar dessa medida. O caso já em tempos foi tratado com bons resultados pelo sr. Adolfo Teixeira, quando presidente, e que apresentava a questão sob os seus aspectos, sendo natural que se consiga evitar o mal. O trabalho que leu está apenas gizado e falta nêla a última redacção e a concordância das demais colectividades farmacêuticas e, uma vez conseguidas estas conclusões, poderá a mesa da Sociedade apresentar o trabalho a quem possa resolvê-lo, confiando a

assembleia na orientação da mesma e de que só terá em vista o bem estar da classe e defesa dos seus legítimos direitos.

O 1.º secretário pede para serem exarados na acta votos de sentimento pelo falecimento da mãe da esposa do sócio sr. José Bento de Almeida, irmão do sócio sr. Victor Branco, sobrinho do sr. presidente e também que seja exarado um voto de sentimento pela morte violenta de Luís Derouet, que a todos confrangeu e a exemplo do que outras colectividades fizeram, votando os pêzames, embora não fôsse sócio.

O sr. presidente põe à votação os votos de sentimento pedidos pelo sr. 1.º secretário, sendo aprovados por unanimidade pela assembleia.

O sr. Bento de Almeida agradece os votos de sentimento que lhe foram dirigidos. Sôbre o caso da industrialização dos serviços farmacêuticos do Exército e do que se está passando e que tantos prejuízos está acarretando à classe, há a acrescentar que outro tanto está sucedendo com a farmácia da Misericórdia, pois nela se estão fornecendo particulares.

O sr. Simões Costa agradece as explicações dadas pelo sr. presidente, mas entende que não deve fazer-se apenas a representação a que aludiu o sr. Malta e sim tomarem-se mais providências.

O sr. presidente declara estar convencido que a mesa conseguirá resolver o assunto, como já em tempo o conseguiu o sr. Adolfo Teixeira. Vai lêr-se a proposta e nota de interpelação apresentada pelo orador, que em seguida põe à admissão, sendo admitida, assim como a sua urgência, o que põe à discussão.

O sr. Gama Júnior declara que nas bases da lei sôbre a industrialização de serviços do Exército e quanto aos de farmácia, não se permitia o fornecimento a particulares, mas praticamente e por virtude de concessões não se deu essa orientação. Entende que não deve ser feita apenas uma representação e sim diversas, por todas as nossas colectividades e por quem seja atingido pelas consequências de tal orientação, devendo também frizar-se que não sendo permitido a particulares apresentarem-se a adquirir medicamentos sem receita médica, outro tanto deve suceder com os militares.

O sr. Adolfo Teixeira diz que nas bases da industrialização dos serviços do Exército, no que toca a farmácia, é como disse o sr. Gama Júnior. No entanto, quando do caso tratou com o chefe do gabinete do sr. ministro da guerra, sr. coronel Ferreira da Silva, foi-lhe dito que o Governo não podia nem tinha em vista prejudicar a indústria nacional e antes pelo contrário estava no seu programa desenvolvê-la. Mas os factos, presentemente, surpreendem-nos dolorosamente porque muitos clientes das farmácias particulares as têm abandonado, por serem funcionários militares e civis e até os municipais, que podem fornecer-se dos estabelecimentos militares e suas delegações, de harmonia com autorizações superiores que não estão de acôrdo com a orientação que devia ser adoptada.

O sr. Alberto Malta requere a inversão da ordem dos trabalhos.

O sr. presidente declara que vai entrar-se na ordem da noite.

O sr. Simões Costa protesta, pois requereu que fôsse prorogada a sessão até se discutirem os assuntos importantes que tratou já, mas que ainda não tiveram resolução.

O sr. presidente diz que tendo verificado que o sr. Simões Costa tem razão, vai entrar-se na discussão da proposta e nota de interpeação que apresentou, mas como não se poderão tomar resoluções marcar-se-há uma sessão extraordinária.

O sr. Gama Júnior requer que se entre desde já na ordem da noite e depois se discuta a proposta do sr. Simões Costa.

O sr. presidente declara que o requerimento do sr. Gama Júnior não pode ser deferido e o 1.º secretário vai esclarecer a nota de interpeação do sr. Simões Costa.

O 1.º secretário historia o que se passou com relação ao trabalho sobre socorros mútuos, de cuja comissão fez parte, sem que os colegas tivessem interfeência, trabalho que ainda não foi apresentado ao respectivo ministro.

O sr. Simões Costa agradece as explicações dadas pelo 1.º secretário e tem a declarar que a sua nota de interpeação não obriga o sr. presidente a conhecer o caso e tão sómente dizer o que saiba do assunto, mas, como se trata de um caso importante, pode ser resolvido em sessão extraordinária.

O sr. Cisneiros e Faria manda para a mesa uma proposta urgentíssima para que não se realizem sessões no fim deste mês, a fim de não prejudicar a realização do Congresso.

O sr. presidente encerra a sessão e marca nova, extraordinária, para a próxima sexta-feira, 11 do corrente, para o que se vai pedir a respectiva autorização às autoridades competentes.

Acta da sessão extraordinária realizada em 11 de Novembro de 1927

PRESIDENTE — Joaquim Pedro de Morais.

1.º SECRETÁRIO — Alberto de Almeida Oliveira Malta.

2.º SECRETÁRIO — João Francisco de Jesus.

ORDEM DOS TRABALHOS

- 1.º — Admissão de sócios.
 - 2.º — Leitura das actas do conselho administrativo.
 - 3.º — Eleição do delegado ao Congresso Farmacêutico.
 - 4.º — Deliberar sobre a forma do registo das actas da assembleia geral e respectivos termos de aprovação.
 - 5.º — Interpeação do ex.º sr. Simões Costa, sobre o projecto de lei das associações de socorro mútuos.
 - 6.º — Apreciar o aumento da pauta alfandegária sobre artigos de vidro.
- Feita a leitura da acta da sessão anterior, realizada em 8 do corrente, e posta à discussão, é aprovada por unanimidade, sem discussão.

ANTES DA ORDEM DA NOITE

O sr. Victor Branco agradece o voto de sentimento que foi aprovado na sessão anterior, pelo falecimento de seu irmão.

O sr. *Antônio Domingos de Oliveira* requere que o n.º 4.º da ordem dos trabalhos passe a n.º 1, o que, sendo posto à votação pelo sr. presidente, é aprovado pela assembleia por unanimidade.

ORDEM DOS TRABALHOS DA NOITE

O sr. presidente declara que vai deliberar-se sobre a forma do registo das actas da assembleia geral e respectivos termos de aprovação, e o 1.º secretário explica as razões da respectiva proposta, que é destinada a simplificar o seu registo e aprovação, pelo que submete à discussão depois de lida, e não havendo quem deseje usar da palavra, submete-a à aprovação, sendo aprovada, por unanimidade, nos termos seguintes: — *Sociedade Farmacêutica Lusitana*.

PROPOSTA: — *Considerando que, embora o artigo oitavo do número oito do regimento interno determine que ao segundo secretário compete ler sempre em dia e registadas as actas aprovadas, não há disposição que expressamente obrigue a cumprir aquela formalidade no respectivo livro e que por esse motivo há muito que as actas não são escritas no antigo livro que para esse fim existia; Considerando que é indispensável registar em livro as actas das sessões que se realizaram desde vinte e dois de Agosto de mil novecentos e vinte e sete, a fim de poderem ser extraídas certidões autênticas; mas considerando que não é viável transcrever para o livro respectivo todas as actas que deixaram de ser transcritas; A mesa propõe: — 1.º Que as actas das sessões da assembleia geral da Sociedade Farmacêutica Lusitana realizadas a partir de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e vinte e sete, sejam registadas no livro especial e a seguir a cada acta se lave o respectivo termo de aprovação assinado pelos membros da mesa que tenha presidido à sessão em que tiverem sido aprovadas; 2.º — Que no termo de abertura do livro, que para esse fim se adquiriu, se faça menção desta deliberação; 3.º — Que a numeração das actas comece na primeira que se transcrever. — Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmacêutica Lusitana, 11 de Novembro de 1927. — Pela mesa, o sócio, 1.º secretário, (assinado) Alberto de Almeida Oliveira Malta.*

O 1.º secretário lê as actas do Conselho Administrativo, n.ºs 1 a 6, de 8 e de 29 de Setembro, e as de 6, 13, 20 e 27 de Outubro deste ano, informando que as actas do Conselho Administrativo devem ser lidas, conforme mandam os estatutos, na primeira sessão ordinária que houver, tendo por isso esta leitura sido marcada para a que se realizou em 25 de Outubro, o que não se pôde fazer devido ao andamento que os trabalhos dessa sessão tiveram, razão porque foi marcada para a de hoje.

O sr. presidente declara que vai eleger-se o delegado da Sociedade ao Primeiro Congresso Nacional de Farmácia e, se a assembleia concordar, submete à sua aprovação o nome do nosso ilustre consócio sr. Albino Freire de Andrade.

O 1.º secretário informa que se havia pensado em propôr o nosso ilustre consócio e ex-presidente sr. Adolfo Anibal da Veiga Teixeira, e procurado para saber se aceitava o encargo, sua ex.ª escusou-se, por mo-

tivos ponderosos, pelo que se pensou então no nome de Albino Freire de Andrade que, ouvido, disse aceitar com prazer essa honra.

O sr. *Adolfo Teixeira* confirma as palavras do 1.º secretário, tendo ficado muito penhorado com a lembrança do seu nome, mas de facto não lhe é possível aceitar essa missão pelas razões que expôz e que foram consideradas justas.

O sr. *presidente* põe à votação o nome do sr. Albino Freire de Andrade, para delegado da Sociedade Farmacêutica Lusitana ao Congresso Nacional de Farmácia, o que a assembleia aprova por unanimidade.

Vai proceder-se à votação de novos sócios, propostos para efectivos e correspondentes, sendo aprovados pela assembleia, os seguintes:

EFFECTIVOS: Ernesto Lima Amaro, Francisco José Pereira, Olímpio do Amaral, Raul Corrêa Machado e Raul Lupi Nogueira. CORRESPONDENTES: Acácio Anibal de Almeida Mota, em Vila da Ponte, na Beira Alta; António Rodrigues Leitão, em Vila Nova de Ourém; António Teixeira de Almeida, em Moimenta da Beira; César Augusto de Sousa Pais, em Torredeira; Dionísio de Paula da Silveira, em Vizeu, João Jaime de Oliveira Barros, em Salzedas; João de Almeida Leitão, em Moimenta da Beira; Mário de Oliveira Garcia da Rosa, na Figueira da Foz, e Miguel Judicibus Ferreira, em Malveira.

Está também na mesa uma proposta para nomeação de um sócio honorário, pelo que nos termos dos estatutos pede para serem indicados os sócios que devem constituir a comissão que deva dar o parecer, sendo nomeados e aprovados por unanimidade para esta comissão os sócios srs. José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria, António Maria Gama Júnior, José Bento de Almeida, e o 1.º proponente. Vai entrar-se no número 5 da ordem dos trabalhos da noite.

O sr. *Simões Costa* declara que tem sido sempre, por princípio, contra as consultas nas farmácias, mas em vista dos prejuízos que estas estão sofrendo com as policlínicas e com todos os demais ataques que a classe está sofrendo, entende que estando em projecto uma lei de associações de socorros mútuos e sabido que estas e outras entidades prejudicam o exercício da profissão, se devem manter as consultas nas farmácias, pelo menos enquanto o Governo não nos garantir a existência. Neste sentido vai mandar uma moção para a mesa, que lê, dizendo reservar as suas considerações para tempo oportuno. Espera que o sr. presidente envie todos os seus esforços para se chegar a uma conclusão que beneficie a classe.

O sr. *presidente* declara não estar habilitado a responder à interpeção apresentada pelo orador, mas como o 1.º secretário conhece bem o assunto, é a êle que pede para ilucidar o orador e a assembleia.

O 1.º secretário diz que conhece, de facto, o assunto, e por isso mesmo entende que o caso especial das consultas deve ser tratado com reserva por ser bastante melindroso e espera que em breve se chegue a conclusões eficientes. Tudo quanto a tal respeito por aí se diga, não passa de boatos, porque a comissão que está elaborando o respectivo trabalho nada ainda disse, nem fez relatório. As consultas nas farmácias só beneficiam o público.

Mantém o seu modo de vêr de que se deve guardar reserva, não tornando públicas as conclusões a que se chegue, para evitar que sejam deturpadas as intenções ou que aqueles que desejam contrariá-las se sirvam dos elementos existentes para nos prejudicar. Sobre a moção apresentada, como se trata de uma interpelação e interpelante e interpelado disseram da sua justiça, aquela só poderá ser aprovada se fôr requerida a generalisação do debate.

O sr. José Bento de Almeida requer a generalisação do debate sobre o assunto da moção e interpelação apresentadas pelo sócio sr. Simões Costa.

O sr. presidente põe à votação e, sendo aprovado, manda fazer a leitura da moção, assim como a interpelação; põe tudo à admissão, sendo aprovado pela assembleia e em seguida abre inscrição para a discussão.

O sr. António Maria Gama Júnior declara que também é dos que sempre foram contra as consultas nas farmácias, mas na comissão em que do caso se tratou, encontrou-se em minoria. Em geral, aos farmacêuticos são apenas impostas obrigações e pouco respeitados os seus direitos e por isso entende que as consultas nas farmácias se devem mantêr enquanto os nossos direitos não forem respeitados.

A classe tem transgido demais, sem que daí lhe tenha resultado qualquer compensação e não são apenas os casos agora ventilados que nos prejudicam, pois outros há ainda de bastante gravidade em perspectiva. Devemos dar à mesa os poderes precisos para vigiar o que se passa e providenciar.

O sr. A. Malta diz que mais uma vez repete que estes assuntos só devem ser tratados em gabinete e não em sessões públicas e insistindo-se em orientação diversa, deixa as responsabilidades futuras a quem assim não proceda, e para defender este seu modo de vêr, fá-lo-há fóra da mesa, se preciso fôr.

O sr. Simões Costa declara que a intenção com que apresentou a moção foi a de pôr a mesa de sobre-aviso, pelo que se dá por satisfeito, e confia nesta; e só quando fôr necessário se deixarão os trabalhos de gabinete para o assunto vir a público. Pode, pois, a mesa trabalhar, e a sua moção teve razão de ser.

O sr. presidente diz que parecendo estar no ânimo dos oradores a moção do sr. Simões Costa e como o sr. 1.º secretário já o disse, seguir-se há o caminho por este indicado para se poder trabalhar desafogadamente, ficando assente que se devem conservar as consultas nas farmácias até os nossos direitos serem respeitados. Põe por isso a moção à votação, sendo aprovada por unanimidade, nos termos seguintes: **URGENTÍSSIMO** — *Sendo um facto provado que a farmácia portuguesa tem suportado uma vida difícil, e ultimamente vem sofrendo novos e diversos encargos dimanados dos poderes constituídos, a par da concorrência que o mesmo Estado lhe faz; impossibilidade de suportar novos cerceamentos aos seus direitos e interesses. Sendo um legítimo dever constituir a sua defesa para fazer face a outros embates, como seja a próxima publicação da lei que regulamenta as associações de socorros mútuos nas ligações que tenham com as farmácias e ainda as consultas nas mesmas. E, dada a circunstância da urgência de a classe farmacêutica ter conhecimento da citada lei; proponho que seja*

marcada sem demora uma sessão extraordinária para que tenha lugar a nota de interpelação que tenho a honra de enviar conjuntamente para a mesa. **NOTA DE INTERPELAÇÃO:** — Se a mesa da Sociedade Farmacêutica Lusitana tem conhecimento da existência de um trabalho em organização sobre associações de socorros mútuos e suas relações com as farmácias e ainda sobre as consultas médicas (particulares) nas mesmas. Em caso afirmativo, saber se a mesa empregou algumas deligências no sentido de a classe farmacêutica ter nesses trabalhos os seus interesses defendidos. — Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmacêutica Lusitana, aos 8 de Novembro de 1927. — O sócio efectivo, (assinado) Simões Costa.

MOÇÃO: Atendendo que a farmácia portuguesa tem sofrido nos seus interesses materiais, mercê de medidas de quem de direito, sendo por consequência justo que continue defendendo o que ainda lhe reste; atendendo a que se pretende regulamentar a organização das associações de socorros mútuos, a Sociedade Farmacêutica Lusitana, reunida em sua sessão extraordinária, resolve instar para que se mantenha o uso das consultas médicas nas farmácias, pelo menos até que a classe farmacêutica se encontre nas condições materiais de as poder dispensar, e continua na ordem da noite. — Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmacêutica Lusitana, aos 11 de Novembro de 1927. — O sócio efectivo, (assinado) Simões Costa.

Em seguida entrou-se no n.º 6 da ordem dos trabalhos. Apreciar o aumento da pauta alfandegária sobre artigos de vidro. Como é um assunto bastante interessante, espera que a assembleia se pronuncie.

O sr. **Adolfo Teixeira**, como se trata dum caso que demanda estudo prévio, propõe seja nomeada para esse fim uma comissão composta dos srs. Horácio Pimentel, Manuel Adriano Mourato Vermelho e Carlos Cândido Coutinho. Posta pelo sr. presidente à admissão, é aprovada e na discussão é alvitrado pelo sr. 1.º secretário que essa comissão tenha plenos poderes para trabalhar de acôrdo com outras colectividades, visto que o caso interessa a mais classes, o que tudo é aprovado por unanimidade, fazendo também parte da comissão o proponente.

Vai lêr-se a proposta urgentíssima apresentada na última sessão pelo sócio sr. Cisneiros e Faria e que é do teor seguinte:

Proposta urgentíssima: Considerando que a realização do Primeiro Congresso Nacional de Farmácia se realiza na primeira quinzena de Dezembro, obrigando a trabalhos extraordinários dentro da sede da Sociedade, que no fim do corrente mês se activarão ao máximo;

Considerando que a presidência da Sociedade apreciará da oportunidade e necessidade de realizar ou não a próxima sessão ordinária, 2.ª deste mês, proponho que, salvo assunto urgente, seja adiada a próxima sessão para depois da realização do Congresso. — O sócio efectivo, (assinado) José Alemão de M. Cisneiros e Faria.

Posta com a urgência à admissão, é admitida pela assembleia, pedindo o sr. Simões Costa para ser informado se ela está dentro dos estatutos, respondendo o sr. presidente que sim, visto que, se necessário fôr, se convocarão sessões extraordinárias, e em seguida é posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Está terminado o período da ordem dos trabalhos e como há tempo ainda, vai passar-se ao de antes de encerrar-se a sessão.

ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

O sr. *Gama Júnior* justifica com algumas considerações uma proposta posta que manda para a mesa e que é do teor seguinte:

PROPOSTA URGENTÍSSIMA: — Não sendo possível uniformisar os preços dos medicamentos sem a publicação do respectivo regimento em edição oficial e não se tendo feito ainda esta apesar de já publicado o decreto n.º 12:370 em 24 de Setembro de 1926 (com os preços dos medicamentos) e o decreto n.º 13:842 em 27 de Junho de 1927 (com as alterações), causando esta falta perturbações nos serviços farmacêuticos e servindo de pretexto a campanhas tendenciosas pelos inimigos da classe farmacêutica: Proponho que a direcção da Sociedade Farmacêutica Lusitana se aviste quanto antes com o sr. ministro do Interior, pedindo para que urgentemente seja cedida a verba necessária para a publicação do regimento, com o qual o Estado terá lucros positivos, ou autorização para ser editada pelas duas colectividades farmacêuticas de Lisboa. — Lisboa, 11 de Novembro de 1927. (assinado) António Maria da Gama Júnior.

O sr. presidente põe a proposta e a urgência à admissão, sendo aprovado, e em seguida submete-a à discussão.

O sr. *Adolfo Teixeira* propõe que a proposta seja modificada e que em vez de editada pelas duas colectividades farmacêuticas de Lisboa, o seja por todas as colectividades do país.

O sr. *Simões Costa* diz concordar com a proposta, e folga por vê-la apresentada pela pessoa que fez parte da comissão oficial respectiva. Discorda em que se peça ao ministro verba, por trazer demoras. Não deve haver receio de que não se cumpra, porque há uma comissão de vigilância. Concorda com a proposta e com a alteração, mas seria mais interessante se fôsse editado por esta Sociedade.

O sr. *A. Domingos de Oliveira* entende que o regimento deve ser editado pelo Governo, para ter carácter oficial e ser cumprido, evitando-se que se deixe de observá-lo, se assim não se fizer.

O sr. presidente concorda também com os oradores, e assim, logo que teve conhecimento do caso, foi tratá-lo no Ministério do Interior, parecendo-lhe que, com a proposta do sr. *Teixeira*, tudo se resolverá.

O sr. *J. F. de Jesus*: As palavras do sr. *Oliveira* são para ponderar. Deseja saber qual a autoridade que tem o regimento, sendo publicado pelas colectividades, e, sabendo-se quantos inimigos tem, deve revestir-se da força da lei.

O sr. *J. B. de Almeida* concorda com o orador que o antecedeu e entende que o regimento deve ser editado oficialmente pela Imprensa Nacional, eliminando-se a última parte da proposta do sr. *Gama Júnior*.

Está convencido que se a Sociedade se dirigir a Sua Ex.^a o ministro do Interior, conseguirá que este determine a publicação, porque é um homem de sérias e honradas intenções.

O sr. *Alfredo de Magalhães* repele as afrontosas insinuações sobre preços fabulosos levados nas farmácias, contra o regimento, e por isso a Sociedade deveria levantar esse labéu e chamar à responsabilidade quem fez tão caluniosas afirmações.

O sr. *Adolfo Teixeira* diz que lhe parece que a questão do regimento está deslocada. Pelo que tem ouvido, e que os colegas entendem que o regimento só pode ser editado em livro depois de decretado, quando é certo que o regimento já foi decretado e por isso qualquer casa editora, ou seja quem for, pode fazer a sua publicação, facilitando assim a execução da lei, pois a ela se terá de subordinar nessa edição. Pode esta Sociedade de publicar o regimento, pois fica garantida pelos respectivos decretos, podendo assim todos os farmacêuticos ter o regimento, como a isso são obrigados pela lei de 1868. É sua opinião que se pode editar o regimento sem que se tenha de pedir qualquer autorisação.

O sr. *Gama Júnior* declara que apresentou esta proposta para evitar que amanhã o Ministério mande publicar ou editar em livro especial o regimento que foi aprovado pelos decretos citados nessa sua proposta, ficando assim prejudicadas quaisquer edições particulares que se fizessem.

O sr. *presidente* põe a proposta do sr. *Gama Júnior* à votação, com a emenda proposta pelo sr. *Adolfo Teixeira*, sendo aprovada por unanimidade.

O sr. *1.º secretário* declara que acaba de ser entregue na mesa uma participação curiosa a propósito de turnos nas farmácias, enviada pela Farmácia Pancada, que diz ter esse nome há 40 anos, mas como está *suspenso* o decreto 13:470, ela está no entanto, como informa, a cargo de um director técnico que é engenheiro-químico e do médico sr. *Gomes da Silva*. Deixa este curiosíssimo caso à apreciação da assembleia para outra oportunidade e reserva-se também para em tempo competente se ocupar do assunto.

Sobre a reforma dos nossos estatutos, informa que o trabalho já está concluído, mas para ser discutido têm de cumprir-se as formalidades do artigo 36.º dos que estão em vigôr, o que obriga a avisos e prazos que não podem deixar de observar-se. O trabalho tem alguns artigos mais do que se pensava para se poder manter outros dos estatutos vigentes de forma a não alterar o aspecto desta colectividade e para que possa ter uma feição útil que permita trabalhar e se evitem anomalias tantas vezes aqui verificadas.

O sr. *presidente*, nada mais havendo a tratar e sendo a hora legal, declara a sessão encerrada.

Acta da sessão do Conselho Administrativo, realizada em 31 de Dezembro de 1927

Nesta sessão foi resolvido antecipar o pagamento das obrigações existentes, 43, sendo desnecessário, portanto, proceder-se ao sorteio das referidas obrigações, cujos números são os seguintes: 9, 22, 27, 30, 43, 52, 68, 104, 121, 124, 129, 132, 135, 144, 148, 151, 154, 161, 174, 180, 212, 227, 236, 244, 265, 283, 305, 333, 334, 339, 343, 354, 366, 388, 414, 420, 425, 426, 428, 436, 440, 452 e 472.

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

Farmácia

Bem montada, em S. João do Campo, a 8 quilómetros de Coimbra, com boas comunicações, única no lugar, subsidiada por um instituto com associações de socorros mútuos, que tem obrigação de se fornecer dela dos medicamentos para os seus associados, com um posto médico sustentado também pelo dito Instituto e com uma existência de perto de 50 anos, vende-se, se convier, bem como o edificio próprio onde está instalada e seus anexos.

O edificio tem 30 metros de comprimento, tendo um só andar e subterrâneo.

Condições de venda só à vista, e quem pretender pode dirigir-se ao seu proprietário, sr. José Augusto Carolino, farmacêutico, que deseja aposentar-se do seu exercício, pela sua avançada idade.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE FARMACÊUTICA
LUSITANA

Proprietária — Sociedade Farmacêutica Lusitana

Director — Carlos Gândavo Coutinho

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmacêutica, 18

No edifício da Sociedade



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

1922
IMPRENSA DA ARMADA
LISBOA

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

Farmácia

Bem montada, em S. João do Campo, a 8 quilómetros de Coimbra, com boas comunicações, única no lugar, substituída por um instituto de socorros mútuos, que tem obrigação de fornecer medicamentos para os seus associados, sustentado também pelo dito Instituto, há já mais de 50 anos, tendo-se, se contém, no mesmo prédio onde está instalada a dita Farmácia.

O edifício tem 30 metros de comprimento, tendo um só andar e subterráneo.

Condições de trabalho, quem pretender pode dirigir-se ao seu proprietário, Sr. Augusto Carolino, farmacêutico, que dirige a dita Farmácia, pelo seu endereço acima.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

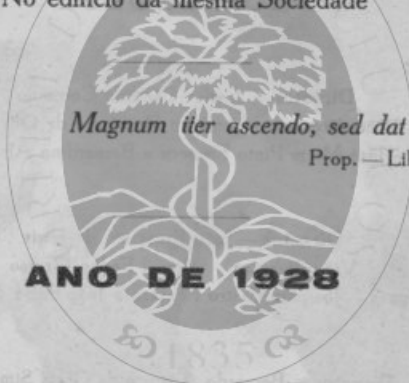
JORNAL
DA
SOCIEDADE FARMACÊUTICA
LUSITANA

Proprietária — Sociedade Farmacêutica Lusitana

Director — *Carlos Cândido Coutinho*

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmacêutica, 18

No edificio da mesma Sociedade



Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

ANO DE 1928

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



1928

IMPRENSA DA ARMADA

LISBOA

SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA

FUNDADA EM 1835

SÉDE

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

RUA DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA, 18 (ao Bairro Camões)

LISBOA

COMISSÕES

Redacção:

Director — Carlos Cândido Coutinho

Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira

Vogais — José Maria Pinto Fonseca e Bernardino Álvaro de Pinho

Farmácia:

Director — João Francisco de Jesus

Vice-director — Miguel Fadon Lizasso

Vogais — Joaquim Castro Fonseca e João Paiva da Costa

Química:

Director — Bernardo Augusto da Costa Simões

Vice-director — Manuel Pinheiro Nunes

Vogais — João Simões Borba e Atilio Pereira Bairrão Ruivo

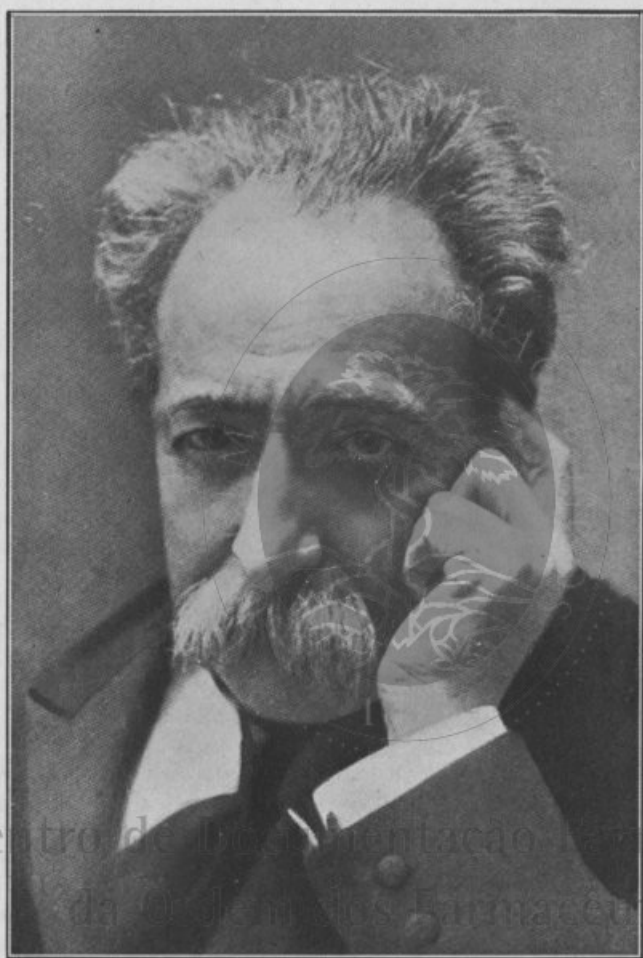
Centro de Documentação Farmacêutica

PREÇOS DOS ANÚNCIOS da Ordem dos Farmacêuticos

Na parte exterior da capa	80\$00
Página intercalada no texto	70\$00
1/2 » » » »	40\$00
1 página	60\$00
1/2 »	35\$00
1/4 »	20\$00

Observações — Nos preços acima indicados acresce 3 % de imposto e o respectivo selo.

O anunciante tem direito a um exemplar do jornal por cada anúncio publicado.



Centro de documentação Farmacêutica
da Faculdade de Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL DA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LUSITANA

PROPRIETÁRIA — SOCIEDADE FARMACÉUTICA LUSITANA.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
R. DA SOCIEDADE FARMACÉUTICA
EDIFÍCIO DA MESMA SOCIEDADE

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
IMPRENSA DA ARMADA
CAIS DO SOBRÉ — LISBOA

Doutor D. José Carracido

Faleceu no dia 3 de Janeiro o insigne professor Carracido, catedrático jubilado de Química Biológica da Universidade de Madrid, ex-reitor da mesma Universidade e uma das mais prodigiosas cerebrações do mundo intelectual espanhol.

A todos os farmacêuticos da península ibérica — permitam os colegas de além fronteiras que assim falemos — incumbe o dever de lamentar a perda de uma vida tão preciosa, visto que dificilmente tornaremos a encontrar quem, com tanto amor, autoridade e profundos conhecimentos saiba defender e honrar a sagrada causa dos farmacêuticos.

Respeitado e conhecidíssimo no meio científico português onde realisonou algumas conferências, *Doutor Honoris Causa* pelas Universidades de Lisboa, Coimbra e Porto, Carracido, fervoroso propulsor do inter-câmbio científico. Hispano-português, amigo sincero e desinteressado de Portugal, a êle se deve, de cooperação com o nosso sábio mestre Gomes Teixeira a grande obra da Associação para o progresso das ciências.

De ascendência humilde nasceu o Dr. Carracido em 21 de maio de 1856 em Santiago de Compostela, a 20 de junho de 1871 terminava o seu bacharelato, licenciando-se em 25 de junho de 1874 na Universidade de Santiago onde obteve premios nas cadeiras de química e farmacologia, doutorando-se logo em farmácia no ano seguinte na Universidade de Madrid.

Em 1875, ano do seu doutoramento, concorreu ás vagas de farmacêuticos militares tendo sido o primeiro classificado entre 45 concorrentes; nomeado a 12 de novembro do mesmo ano foi colocado no Laboratório Central de Medicamentos. Se como estudante se tinha evidenciado tendo-lhe sido conferidos os melhores prémios e classificações, como profissional revelou desde logo o Doutor Carracido extraordinárias qualidades de trabalho e aptidão o que lhe mereceu as melhores referências dos seus chefes.

Em menos de 5 anos, que tantos foram os que o illustre mestre serviu como farmacêutico militar foram-lhes confiadas importantes comissões de serviço de que se desempenhou com o maior brilhantismo.

Em maio de 1881 concorreu á vaga da cadeira de Química Orgânica da Faculdade de Farmácia de Madrid onde foi colocado depois de renhidas provas, regendo essa cadeira durante 17 anos; a maneira como ministrou o ensino, está bem patente nas demonstrações de apreço e cari-

nho que a cada momento lhe tributavam todos os farmacêuticos espanhoes seus alunos, porque em cada um soube crear não só um amigo como um fervoroso admirador.

Não limitou porém o mestre os seus estudos á Química Orgânica; pensador profundo, e investigador experimentado foi, a sua privilegiada mentalidade atraída para os complicados problemas da Biologia, tendo assumido a regência dessa cadeira na Faculdade de Farmácia de Madrid em 1898; desde esta data até ao seu falecimento, os trabalhos que realisou sobre Biologia triunfaram em todos os meios scientificos onde eram apreciados como mereciam.

O seu tratado de Química Biológica publicado em 1903, um primor de exposição e clareza foi o primeiro livro de conjunto neste género publicado em Espanha; na segunda edição que saiu em 1917, profundamente modificada e ampliada, estuda Carracido a importância dos lipoides, na matéria viva; a acção catalisadora dos fermentos nas reacções biológicas, as novas teorias sobre os fenómenos coloidaes e o papel que desempenham os lipoides na constituição química dos albuminoides.

Dispondo da maior consideração e prestigio, consegue dos altos poderes públicos os meios materiais para transformar, modernizando-a e ampliando-a a velha Faculdade de Farmácia, organisando laboratórios modernos destinados ao ensino da Química Biológica e instalação do Instituto de Toxicologia.

Em 1916 mercê dos grandes merecimentos que em si concorriam e que eram reconhecidos pelos restantes professores foi o Doutor Carracido nomeado reitor da Universidade de Madrid; o acto de posse converteu-se numa verdadeira festa académica á qual concorreram os reitores de outras Universidades Espanholas e numerosos assistentes, a reeleição de reitor realisada em 12 de Maio de 1922 marcou mais uma vez o alto apreço em que era tido por todos os seus colégas.

A consideração que tinha em Espanha ultrapassou as fronteiras e firmou-se no estrangeiro; como exemplo citaremos o caso do município de Carlsbad, Alemanha, que encarregou Carracido da análise das célebres águas daquela localidade, publicando o mestre um interessantissimo folheto no qual a propósito das mesmas trata da crioscopia, condutibilidade eléctrica, energia sinética, radio-actividade, acção catalisadora, resíduo fixo, acidez e alcalinidade, relações quantitativas entre os catiões e aniões, etc.

Era sócio da Real Academia de Ciências Exactas, Real Academia de Medicina, Real Academia Espanhola e ainda correspondente da Academia de História.

Carracido, desde muito novo revelou-se logo um orador fluente e escritor primoroso; não premeditava as ideias, improvisava-as, os seus discursos, pronunciados nas academias, ou as suas conferências realisadas nos meios sciêntificos ou profissionais eram religiosamente escutadas e apreciadas. O primeiro discurso do mestre «La Alegacion del Estudiante» lido em 1873 na Academia Escolar de Farmácia da Universidade de Santiago — tinha Carracido então 17 anos — deixou já transparecer um belo talento oratório que mais tarde se confirmou; é impossivel inumerar a série de

conferências realizadas pelo Doutor Carracido em todas as províncias de Espanha e no estrangeiro; só no Ateneu de Madrid realizou 105 conferências sobre química.

O espaço que dispomos não nos permite também fazer referência a todos os trabalhos que publicou; mencionaremos aqui apenas o «Tratado de Química Orgânica», teórico e prático, tomo de 924 páginas publicado em 1890; «Tratado de Química Biológica», 3 edições sucessivas publicadas respectivamente em 1903, 1917 e 1924; muitíssimos trabalhos do mestre se encontram dispersos pelas: «Revista da Real Academia de Ciências Exactas, Físicas e Naturais», «Anais da Sociedade Espanhola de Física e Química», «Monitor de Farmácia», «Agricultura Espanhola», «Revista de Sanidade Militar», «Revista da Real Academia de Medicina», «Revista de Farmácia Militar», em revistas estrangeiras publicou também numerosos trabalhos; na «Biochemioche Central-batt» publicou: «Classificação dos albuminoides»; «Formação dos ácidos biliares no organismo»; «Reação da Michailona»; «Um dado químico para a explicação da glicosuria pancreática»; «Observações relativas ao processo químico da queratinização»; «Estudo experimental da produção da glicerina na fermentação alcoólica»; muitos outros trabalhos se encontram publicados na «Pharmaceutische Central-batt»; de Dresde; «Physikalische Chemisches Central-batt»; «Revue Scientifique»; «Boletim do Instituto Pasteur»; «Illinois State Register», dos Estados Unidos; «Revista Farmacêutica de Buenos Aires»; «Revista de Química Pura e Aplicada», do Porto; e «Gazeta de Farmácia», de Lisboa.

Carracido não foi apenas um grande químico; a literatura, a história e a filosofia mereceram-lhe especial atenção como se vê os seguintes trabalhos que publicou: «Estudios Histórico Crítico de la Ciencia Espanhola», 1917; «La Muceta Roja», 1890; «Jovellanos», ensaio dramático e histórico; «Lucubraciones Sociológicas y Discursos Universitários», 1893, etc.

Era presidente honorário de muitas Sociedades Farmacêuticas Espanholas, sócio de várias academias a que já fizemos referência e ainda do Ateneu de Madrid e do Circulo Militar de Madrid; Vogal da Comissão Permanente de Pesos e Medidas, do Real Conselho de Sanidade e do Conselho de Instrução Pública; foi senador pela Universidade de Granada, membro honorário do Museu Nacional de La Plata (Argentina), presidente honorário da Sociedade Química da Argentina, sócio correspondente da Real Academia de Ciências de Lisboa e da Sociedade de Química de Paris.

Carracido foi distinguido com as mais altas condecorações a que o seu mérito tinha jús. Em 1914 foi-lhe conferida a gran Cruz de Afonso XIII e em 1919 a Gran Cruz de Carlos III; a França premiou-o com as palmas académicas e a Legião de Honra e Portugal com a Gran Cruz de Santiago possuindo ainda a medalha de prata da Federação de Ramsay de Londres.

Por desejo unânime dos farmacêuticos militares foi ainda Carracido nomeado pelo governo de S. Magestade Afonso XIII inspector farmacêutico militar honorário.

Como homenagem ao insigne mestre foi instituído por La União Far-

macêutica Nacional o prêmio Carracido correspondente á importância de um titulo de licenciado em farmácia que é adjudicado anualmente a um aluno das Faculdades de Farmácia.

Carracido tinha em Espanha uma grande popularidade; afável, bondoso, extremamente modesto a todos recebia com requintes de extrema gentileza, e por todos era considerado como o expoente máximo da alta mentalidade da nação irmã; na sua bibliotéca particular, rodeado de livros e de recordações que lhe eram caras, recebia sempre, sem um assomo de contrariedade todos que procuravam ouvir os seus conselhos autorisados.

O seu grande affecto, toda a expansão da sua grande alma eram porém, para a classe farmacêutica; várias vezes o afirmou publicamente como no discurso pronunciado na sessão solemne do 177.^o aniversário do colégio dos Farmacêuticos de Madrid onde textualmente disse o seguinte:

«Yo no tengo otro título que el de doctor em Farmácia, y todo cuanto soy y pueda ser lo soy unicamente por haber hecho los estudios de nuestra carrera, por haber tenido la base de una catedra en la Facultad de Farmácia, a la que siempre é llamado protoplasma básico de mi vida».

Continuando afirmou ainda: «Señores, esto es lo que haes manifestado con desmesuradas proporciones de agradecimiento los individuos que forman la meritissima Junta de este glorioso Colégio, de nuestro Colégio Farmacêutico, y digo *nuestro*, señores, porque yo me enorgullesco de poderme llamar colegial del Colégio de Farmacêuticos de Madrid, y sabed que por muchas veneras que pueda ostentar, ninguna estimo yo mas de lo que estimo esta medalla de colegial que veis sobre mi pecho».

Quem de tal modo e com tanta convicção se expressava sôbre a classe farmacêutica, tornava-se erêdor da maior gratidão da mesma classe; mas esta soube por sua vez corresponder a tão grande dedicação, nutrido pelo grande mestre uma verdadeira idolatria.

Todas as homenagens de que o reconhecimento dos homens é capaz, lhe foram prestadas pelos farmacêuticos da nação visinha, constituindo uma verdadeira consagração — a máxima que poderam encontrar — a publicação por subscrição entre todos os farmacêuticos, para que todos nêles podessem colaborar das «*Questiones Bioquímicas e Farmacêuticas*» tomo de mais de 500 páginas, cuja leitura aconselho a todos os meus illustres colégas portugueses, onde podemos apreciar e admirar muitas das conferências e discursos, algumas delas verdadeiras obras primas do insigne mestre.

A classe farmacêutica portuguesa, especialmente os sócios da Sociedade Farmacêutica Lusitana, cujo sentir nêste momento me honro de interpretar, lamentando a grande desdita que a todos feriu, guardará para sempre na memória o nome do Dr. Carracido que durante a sua vida tão alto soube levantar o prestígio da sciência farmacêutica.

Pinto Fonseca

Revista das Revistas

QUÍMICA MINERAL

Preparação do fosfato de sódio de Joulie

por M. MOREL

(*Union pharm.* 15 de Janeiro de 1927)

Joulie assinalou em 1902 a existência do fosfato sexquisódico $P_2 O_8 Na_3 H_3$ intermediário entre o mono-sódico $P O_4 Na H_2$ e o di-sódico $P O_4 Na_2 H$. Tendo tido ocasião de estudar este fosfato sexquisódico, o autor forneceu alguns dados precisos sobre a sua preparação.

Juntam-se 135^{cc} de ácido fosfórico a 50 % a 1 k.º de fosfato di-sódico cristalizado e aquece-se suavemente.

Obtém-se um líquido de consistência xaroposa a 45° B. possuindo reacção francamente ácido ao tornesol.

Aquece-se em seguida à ebulição e a temperatura do líquido eleva-se proporcionalmente de 104° a 113°; a densidade a quente é então de 1,710 (60° B.) e o sal começa a precipitar. Continua-se a ebulição até se obter consistência pastosa; a temperatura mantém-se constante a 113°.

Deixa-se resfriar até 50° e coloca-se a massa pastosa a esgotar num funil colocado numa estufa aquecida constantemente a 50° aproximadamente. Decorrida uma semana a operação está terminada, levando-se o produto em seguida à turbina para o privar dos vestígios das águas mães.

O sal é finalmente sêco na estufa a 40°-50°c.

O produto obtido é cristalizado, e os cristais obtidos são pequenos, uniformes e brilhantes.

Identifica-se o produto doseando primeiramente a alcalinidade por um ácido com presença da heliantina, doseando em seguida a alcalinidade em presença da fenoltalcina.

A constância da composição dos cristais obtidos em cristalizações sucessivas e o afastamento considerável entre estas composições e a das últimas águas mães parecem demonstrar a exactidão da formula do sexquisfosfato de sódio de Joulie e permite afastar a hipótese de cristais mixtos.

De resto este fosfato não existe senão em certas condições de concentração e dissocia-se se a água é em excesso.

FARMÁCIA QUÍMICA

Estudo da composição do ácido tânico comercial

(*The Pharmaceutical Journal and Pharmacist*, vol. CXVI, 27-2-1926)

Os métodos de dosagem do ácido tânico são muito numerosos, mas na maior parte são métodos comparativos que exigem a preparação de um

soluto padrão com ácido tânico que até hoje ainda se não conseguiu preparar.

Forbes fez um estudo crítico dos métodos que utiliza na dosagem do ácido tânico no tanino officinal.

Muitos destes métodos dão resultados muito fracos e por vezes inconsistentes, contudo o de Ware, pelo ferro é satisfatório empregando um factor apropriado.

Forbes prefere o método de Hooper, ou de cinchonina ao de Crouge que modificou suprimindo o bicarbonato de sódio e empregando um excesso de antipirina. O precipitado obtido, sêco na estufa, contém 42 % de peso de ácido tânico.

O ácido gálhico é doseado pelo método de Dreaper, e a perda de peso no vácuo sulfúrico dá a percentagem da água.

Pelas análises efectuadas em diversas amostras comerciais, a composição do tanino officinal parece ser aproximadamente a seguinte: ácido tânico 81,7 a 85,5; ácido gálhico 6,4 a 6,9; água 9,38.

Tintura de lobelia

(Ludwig David. Pharm. Ztg. 1927, pag. 642)

O autor indica a reacção seguinte da lobelina:

Evapora-se à secura 10 gram. de tintura. Trata-se o resíduo por 3^{cc} de ácido acético (3^{cc} de água + 1 gota de ácido acético diluído) e filtra-se para uma esfera de decantação. Dissolve-se no filtrado por agitação 500 mgrs. de bicarbonato de sódio e juntam-se 5^{cc} de éter; agita-se fortemente e sem interrupção durante 2 minutos. Filtra-se a camada etérea límpida para uma cápsula de porcelana; evapora-se o éter a banho-maria e junta-se ao resíduo amarelado algumas gotas de reagente de Fröhde. Produz-se ao princípio coloração verde acastanhado escuro, que passa lentamente a verde.

Matéria corante do açafão

(P. C. Schweiz, Apot. Ztg. 1927, pag. 217-218)

A matéria corante do açafão tem sido conhecida até hoje com a designação de *crocina*. Já foi estudada várias vezes e verificou-se que é um glucosido, visto que o extracto aquoso do açafão, depois de hidrolizado pelo ácido clorídrico diluído quente, contém a glucose e uma matéria corante amarela.

Esta matéria corante amarela chama-se *crocetina*, que na hidrólise se separa da glucose foi estudada por Decker que lhe attribue a formula $C_{10}H_{14}O_2$. Obteve sais cristalizados, e a matéria corante foi obtida no estado amorfo.

Nos últimos tempos, P. Karrer, (Helv. chim. Acta 10, 397, 1927) iniciou novamente o estudo da matéria corante do açafão e chegou já a resultados muito interessantes. De começo não se ocupou da matéria corante

original, mas apenas dos seus produtos de desdobramento. Êstes não foram preparados como o eram antigamente pela hidrolise ácida, mas pela decomposição a frio por um soluto de potassa cáustica a 1 %.

Com efeito, se se juntar a um extracto aquoso purificado de açafão uma quantidade sufficiente de soluto de potassa cáustica de modo que a percentagem desta na mistura seja de 1 %, nota-se quasi immediatamente a separação de um precipitado abundante cristalizado em parte. Karrer poudé isolar 2 matérias corantes cristalizadas. Obteve uma 3.^a matéria corante, igualmente cristalizada, acidulando as águas mães alcalinas. O autor chama a esta última *A-crocetina*, e as duas outras *B-crocetina* e *Y-crocetina*. A *A-crocetina* é corada de vermelho azulado e corresponde à formula $C_{24} H_{28} O_3$; funde a 272° - 273° , e não contém methoxile.

É a mais ácida das três matérias corantes e forma facilmente sais alcalinos solúveis. É formada por fôlhas hexagonais, insolúvel na água e nos dissolventes orgânicos correntes excepto na piridina, e é precipitado da sua solução alcalina pelo bioxido de carbonio e pelo carbonato de amonio.

A *B-crocetina* funde a 205° - 206° e cristaliza no ácido acético glacial em cristais ovais cuja coloração varia do amarelo avermelhado ao vermelho tijôlo. A sua formula é $C_{24} H_{26} O_3$ (OCH_3), possui um agrupamento methoxile e forma sais alcalinos difficilmente solúveis.

Emfim, a terceira matéria corante, a *Y-crocetina*, funde a 202° - 203° ; tem a mesma cor que a *B-crocetina*, e cristaliza no ácido acético glacial em cristais acidulares radiados; a sua formula é $C_{24} H_{26} O_3$ (OCH_3)₂.

Os 3 productos apresentam alguns pontos semelhantes o que levou Karrer a supor que se pode tratar de corpos homologos, isto é, que a *B-crocetina* seria o éter mono-metilico da *Y-crocetina* e a *Y-crocetina* o éter dimetilico da *A-crocetina*. A mudança progressiva das propriedades ácidas e a semelhança das colorações favorecem esta hipótese.

Coram-se as 3 de azul como o açafão pelo ácido sulfúrico concentrado.

O facto d'êstes três agliconas precipitarem quasi immediatamente dos solutos apenas pelo soluto de potassa cáustica, levou Karrer a concluir que as matérias corantes primitivas do açafão não podem ser glucosidos possuindo uma instituição ordinária.

da Ordem dos Farmacêuticos

Incompatibilidade da água oxigenada com vários productos químicos

(Schweiz)

A água oxigenada é incompatível com as seguintes substâncias :

- 1.º — *Iodetos solúveis*. — A água oxigenada põe o iodo em liberdade.
- 2.º — *Hipocloritos e hipobromitos*. — Os hipocloritos (assim como o soluto de Dakin, a água de Javelle e a água de Labarraque) decompõem a água oxigenada. Os hipocloritos transformam-se em cloretos e libertam o oxigênio. Os hipobromitos decompõem também a água oxigenada transformando-se em brometos libertando o oxigênio.

3.º — *Água de cal.* — Decompõe a água oxigenada neutra ou fracamente ácida, libertando-se oxigénio; se a acidez é suficiente para saturar o hidróxido de cálcio não ha, naturalmente, decomposição.

4.º — *Substâncias alcalinas.* — Dum modo geral decompõe o peróxido de hidrogénio em água e oxigénio.

5.º — *Substâncias orgânicas.* — Decompõem geralmente o peróxido de hidrogénio fixando em regra o oxigénio libertado.

6.º — *Pós em geral.* — As substâncias orgânicas e inorgânicas em pó fino produzem uma decomposição catalítica do peróxido de hidrogénio em água e oxigénio.

7.º — *Sulfuretos e solução de ácido sulfúrico.* — Decompõem o peróxido de hidrogénio transformando-se o primeiro lentamente em sulfatos.

8.º — *Borax.* — Decompondo-se, por dissociação, adquire reacção alcalina e actúa nestas condições sobre o peróxido de hidrogénio decompondo-o.

9.º — *Permanganatos.* — Em solução ácida decompõem instantaneamente o peróxido de hidrogénio libertando-se um átomo de oxigénio e permanganato e outro de peróxido de hidrogénio.

10.º — *Hipossulfitos.* — Decompõem lentamente o peróxido de hidrogénio transformando-se em sulfatos.

11.º — *Sais ferrosos.* — Fixam o oxigénio do peróxido de hidrogénio transformando-se em sais ferricos.

12.º — *Ácido crómico.* — Transforma-se em ácido percrómico.

13.º — *Iodo.* — Decompõe lentamente o peróxido de hidrogénio formando-se ácido hipoiódico.

A água oxigenada decompõe-se a temperaturas elevadas e nunca deve ser aquecida acima de 60°; todas as substâncias devem ser dissolvidas na água oxigenada fria. (Pharm. Berichte).

(Do Monitor de Farmácia de 20 de Outubro de 1927)

Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A morfina e o sulfato de magnésio

(Schweizerische Apotheker Zeitung 1927)

Assim como o sulfato de potássio aumenta a acção anestésica da novocaína e da cocaína o sulfato de magnésio reforça a acção da morfina.

James Wathmey, de Nova York emprega como vehiculo da morfina 2 a 4^{cc} de soluto a 25 0/0 de sulfato de magnésio, conseguindo assim aumentar de 50 a 100 0/0 o efeito calmante, tendo igualmente verificado a duração média da acção sedante é quatro vezes maior passando de 4 horas a 16 horas.

Este caso ainda necessita de estudo prévio e de experimentação clínica.

MEDICAMENTOS NOVOS

Demalgon

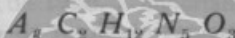
É o produto da união de 3 moléculas do dimetilaminofenilmetil pirazolona e duas moléculas de bromodictilantilurea. Contém 59,62 por cento do primeiro e 40,38 % do segundo produto. A sua fórmula é $C_{53} H_{77} O_7 N_{18} Br_{22}$.

É um pó amarelo, quasi insolúvel na água fria, difficilmente solúvel no álcool frio e facilmente solúvel na água, álcool e óleos quentes; dissolve-se fácilmente no éter e no cloroformio.

O soluto aquoso é neutro e funde a 88-90°.

Emprega-se nas dôres de cabeça, nevralgias, tabes, menstruações dolorosas, etc.

Argolavol



Prepara-se pela acção do nitrato de prata sobre o soluto amoniacal do hexametilenatetramina.

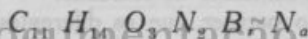
É um líquido opalescente, alcalino e inodoro.

Tem acção bactericida superior à do nitrato de prata e emprega-se como anti-septico nos catarros visuais.

Pernocton

(Pharm. Zig. 1927 n.ºs 30-35 e 42)

Este novo hipnotico introduzido no comércio pela firma I. O. Riedel, de Berlim, é um soluto aquoso estabilisado a 10 % de S — butil — B — bromopropenil-barbiturato sódico.



É um líquido incolôr, de sabor amargo, miscível com a água e com o álcool em todas as proporções.

Densidade 20°/4° — 1,071 — 1,075. Aquece-se durante 1 hora a banho-maria 1^{cc} do pernocton com 2^{cc} dum soluto de sôda cáustica a 40 %; evolvem-se vapores que azulam o papel do tornesol humedecido. O líquido depois de arrefecido é acidificado com ácido sulfúrico diluido, filtrado se fôr necessário, adicionado de água do cloro e agitado com cloroformio; este côra de amarelo-escuro decorrido algum tempo.

Evapora-se prudentemente á secura 1^{cc} do pernocton e incinera-se o resíduo; as cinzas humedecidas com ácido clorídrico, e levada à chama sobre um fio de platina córam esta do amarelo.

1^{cc} de pernocton dá com algumas gotas dum ácido mineral primeiramente um precipitado leitoso que, por fricção ou agitação se aglomera sobre a forma de massa; lavando esta com água e dissolvendo-a a quente

em 4 gotas de tetra-clorêto de carbono, obtêm-se pelo resfriamento cristais prismáticos que sêcos com prudencia fundem a 130, 132° depois de terem entumecido primeiramente.

A 1^{cc} de soluto aquoso a 1:20 adiciona-se 2 gotas de ácido nítrico a 25 0/0; filtra-se; juntando a 1^{cc} do filtrado 1 gota de soluto de nitrato de prata e em seguida 1 gota de soluto de nitrato de bário não deve turvar.

1^{cc} de soluto a 1:20 não deve córar-se pela adição de 1 gota de soluto de sulfito-sódico.

Num cadinho mistura-se 2 gotas de *pernocton*; junta-se 1^{cc} de ácido sulfúrico ($D = 1,836 - 1,841$); evapora-se cautelosamente, aquece-se até ao desaparecimento dos vapores e calcina-se finalmente.

Deve obter-se pelo menos 43 mgrs. de sulfato sódico.

2^{cc} de *pernocton* tratados pelo método de Carius devem fornecer 113,5 mgrs. de brometo de prata.

IV Congresso Internacional de Medicina e Farmácia Militares

(Conclusões publicadas no "Mensageiro Polaco")

Secção de Farmácia

1.^o) — Não havendo nenhum método químico que permita atualmente apreciar com garantia a toxidade relativa dos arseno e novarsenobenzoês — é para desejar que se continuem as investigações sôbre este assunto.

A determinação dos índices DM^1 e DM^2 não deve ser considerada como uma medida suficiente de toxidade.

O Congresso é do parecer que os diferentes govêrnos se entendam para a adopção de métodos químicos de ensino e dosagem dos arsenobenzoês.

2.^o) — Todo o novarsenobenzol destinado a usos médicos deve ter uma percentagem que não deve ser inferior a 19 0/0 nem superior a 20 0/0.

3.^o) — Devem proseguir os estudos sôbre a possibilidade da toxidade relativa dos produtos pelo emprego de métodos físicos.

4.^o) — A investigação toxicológica em animais (coelho, ratos, etc.) é considerada necessária. Póde recorrer-se aos métodos da comissão de hygiene da Sociedade das Nações.

5.^o) — O exame químico deve ficar reservado para a identificação.

6.^o) — Quando se estudar a acção dum arsenobenzol sôbre uma afeição experimental com trepanosomas, a designação da acção tomará o nome de — *actividade trepanocida experimental* e não o de *actividade terapêutica*.

A esta designação deve seguir-se a da espécie do flagelado empregado. É recomendavel utilizar o *T. Bencci*.

Importação e venda das especialidades farmacêuticas na Colúmbia

Pela lei 391 de 3 de Março de 1927 e que passará a ter efeito desde 1 de Julho de 1928, determina-se que todos os artigos especializados nacionais ou estrangeiros, só possam ter livre transito no país depois de obterem a respectiva licença.

No acto de requererem a licença os interessados deverão apresentar amostras de cada especialidade, a formula textual que será entregue num subscreto lacrado e uma exposição em que se indiquem claramente, o uso, dose e indicações do medicamento.

Não será concedida licença alguma sem que o interessado satisfaça os honorários da comissão especial das especialidades farmacêuticas a que se refere o decreto 1:787 de 1926, a importância das análises, e, quando fôr necessário a publicação da resolução respectiva no diário oficial.

Fica proibido também por esta lei a publicação de anúncios, prospectos ou qualquer outra forma de publicidade destinada a suggestionar os consumidores ou meter-lhes a ideia de que uma dada especialidade farmacêutica é a única, eficaz e infalível para o tratamento da doença a que é destinada.

Quando na concessão da licença para venda duma especialidade se determine que esta só deve ser vendida por meio de receita médica deve o preparador fazer esta declaração no rótulo.

A falta de cumprimento de qualquer destas determinações obriga ao pagamento de peçadas multas e no caso de reincidência ao cancelamento da licença.

Da Revista Ibero-Americana de Farmácia, n.º 3, de Dezembro de 1927.

Concurso Internacional de Análises da Ordem dos Farmacêuticos

Prémios no valor de 25:000 pesetas

Fins do Concurso

Êste concurso tem por fim reunir num pequeno livro, os conhecimentos e trabalhos práticos de fisico-química que sirvam de base para poder diferenciar o azeite de qualquer outro óleo adicionado a êste, determinando a quantidade e a qualidade da mistura.

Êste estudo tem por fim facilitar a quem tendo prática de trabalhos de análises não esteja especializado n'este assunto dando-lhe os métodos mais seguros, expostos duma forma clara e precisa e depois de compro-

vados, as principais características dos métodos de análises que se põem são:

1.^o — A confiança absoluta no resultado, porque sendo os óleos empregados na falsificação dos azeites, de natureza química muito semelhante, grande é a dificuldade na segurança do resultado de uma análise, tanto mais que devemos atender à diferença entre azeites puros de diversas procedências.

2.^o — A simplicidade do processo analítico, sendo tanto mais digno de prêmio o método que em igualdade de exatidão seja mais rápido e simples.

Desde séculos que se pratica a extracção do azeite por processos mais ou menos perfeitos, dando azeites de melhor ou pior qualidade.

Pode considerar-se que tudo o que a experiência podia dar, já se conseguiu.

Para se conseguir todos os métodos de aperfeiçoamento de técnica é necessário orienta-los no estudo citológico da azeitona, em relação às células que elaboram o azeite, à situação de este nos diferentes períodos de maturação, e sendo possível estudar a formação dos óleos essenciais e matérias corantes, assim como diastases que acompanham o azeite na azeitona.

Sendo o azeite uma substância coloidal, capaz de formar emulsões em que este ou outro líquido possa servir de suporte e ainda dar uma emulsão sobre um núcleo sólido, como base dos processos de centrifugação para a separação dos óleos, a depuração e ultrafiltração, um capítulo especial se deve dedicar à química coloidal do azeite.

Para a apreciação dos azeites, um dado de grande importância é a formação dos ácidos gordos; por isso o estudo do desdobramento dos éteres ou trigliceridos por hidrólises em presença de fermentos, quer da azeitona quer de outra origem, é de grande utilidade não só para o bom fabrico, mas também para a sua conservação.

Como complemento, ainda que alguns destes estudos só possam ter actualmente carácter de curiosidade científica, esta monografia deve tratar também do estudo da crackinização para a obtenção de gasolinas e derivados benzénicos e aromáticos do azeite em presença dos agentes catalíticos; e das vitaminas do azeite um leve estudo sobre quantidade e categoria delas e a sua influência benéfica sobre o organismo humano.

A análise microquímica assim como a espectrográfica podem ser úteis ao estudo dos azeites e suas misturas.

Nestas observações se fundamenta este concurso, e às quais os concorrentes terão de obedecer.

O número total de valores que um concorrente pode obter é de 100: 15 pela monografia e 85 pelas análises, (temas segundo, terceiro e quarto).

Índice de temas

Tema primeiro — Monografia (15 valores) Definição química do azeite empregando a nomenclatura anterior e a do Congresso de Genebra.

Estudo das propriedades físico-químicas do azeite em que se baseiam os coeficientes de saponificação, acidez, iodo, congelação, refracção, fusão,

etc. Explicação detalhada da determinação de cada um dos coeficientes.

Tabela comparativa de êsses coeficientes com os outros óleos.

Hidrolização do azeite; formação de ácidos gordos, aldeídos e glicé-
rinas; fermentos e diastases; química coloidal do azeite, suas emulsões; agen-
tes desemulsionadores; centrifugação; ultrafiltração; crackinisação; vitami-
nas; análises espectrográficas.

Tema segundo: análise do azeite.

a) Determinação da mistura de azeite com outro óleo de origem ani-
mal ou vegetal; 5 valores.

b) Determinação da mistura de azeite com óleo de origem vegetal
(óleo de amendoim, colza, sésamo, algodão, dormideiras, linhaça, copra,
palmista, milho, girasol, soja, etc), 45 valores; Total 50 valores.

Tema terceiro: diferenciação de um azeite de outro de igual origem
que tenha sofrido a regeneração, ou a mistura de ambos, 20 valores.

Tema quarto: diferenciação de um azeite regenerado de outro de igual
classe procedente do bagaço ainda que tenham sido separados os metacar-
panidos, assim como a diferenciação da mistura de azeites puros ou rege-
nerados e os do bagaço da azeitona (15 valores).

Prémios	
1.º prémio	20:000 pesetas
2.º prémio	5:000 pesetas
Condições	

Os trabalhos aceites em princípio pelo júri, dão direito a uma indem-
nização de 250 pesetas no caso do concorrente se apresentar a fazer as
demonstrações e não seja premiado. No caso de um trabalho não aceite
pelo júri, mas que o concorrente deseje comparecer para fazer as suas
demonstrações práticas, êste não terá direito à indemnização.

Os temas de análises segundo, terceiro e quarto exigem demonstra-
ções no laboratório facilitando o júri a mistura a analisar assim como ma-
terial de laboratório, se êste não for especial, podendo fazer a demons-
tração o concorrente ou pessoa convenientemente autorizada pelo júri, e
empregando sómente os reagentes e o método exposto no seu trabalho es-
crito, que fica pertencendo à Associação Nacional dos Produtores de Azeite
de Espanha que fica com o direito de o publicar na sua revista «Oliveiras»
ou em separata.

Os azeites que hão-de servir de base para as misturas feitas pelo júri,
serão de origem nacional, tão puros quanto possível.

As misturas destinadas a serem analisadas terão pelo menos 10 % de
azeite misturado de uma ou diferentes qualidades, e nunca a proporção de
seus componentes será inferior a 5 %.

Para obter o primeiro prémio, o concorrente terá de obter mais de 60
valores, ou obter os 50 valores do tema segundo, resolvendo-o por com-
pleto e 15 para o segundo, podendo tratar todos os temas ou os que escolher.

Se nenhum candidato alcançar os 50 valores correspondentes ao primeiro prémio, este será dividido em quatro prémios de 5:000 pesetas, todos de igual categoria e serão adjudicados aqueles que tenham alcançado classificação superior a 15 valores, ainda que sobre o mesmo tema, desde que os processos empregados sejam completamente diferentes.

O júri será composto por um representante da Associação Nacional de Produtores de Azeite, outro da Federação Nacional de Exportadores de Azeite de Espanha e outro do Quadro dos Peritos da Alfândega em serviço no Laboratório Central, um Lente da Faculdade de Ciências da Universidade Central e um engenheiro Agrônomo, o júri será presidido pelo primeiro indicado.

O praso para apresentar o trabalho terminará no dia 30 de Julho, deverão ser entregues mediante recibo, na Secretaria da Associação dos Produtores de Azeite.

Cada candidato incluirá uma nota do material e laboratório que necessita para as suas demonstrações.

Sociedade Farmacêutica Lusitana

Acta da sessão de 10 de Janeiro de 1928

PRESIDENTE — Sr. Joaquim Pedro de Morais
1.º SECRETÁRIO — Sr. Alberto de Oliveira Malta
2.º SECRETÁRIO — Sr. Homero Ferreira

ORDEM DA NOITE

- 1.º — Comunicação do Ex.^{mo} consócio Homero Ferreira sobre a identificação do acafrão.
- 2.º — Admissão de sócios.
- 3.º — Leitura das actas do Conselho Administrativo.
- 4.º — Comunicações da mesa sobre os votos e conclusões do 1.º Congresso Nacional de Farmácia.

Aberta a sessão é lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. presidente declara que o regimento de preços já está na Imprensa Nacional e que a Sociedade foi autorizada a mandar imprimir os modelos oficiais para o movimento dos estupefacientes. Diz mais que a Sociedade teve conhecimento do falecimento do Dr. D. José Carracido, ilustre homem de ciência, antigo Reitor da Universidade de Madrid e sócio honorário da nossa Sociedade, cuja morte é uma perda para todo o mundo culto tendo já oficiado ao actual Reitor enviando-lhe condolências.

Também quando da morte do Sr. Ministro das Colónias, João Belo, tendo telegrafado a Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República apresentando os nossos sentimentos por tão infausto acontecimento.

Quanto à reforma do exercício, que esta Sociedade tem acompanhado de perto espera que dentro em breve seja publicada.

O sr. 1.º secretário declara, como relator do projecto da reforma dos nossos estatutos que estão quasi concluidos os trabalhos e a demora é devida a ter sido necessário introduzir no trabalho já feito, mais alguns artigos sobre a faculdade da Sociedade poder federar-se e ainda para a divisão por secções para dentro dela se constituirem grupos por assuntos que demandem essa forma de organização.

O sr. presidente declara que vão entrar-se na 1.ª parte da ordem da noite, pelo que vai dar a palavra ao nosso colega sr. Homero Ferreira, um novo cujas qualidades de trabalho e intelligência todos muito apreciamos.

O sr. Homero Ferreira agradece as palavras lisongeiros que lhe acabam de ser dirigidas e que julga imerecidas e em seguida faz a sua comunicação sobre a identificação do açafraão.

O sr. presidente agradece ao sr. Homero Ferreira ter apresentado a sua comunicação esperando que outros trabalhos venham a ser apresentados não só pelo conferente de hoje como por outros nossos colegas e consócios. A assembleia aplaude o conferente.

Vai passar-se à 2.ª parte da ordem da noite e como se trata da 1.ª leitura de propostas para novos sócios, o sr. 1.º secretário vai lêr as actas n.ºs 7 e 8 do Conselho Administrativo, que este em seguida lê. O n.º 4 da ordem da noite, é a comunicação da Mesa sobre os votos e conclusões do 1.º Congresso Nacional de Farmacia realizado em Dezembro último, dando por isso a palavra ao sr. 1.º secretário.

O sr. 1.º secretário diz que se tivesse passado algum tempo sobre a realização do Congresso a Mesa teria apresentado trabalho escrito sobre o que foi o Congresso, seus votos e conclusões, o que é do conhecimento de todos pela Imprensa, limitando-se porisso a constatar com júbilo e satisfação que nelle não houve uma nota discordante, pois o facto de terem aparecido ideias opostas só demonstra vitalidade e interêsse a aplaudir. Vai lêr as conclusões do Congresso, lidas no mesmo mas que ainda o não foram nesta Sociedade. Além das conclusões já conhecidas, foram apresentadas as da tese do sr. Marques de Sousa sobre os serviços farmacêuticos navais, tanto na marinha de guerra como na mercante. Muitos outros trabalhos estão ainda pendentes da apreciação das respectivas comissões, pois mesmo que o Congresso tivesse durado o dôbro do tempo não seria possível apreciarem-se tôdas as teses apresentadas.

O sr. João F. de Jesus diz que como farmacêutico e sócio desta casa, felicita a Presidencia e a Comissão do Congresso pelos brilhantes resultados obtidos, tendo todos contribuído para o seu bom êxito. Pede que fique consignado na acta um voto de louvôr aos membros da Comissão Executiva do Congresso.

O sr. presidente agradece ao orador as palavras de louvôr que acaba de pronunciar, mas está convencido que apenas se cumpriu um dever.

Propõe um voto de sentimento pelo falecimento dos colegas srs. José Valentim e Francisco Cortez e mãe do sr. Cisneiros e Faria, o que é aprovado por unanimidade.

O sr. *Correia* refere-se à forma como inteligentemente a Mesa da Sociedade tem orientado os trabalhos e salienta os resultados obtidos pelo Congresso merecendo a respectiva Comissão os sinceros aplausos de toda a classe pela sua acção. Entre as teses representadas no Congresso e que todas foram interessantes, algumas há cuja execução seria urgente como a que se refere à industrialização dos serviços farmacêuticos do Estado, cujos efeitos se estão já fazendo sentir e tornando difícil a situação da classe farmacêutica.

O sr. *presidente* reconhece que o caso apresentado pelo orador é dos mais importantes e por isso mesmo necessita ser tratado com a maior ponderação para se atingirem resultados práticos, esperando a Mesa conseguir alguma coisa neste sentido. Agradece os votos e palavras do orador sobre os trabalhos da Mesa e Comissão Executiva do Congresso.

O sr. *C. C. Coutinho* deseja ser informado se o colega sr. *Emílio Frago* foi eliminado de sócio pois a este caso ouviu já referirem-se alguns colegas e ele orador tem ideia de a tal respeito ter lido qualquer coisa no nosso jornal.

O Sr. *1.º secretário*, declara que pediu a palavra para responder ao orador pois o Sr. *Presidente* não poderia fazê-lo por parecer tratar-se de uma interpelação e por isso entende dever chamar o caso a si como 1.º secretário. O caso refere-se a actos da gerência anterior mas a meza de agora chama a si quaisquer culpas e se as houver trataremos de lhe dar remédio. O art. 21.º dos actuais estatutos dizem que todo o sócio contribuinte que se atrazar um ano no pagamento das suas quotas, perderá, temporariamente, os direitos de receber o exemplar dos escritos publicados pela Sociedade, de servir-se da livraria, arquivo, gabinete e laboratório. Ora o que no jornal da Sociedade, que traz publicadas as peças oficiais apresentadas na sessão solene aniversária de 1927, vem é a indicação de movimento de sócios na última gerência e como em outros anos, indicados os que estão abrangidos pelo art. 21.º mas não diz que tenham sido eliminados. Para o caso o art. 21.º é unico em estatutos e perfeitamente arcaico, pois quando se dão as condições a que ele alude, outro qualquer estatuto de colectividades, impõe a eliminação simples e pura. O Sr. *Emílio Frago* é o interessado e conhecendo esta disposição dos nossos Estatutos pode vir regularizar a sua situação e será recebido não só como colega e consócio como pelo respeito à sua idade. De resto não é só o seu nome que figura naquela peça oficial e sim o de todos que à data estavam nas mesmas condições e anteriormente não haviam sido abrangidos naquela disposição e, ainda, a demonstrar que nenhuma razão havia da nossa parte em pretender maguá-lo, está o facto de ter sido convidado posteriormente a tomar parte no nosso Congresso e se ele não veio foi porque assim entendeu e quiz. O Congresso correu tão elevadamente que mesmo as ideias que sobre o mesmo assunto divergiram, tiveram um cunho de correcção indiscutível, e se a ele tivesse vindo o colega sr. *Fragoso* e exposto as suas ideias, estas e o orador seriam ouvidos com a atenção merecida. Nos novos estatutos já aquêlê caso fica regulado e o que não sofre dúvida é que um sócio que não satisfaz as suas quotas mais de um ano não pode exigir que o considerem como tal.

O sr. *Vitor Branco* diz que também sôbre o caso do sr. *Fragoso* lhe falaram e como exerceu o cargo de tesoureiro, êle orador pode informar que o serviço de cobrança de quotas é feito com toda a regularidade e que os atrasos são unicamente da responsabilidade de quem tem de satisfazê-las.

O sr. *Jaime de Matos* deseja ser informado quais as condições em que um sócio que tenha deixado de pagar as quotas volta a ter os seus direitos.

O sr. *Marques de Sousa* declara quais as condições em que na sua gerência entraram para sócios alguns que já o tinham sido.

O sr. 1.º *secretário* diz que é preciso destrinçar os casos. Há sócios que no pleno uso de um direito desistem de ser sócios e assim o participam, cumprindo por esta forma um acto de cortezia. Há outros que deixam simplesmente de pagar e nada comunicam. Aqueles em qualquer altura poderão ser readmitidos seguidas as formalidades estatutárias. Êstes, só poderão continuar no gôso de seus direitos satisfazendo os débitos. Nos novos estatutos êste assunto é regulado de forma a não deixar dúvidas.

O sr. *Jaime de Matos* agradece as explicações dadas e se levantou a questão foi por lhe parecer que o caso já em tempo aqui havia sido debatido e se tinha assente em doutrina semelhante.

O sr. *Vitor Branco* diz que os colegas abrangidos pelo o art. 21.º sabem que por êsse facto não deixam de ser sócios e até há casos de alguns que para deixarem de estar nêle incluídos estão satisfazendo mensalmente determinado número de quotas em atrazo para ficarem em dia.

O sr. *Presidente* declara que o assunto está esclarecido e vai dar a palavra ao sr. *Alberto Malta*.

O sr. *Alberto Malta* diz que há pouco os nossos colegas srs. *Jesus e Correia* apresentaram votos de louvor à Comissão do Congresso, da qual o sr. *Presidente* é um dos membros mais graduados e por uma questão de modestia não deu às propostas que êsses votos envolviam, o andamento habitual. Êle, orador, porém, como não fez nem faz parte dessa Comissão, propõe que sem discussão e por aclamação sejam aprovados os louvores à Comissão Executiva do Congresso, o que a assembleia aprova.

O sr. *Presidente* em nome da Comissão Executiva do Congresso agradece os votos de louvor que pela assembleia acabam de ser aprovados e como nada mais há a tratar e não haja quem deseje usar da palavra encerra a sessão.

Acta da sessão realizada em 3 de Fevereiro de 1928

PRESIDENTE — Sr. Manuel Mourato Vermelho.
 1.º SECRETARIO — Sr. Alberto de Oliveira Malta.
 2.º SECRETARIO — Sr. Manuel da Costa Simões.

ORDEM DA NOITE

- 1.º — Discussão do parecer sobre uma proposta para sócio honorário.
- 2.º — Admissão de sócios.
- 3.º — Leitura de actas do Conselho Administrativo.
- 4.º — Nomeação do delegado da Sociedade à Comissão de Estudo das Conclusões do Congresso.
- 5.º — Fixação da subscrição para a Casa de Química.

O sr. presidente devidamente autorizado pelo Governo Militar de Lisboa, declara aberta a sessão, mandando fazer a leitura pelo 2.º secretário, da acta da sessão anterior, realizada em 10 de Janeiro findo, que em seguida põe à votação sendo aprovada sem discussão.

Pelo 1.º secretário é lido o expediente seguinte: Convite da Sociedade Portuguesa de Física e Química para a sessão solene que se realiza amanhã na Academia das Sciencias sobre Berthelot. — Agradecimento da Reitoria da Universidade de Madrid dos pêsames enviados quando do falecimento do seu Reitor o Sr. D. José de Carracido, nosso sócio honorário. — O sr. 1.º secretário informa que o restante expediente respeita a assuntos da Ordem pelo o que será lido na sua altura.

O sr. presidente convida a usar da palavra qualquer orador antes da ordem e nenhum se tendo inscrito, declara ir passar-se à Ordem da Noite e dar a palavra ao 1.º secretário para o n.º 1.º sobre o parecer que recaiu na proposta para o sócio honorário, o qual é lido e do teor seguinte: — PARECER — *Ex.ªs Consócios*: — *Se não fôsse disposição taxativa do art.º 76.º n.º 2 do regulamento interno a remessa para uma comissão especial das propostas para membros honorários, a proposta que é objecto do presente parecer teria sido imediatamente votada por aclamação e a Sociedade Farmacêutica Lusitana já teria prestado a si própria a homenagem de incluir na lista dos seus membros o prestigioso nome do illustre professor Ex.ª Sr. General Achilles Machado. — Porque esta homenagem prestada ao illustre professor, consagração do seu valor como homem de sciencia, é honra que dispensam a si próprios todos que a ela se associam. É por isso que a Comissão encarregada de vos apresentar o respectivo parecer, não tendo a menor dificuldade em o fundamentar, se encontra embaraçada na sua laboração. Não é fácil fazer um relato completo da obra do Professor Achilles Machado, de tal forma é variada e se acha por assim dizer disseminada desde a valiosa colaboração prestada nas comissões officiais encarregadas do estudo e unificação dos métodos de análise até à monumental obra intitulada "Química Geral e Análise Química," que o sábio lente no início da sua carreira catedrática produziu de colaboração com o chorado Professor Virgílio Machado, dois irmãos duplamente unidos pelos laços da familia*

e pela sciência. — Desistindo de relatar a sua obra e não fazendo referência especial aos seus compendios de química para o uso dos liceus, imperdoavel seria no entretanto deixar de citar os seguintes trabalhos, em grande parte originaes: *A urease da soja hispida.* — *A oxidação de um anodo de plumbagina durante a electrolise.* — *Derivação de uma corrente eléctrica por um condutor electrolítico e por um condutor metálico.* — *A oxidação dos oxalatos alcalino terrosos pelo ácido clórico.* — *Hidrotrimetria.* — *Pluie de pousiére.* — *L'expansion et la compression adiabatique des vapeurs saturées.* *Teoria da dissociação electrolítica.* — *Propriedades coligativas das soluções.* — *A determinação dos pesos moleculares das substâncias solúveis.* — *Termo química.* — *Alguns factos explicados pela hipótese de Arrhenius.* — *Análise química qualitativa.* — *Quadros sinópticos de análise química qualitativa.* — *Separação dos metais raros do grupo do alumínio.* — *Doseamento da ureia pelo processo crioscópico.* — *A resistência eléctrica especifica das águas minerais.* — *Várias publicações para vulgarisação scientifica, (Caminhos de Ferro, Geometria descritiva, A pólvora).*

Duas gerações academicas tem recebido as lições do consagrado mestre que é estimado pelos estudiosos, temido pelos cabulas, mas respeitado e considerado por todos os que não podem deixar de admirar a sua assiduidade às aulas e sua clara e completa exposição.

Define o art.º 5.º § 2.º sócios honorários os que tiverem prestado serviços à Farmácia ou a alguma das sciências accessórias.

Entre os serviços prestados pelo candidato à Farmácia avultam o exercicio das funções como professor da cadeira de Toxicologia na extinta Escola de Farmácia de Lisboa. Os que prestou ás sciencias accessórias constituem todo o seu longo magistério na extinta Escola Politécnica e na actual Faculdade de Sciências onde continúa ainda a ser professor dos futuros farmaceuticos, e além disso toda a sua obra a que já se fez uma pávida referência.

Mas há um serviço que Sua Ex.^a prestou à nossa colectividade e que nós não podemos deixar de pôr em destaque: convidado pela Mesa a representar a Sociedade Farmacêutica Lusitana nas festas comemorativas do centenário de Berthelot, Sua Ex.^a com uma captivante gentileza, declarou que tivera sempre os seus alunos farmaceuticos em grande consideração e que entendendo que uma homenagem prestada a um homem de sciência que fôra farmaceutico deviam fazer-se representar os farmaceuticos, aceitava gostosamente a embaixada da Classe Farmacêutica Portuguesa.

Ex.^{mos} Consócios: A vossa comissão é de parecer que o illustre sábio de reputação mundial que aceitou a embaixada da Classe Farmacêutica numa comemoração realizada no estrangeiro não póde deixar de ser "Membro Honorário," da Sociedade Farmacêutica Lusitana.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmacêutica Lusitana, três de Fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — (assinados) José Alemão de Mendonça Cisneiro e Faria, António Maria da Gama Júnior e José Bento de Almeida.

O sr. Presidente põe a proposta e parecer à discussão, tendo o sr. José Bento de Almeida prestado as suas homenagens à pessoa proposta

para sócio honorário e entender que a proposta deve ser aprovada por aclamação, com o que a Assembleia concorda, e sendo posta à votação é aprovada por aclamação, com uma prolongada salva de palmas.

O sr. Cisneiros e Faria diz que o parecer sobre a proposta para sócio honorário relativa ao ilustre professor general sr. Achilles Machado, foi apenas o cumprimento de uma praxe estatutária que seria desnecessária se não fôsse taxativa, tratando-se de tão ilustre homem de ciência. Propõe que o mais rapidamente possível lhe seja feita a respectiva comunicação.

Posta à admissão e discussão a proposta do sr. Cisneiros e Faria é aprovada por unanimidade, e pelo sr. José Bento de Almeida é apresentado o aditamento para ser nomeada uma Comissão para fazer entrega pessoal da comunicação e do respectivo parecer da nomeação de sócio honorário desta Sociedade ao sr. professor general Achilles Machado, o que é também aprovado por unanimidade.

Pelo sr. Presidente são postas à votação propostas para admissão de novos sócios, sendo aprovadas as apresentadas respeitantes a sócios efectivos, dos srs. Carlos Augusto Cordeiro, Urbano Lino de Freitas, Miguel de Barcelos da Silva Maia, Francisco de Jesus Goes Oliveira e Manuel Joaquim Charrua.

As restantes numerosas propostas relativas a sócios correspondentes ficam para a próxima sessão, por lhes faltar preencher pela Secretaria algumas formalidades.

Pelo sr. Vítor Branco são pedidos esclarecimentos sobre uma das propostas por nela se fazer referência à Faculdade de Medicina e impossibilidade de se obterem informes anteriores a 1902, sendo esclarecido pelo sr. 1.º secretário que as formalidades que faltam serão completadas antes da próxima sessão, usando também da palavra sobre o mesmo assunto o sr. Cisneiros e Faria e Domingos de Oliveira que pondera a necessidade de se modificarem os actuais bilhetes de identidade da Sociedade, assunto que ficou para ser estudado oportunamente.

O Sr. Presidente declara ir entrar-se no n.º 3.º da Ordem da Noite, pelo que em seguida o sr. 1.º secretário faz a leitura da acta n.º 9 do conselho administrativo, de 17 de Janeiro findo, passando-se em seguida ao n.º 4.º sobre a nomeação do Delegado da Sociedade à comissão de estudo das conclusões do Congresso.

O sr. Gama Júnior propõe seja nomeado o sr. Presidente da Sociedade ex.º sr. Joaquim Pedro de Moraes, pelas suas qualidades e situação especial, pois tem acompanhado de perto todas os trabalhos do Congresso, conhecendo-os perfeitamente podendo por todos estes motivos bem representar a Sociedade. Posta esta proposta à votação é aprovada por unanimidade, declarando o sr. presidente ir entrar no n.º 5.º e último da Ordem da Noite.

O sr. 1.º Secretário lê diversa documentação sobre a subscrição para a Casa da Química e uma carta do nosso mais recente sócio honorário o professor general sr. Achilles Machado, officio da Comissão do Centenário de Berthelot, etc.

O sr. *Cisneiros e Faria* diz que o facto que se está passando da comemoração do nome de Berthelot não pode passar despercebido. Os trabalhos do grande sábio francês o farmacêutico Berthelot tornam-o crêdor do respeito de todas as nações, mesmo das mais afastadas dos centros científicos e, assim, só a Bolívia, se não está em êrro, concorreu com alguns milhões de francos para a Casa da Química. Em Portugal encarregou-se da propaganda o sábio professor sr. Achiles Machado e tendo falado com Sua Ex.^a mostrou-se empenhado em que esta Sociedade, pela sua característica, fôsse uma das que figurasse naquela subscrição e até incluindo-a em primeiro lugar. Tem Sua Ex.^a empregado todos os esforços para conseguir nessa subscrição uma situação para o nosso País que nos coloque bem, tendo já obtido perto de 100 contos, o que em relação às nossas condições económicas é já importante. Como tesoureiro desta Sociedade terá naturalmente de ser consultado e em sua opinião esta Sociedade não poderá deixar de concorrer com uma importância que corresponda, embora modestamente, à sua situação financeira, pelo que propõe que se subscryva com 300\$00, além do que os sócios para tal fim voluntariamente dêem.

O sr. 1.^o *Secretário* declara estar autorizado pelo sr. Presidente a comunicar que aprova a proposta do sr. *Cisneiros e Faria* e pela sua parte concorrerá para o mesmo fim, assim como êle orador e o sr. 2.^o secretário, o que em seguida é por todos os presentes seguido, sendo proposto pelo sr. *Cisneiros e Faria* que se faça identico apêlo a todos os sócios que não puderam comparecer a esta sessão. Pelo sr. Albino Freire de Andrade, é dito que concorda e lembra que a Sociedade poderia fazer esta propaganda por intermedio do nosso jornal, por uma forma calorosa, para que a subscrição seja tanto quanto possível importante em vista de se destinar á Casa da Química, e mesmo apelando para as demais colectividades farmacêuticas do País, e se faça numa sessão uma conferência especial sôbre a obra de Berthelot.

O sr. 1.^o *Secretário*, informa que o sr. tesoureiro acaba de alvitrar que a importância com que a Sociedade deva concorrer, para ser mais valiosa e desde que não seja para entrega immediatamente, poderá ser modificada, podendo-se por isso dar ao Conselho Administrativo a faculdade de a elevar logo que as condições financeiras o permitam, pelo que o sr. *Cisneiros e Faria* propõe, visto a entrega da subscrição não ser imediata e provavelmente poder ser aumentada sem desequilíbrio financeiro seja dado um voto de confiança ao Conselho Administrativo para aumentar aquela subscrição até à quantia de 500\$00, o que é aprovado por unanimidade.

O sr. *Cisneiros e Faria*, diz que como o sr. Joaquim Pedro de Moraes, presidente da Sociedade está bastante doente, faz votos pelas suas melhoras e rápido restabelecimento para regressar aos trabalhos, nosso convívio e lhe sejam transmitidos êstes nossos votos, o que é aprovado por unanimidade.

O sr. *Presidente*, em seguida, encerra a sessão.

Acta da sessão de 14 de Fevereiro de 1928

PRESIDENTE — Sr. Joaquim Pedro de Morais
1.º SECRETÁRIO — Sr. Alberto de Almeida Oliveira Malta
2.º SECRETÁRIO — Sr. Homero Ferreira

ORDEM DA NOITE

1.º — Comunicação do sr. J. M. Pinto Fonseca sobre a revisão da Farmacopeia Portuguesa.

2.º — Admissão de sócios.

3.º — Interesses profissionais.

Lida a acta da sessão anterior, realizada em 3 do corrente mês e posta à discussão é aprovada e pelo 1.º secretário é declarado que o expediente existente se refere à 3.ª parte da ordem da noite e que na respectiva altura será lido, e propõe que seja aprovado um voto de sentimento pelo falecimento do consócio sr. João José da Costa.

O sr. presidente agradece a sua nomeação para delegado da Sociedade à Comissão de estudo e execução dos votos do Congresso Farmacêutico e como não haja quem deseje usar da palavra antes da Ordem vai dar a palavra ao conferente sr. major farmacêutico José Maria Pinto Fonseca sobre a Farmacopeia Portuguesa, cuja apresentação faz e a quem rende as suas homenagens, sendo o conferente recebido com uma salva de palmas pela assembleia.

O sr. Pinto Fonseca agradece ao sr. Presidente as lisonjeiras palavras que lhe dirigiu assim como à assembleia a forma carinhosa como o acaba de receber e como o pedido do sr. presidente para apresentar a sua conferência representa uma ordem que gostosamente cumpre, vai dizer o que pensa sobre a Farmacopeia Portuguesa, que foi um trabalho de alto valor no seu tempo mas que hoje está desactualizada e necessita de ser revista. Em seguida lê o respectivo trabalho.

Terminada a conferência a assembleia aplaude calorosamente o conferente e o sr. presidente faz o elogio do trabalho magistral apresentado e pela sua parte, em relação à indicação que ali se faz de lhe caber a iniciativa da grande obra da reforma da Farmacopêa Portuguesa, aceita essa missão com prazer e por isso propõe que uma cópia da conferência seja enviada a todas as colectividades farmacêuticas do País para se começar rapidamente a trabalhar neste seniado, e por isso põe à discussão esta sua proposta.

O sr. Cisneiros e Faria declara que ao lêr na convocação para a sessão de hoje que o sr. Pinto Fonseca realizaria uma conferência tendo por terna a Farmacopêa Portuguesa, teve logo a convicção de que ia assistir à apresentação de um trabalho importante e de larga envergadura correspondente ao valor do conferente e não se enganou porque parecendo que estava lendo simples apontamentos, Sua Ex.ª, trouxe-nos um trabalho completo, uma orientação definida e as bases científicas tão concretas como simples para a execução da revisão da Farmacopeia Portuguesa, e

que por tal forma fácil será levar a cabo. Aprova por isso a proposta do sr. presidente pois assim quando do próximo Congresso já as colectividades farmacêuticas estarão preparadas, conhecerão a existência do trabalho completo que o conferente aqui nos trouxe e se poderá agitar a classe de forma a interessá-la e acompanhar a questão dando todos o seu contingente de boa vontade e saber para que êsse trabalho seja um facto e a Farmacopeia Portuguesa fique refundida em moldes modernos e a par do que de melhor existe nos demais países.

O sr. *Pinto Fonseca* agradece as palavras do orador e diz que o seu fim ao entregar o trabalho à Sociedade foi facilitar a missão das comissões que venham a ser encarregadas da revisão da Farmacopeia Portuguesa.

O sr. *Alberto Malta* lembra que o n.º 9.º das conclusões do Congresso está de acôrdo com o trabalho do sr. *Pinto Fonseca*, quando diz que se deve elaborar um formulário dos medicamentos que não constem da Farmacopeia. Entende que devem também as Faculdades de Farmácia colaborar na revisão da Farmacopeia e até estabelecerem-se nos seus métodos de ensino problemas tendentes ao seu conhecimento e aperfeiçoamento.

O sr. *presidente* diz que compete à mesa enviar às colectividades o trabalho do sr. *Pinto Fonseca*, mas lembra a conveniência de se nomear uma comissão que vá preparando trabalhos que facilitem a missão da comissão oficial a quem venha a ser confiada a revisão da nossa Farmacopeia.

O sr. *Pinto Fonseca* diz que também lhe parece conveniente a nomeação da comissão a que o sr. *Presidente* se referiu para que o seu trabalho seja estudado e modificado onde seja necessário pois não tem a pretensão de o julgar completo e assim fôsse depois entregue às nossas colectividades para sobre êle se pronunciarem, apresentarem alvitres e modificações que fôsem úteis.

O sr. *dr. Raul de Carvalho* lembra seja pedido às colectividades para informarem se teem já qualquer trabalho ou ideia a apresentar que possa contribuir para auxiliar e congregar todos os trabalhos que se relacionem com as indicações apresentadas pelo conferente. Quanto à intervenção das Faculdades, concorda; mas nestas falta material completo para realizar as investigações biológicas. Parece-lhe que deviam também ser convidados os médicos a colaborar na revisão da Farmacopeia e só quando êstes não quizessem colaborar com os farmacêuticos ou não podessem por falta de tempo, como já tem sucedido em outros assuntos, então os farmacêuticos com a sua bagagem de conhecimentos tentariam resolver o problema, mas sem que podesse dizer-se, depois desta orientação, nem serem acusados de exclusivismo.

O sr. *presidente* declara ir entrar-se na 2.ª parte da Ordem da Noite, a admissão de sócios e o sr. *Gama Júnior* propõe, visto haver mais de 40 propostas para votar, que o sejam em conjunto pois estão preenchidas já todas as formalidades para que a votação se possa fazer como propõe.

O sr. *Cisneiros e Faria*, diz que para ser coherente com o que já aqui tem dito e por entre as propostas a votar estarem algumas que são de sócios que deixaram de pagar por largo espaço de tempo as quotas,

mas sem terem pedido a demissão se deveria proceder pela forma habitual. Não faz obstrucionismo mas este é o seu modo de ver pois os sócios que deixam de pagar as quotas perdem apenas algumas regalias mas não deixam de ser sócios.

O sr. Domingos de Oliveira diz que o sr. Cisneiros conhece bem o assunto mas a verdade é que em qualquer colectividade os sócios que não pagam as suas quotas num determinado período e até determinada data são muito simplesmente eliminados e este caso já aqui foi resolvido, podendo portanto considerar-se aqueles que tenham sido sócios e deixaram de pagar as quotas e pretendam voltar a esta colectividade, como novos sócios. De resto a votação far-se-há da mesma forma e como as admissões propostas só representam benefício para a Sociedade e também que os que pretendem ser sócios reconhecem que se tem trabalhado e querem contribuir com o seu esforço a bem da classe, entende que devem ser admitidos por aclamação.

O sr. Alberto Malta diz que o sr. Cisneiros e Faria em primeiro lugar como tesoureiro e presidente da Comissão de Reforma dos Estatutos não pretende que não se admitam os sócios propostos e tão sómente teve o prurido natural de que se seguissem as praxes mas como tesoureiro não pode contribuir para que se fechem as portas por mais tempo a todos os que pretendam entrar para esta casa e, por isso éle orador, aprova também a proposta para que a votação se faça em conjunto.

O sr. presidente põe à votação as propostas para admissão de novos sócios e da votação em conjunto, o que é aprovado por unanimidade, sendo votados os seguintes sócios:

Efectivos — D. Filomena Honorina da Costa, José Augusto Simões da Cunha e D. Virginia Perolina da Costa,

Correspondentes — Abílio Botelho, em Vila do Porto, Santa Maria, Açores; Adriano de Almeida Melo, em Ceia; Adriano Venâncio Coelho, em Borba; Agostinho de Móra Fêria, em S. Braz de Alportel; Alberto Luís Ferreira, no Porto; Alexandre Wandschneider, no Porto; Alfredo Augusto de Vasconcelos, em Loureiro de Salgueiros, Vizeu; Alvim Domingos Gonçalves da Silva Palhão Dias Barroso, em Terras do Bouro; António da Costa Pinto, em Porto de Móz; António José Gonçalves, em Mortágua; António José de Souza, em Vouzela; Antonio Miguel Caeiro Cunha, em Colares; Antonio Rodrigues Pereira Veiga, em Braga; Antonio da Silva Guimarães Júnior, no Porto; Antonio Tavares de Castro, em Oliveira do Bairro; Antonio Fernandes Marques Ferro, em Evora; Armando Alonso Jannes, em Reguengos de Monsarraz; Artur d'Almeida, em Viana do Castelo; Augusto da Cunha Leitão, em Oliveira de Aze-meis; Camilo Pinto de Araújo, no Porto; Cezário Teixeira, em Vouzela; Eduino Gerales Botelho, em Ponta Delgada, Açores; Francisco António Pereira, em Souzel; Dr. Francisco Pinto de Almeida, em Coimbra; Humberto Marinho Pereira Maciel, no Porto; Ildefonso Tito Guedes Júnior, em Arrentela; João Baptista Mouro, em Vizeu; João Maria de Matos, no Alandroal; João Velez Trindade, em Ervedal de Aviz; Joaquim Ferreira Pinto, no Porto; Joaquim Fiel Figueiras, em Lagôa, Algarve; Fran-

cisco de Lima Ribeiro, em Encarnação, Mafra; José Assalino Pinto Gonçalves Marinho, na Figueira da Foz; José Augusto de Figueiredo, em Torre de D. Chama; José Joaquim Claro Lopes de Araújo, em Castendo; Jorge Carlos Antunes Gomes, em Vila do Prado, Braga; Laura de Almeida Leite, em Beringel, Alemtejo; Manuel Ferreira da Silva Júnior, em Alcanêde; Manuel José da Fonseca Faria, na Figueira da Foz; Serafim Augusto da Silva Tavares, em Vila de Paredes e Tadeu Eurico Pereira Neves, em Vila do Conde.

O sr. presidente declara ir entrar-se no n.º 3.º da Ordem da Noite, interesses profissionais e dar a palavra ao sr. 1.º secretário.

O sr. 1.º secretário informa que quando marcado o n.º 3.º da ordem dos trabalhos havia, entre outros assuntos, um caso que o sócio que o apresentou entendeu dever retirar-se por não ser oportuno ventilá-lo, pelo que vai tratar dos que respeitam aos nossos colegas srs. Ferraz de Carvalho, D. Laura de Almeida Leite e Artur Pita, aos quais já se respondeu que se havia deliberado pedir-lhes que enviassem as suas reclamações de novo redigidas de forma a só versarem o assunto principal para oficialmente podermos dêles ocupar-nos, pois devemos estar ao lado de todos os nossos colegas quer sejam ou não sócios.

O sr. presidente esclarece que desde que o decreto da reforma do exercício foi suspenso, tem-se imaginado que as farmácias ilegais podem abrir e assim muitas o tem feito e por isso pede a todos os colegas que conheçam alguns casos os indiquem para nos habilitar a proceder.

O sr. Gama Júnior diz que muito se tem dito e afirmado que longe está da verdade como por exemplo ter-se afirmado que êle orador garantiria que a reforma do exercício seria publicada dentro do prazo de 24 horas, quando disse apenas que não se admiraria que tal sucedesse visto Sua Ex.^a o Ministro ser um homem de consciencia e estar estudando o respectivo decreto.

Ainda há pouco tempo o seu chefe de gabinete lh'o repetiu e que concorda com o que Sua Ex.^a o Ministro tem dito pelo País. Quanto ao regimento espera-se que os respectivos folhetos saiam amanhã da Imprensa Nacional para a Direcção Geral de Saúde mas não poderão ser vendidos imediatamente por estar o caso dependente de uma portaria que regulará essa venda, portaria que está para despacho com centenas de outros papeis.

O sr. presidente diz que a Mesa não viu ainda que fôsse necessário nem oportuno dar conhecimento do que se passa com a Reforma do Exercício porque entende que dela só se deve tratar quando fôr um facto, pois os inimigos da nossa classe tem uma forma especial de proceder que nos deve levar à maior prudência e ponderação. Quando tudo esteja consumado, então a mesa gostosamente o fará.

O sr. Cisneiros e Faria diz que estando pendentes vários assuntos ventilados no nosso Congresso, onde tanta união e onde tudo ocorreu tão alevantadamente e para que os nossos esforços não resultam estêreos e ainda porque não se devem trazer destacadamente assuntos à Assembleia sem prévio estudo, entende que tais casos só estabelecem choque de opiniões e vêm irritar quando tudo se deveria moldar de forma conciliatoria

sem criar situações irredutíveis nem dar a impressão de desuniões que não existem mas que pelas aparências podem como tal ser exploradas por aqueles a quem tal convenha para entre nós estabelecer scisões.

O *sr. presidente* diz que as considerações feitas pelos oradores têm grande importância e habilitam a mēsa a satisfazer os desejos do colega *sr. Cavaca* e dos que lhe responderam. Se o colega *sr. Cavaca* concordar, o seu caso fica pendente sōbre a mēsa até à publicação do decreto da reforma do exercicio e entāo se solicitará dos colegas que procedam conforme o espirito da lei e dos seus proprios interesses. Com respeito às participações lidas pelo *sr. 1.º secretário*, a mēsa entendeu que devia conseguir amenisar os factos apontados dirigindo-se a quem podesse fazê-lo.

O *sr. presidente* em seguida encerra a sessão pelas 24 horas.

Acta da sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 1928

PRESIDENTE — *Sr. Joaquim Pedro de Moraes.*

1.º SECRETÁRIO — *Sr. Alberto de Almeida Oliveira Malta.*

2.º SECRETÁRIO — *Sr. Homero Ferreira.*

ORDEM DA NOITE

1.º — Comunicação do sócio honorário, *sr. Carlos Cândido Coutinho*, sōbre o estudo de um método único de dosagem do mercúrio, nos seus sais com applicação terapêutica.

2.º — Admissão de sócios.

3.º — Interesses profissionais.

4.º — Deliberar sōbre a colaboração da Sociedade, na Exposição Médico-Cirúrgica e de Higiene, anexa ao 3.º Congresso Nacional de Medicina.

Aberta a sessão é lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Em seguida o 1.º secretário leu o expediente:

Officio da Associação dos Farmacêuticos de Setúbal, comunicando a aprovação de seus Estatutos e constituição; da Associação dos Farmacêuticos do Centro de Portugal, Coimbra, comunicando a eleição dos seus novos corpos gerentes para o ano de 1928, da Sociedade das Ciências Médicas, saudando esta Sociedade pelo êxito do 1.º Congresso Nacional de Farmácia.

Pelo *sr. presidente* é proposto e aprovado por unanimidade um voto de saudação, às duas colectividades farmacêuticas, de Setúbal e Coimbra proposto outro voto de felicitações ao professor *sr. dr. Ricardo Jorge*, pela sua elevação à efectividade na Academia das Ciências, o qual é aprovado por unanimidade.

Pelo *sr. 1.º secretário* é proposto e aprovado por unanimidade, um voto de louvôr ao *sr. dr. Octávio Mangabeira*, pela deliberação do uso da língua portuguesa em todos os actos officiais brasileiros.

Pelo sr. Homero Ferreira é informado, com relação à comunicação feita em 10 de Janeiro dêste ano sobre o açafão, que em mais seis análises de amostras de açafão reconheceu novas falsificações e que se mantém a percentagem de 100 % de açafão falsificado.

O sr. Gama Júnior refere-se a uma notícia publicada no jornal «O Rebate» de 25 do corrente, de um caso passado numa farmácia de Freixianda, dirigida por um individuo, que não é farmacêutico, que forneceu sôro anti-tetânico em uma empôla sem rótulo e depois num frasco comum o mesmo sôro grosseiramente falsificado e que tendo havido reclamações respondeu nada reear. Sobre o assunto faz algumas considerações concluindo por dizer que este e outros casos são o reflexo da suspensão da lei sobre o exercicio de farmácia e que seja pedido ao Ex.^{mo} Ministro do Interior e à Direcção Geral de Saúde para serem dadas providências.

O sr. presidente diz que é tomado na devida consideração o pedido do orador e como não haja quem deseje usar da palavra antes da Ordem vai passar a esta e dar a palavra ao sr. Carlos Cândido Coutinho. Quando do Congresso, verificou-se a existência de elementos de grande valôr na nossa classe e por isso a Mesa tem trabalhado para conseguir que nas nossas sessões se tratem, além de assuntos de interesse geral, os de carácter scientifico, tendo já ocasião de proporcionar as interessantes conferências dos nossos colegas srs. Homero Ferreira, e Pinto Fonseca, e continuando nesta ordem de ideias convidou o sr. Carlos Cândido Coutinho, cujos dotes de intelligência e saber, a sua modestia não consegue ocultar e que pretendeu escusar-se por recentemente ter publicado o trabalho que hoje vai expôr, numa revista estrangeira. Da em seguida a palavra ao conferente.

O sr. Carlos Cândido Coutinho agradece as palavras que como incitamento lhe acaba de dirigir o sr. presidente e entra em seguida na leitura da sua comunicação sobre o estudo de um método único de dosagem do mercúrio nos seus sais com applicação na terapêutica. No final é aplaudido.

O sr. presidente, diz que este trabalho representa uma economia e uma nova técnica que vem confirmar os créditos do conferente como homem de sciência. Declara em seguida o sr. presidente ir passar-se à 2.^a parte da Ordem dos trabalhos, primeira leitura de novas propostas para admissão de sócios.

O sr. Gama Júnior diz tem seguido com o mais vivo interesse a orientação da Mesa trazendo às nossas sessões, trabalhos scientificos e que foi com profundo pesar que não pode assistir às conferências dos srs. Homero Ferreira e Pinto Fonseca, entendendo que os respectivos trabalhos devem ter publicidade pois tudo há a lucrar, mostrando-se às autoridades competentes que cada vez maior se torna a necessidade de uma rigorosa fiscalisação dos produtos destinados à farmácia a bem da saúde pública.

O sr. presidente agradece ao orador as referências à Mesa pela orientação por esta dada aos trabalhos e sobre a publicidade aos trabalhos dos conferentes já se lhes pediu fornecerem mais elementos para demonstrar às autoridades quanto a fiscalisação se impõe.

O sr. Pinto Fonseca refere-se também a análises que fez de amostras de óleo de fígados de bacalhau em que a acidez era de 9 e 13 %.

O sr. presidente informa que vai ser publicado o diploma sôbre a venda de regimento dos preços dos medicamentos que já está editado em folheto especial e que a Mesa da Sociedade com os membros da Comissão Executiva do 1.º Congresso Nacional de Farmácia, obtiveram uma audiência de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República a quem apresentaram as saudações da classe e entregaram uma exposição sôbre a situação desta perante o ensino e exercício de farmácia, a qual o sr. 1.º secretário vai lêr, e que este em seguida faz, ficando cópia da referida exposição junta à documentação desta acta, tendo em seguida o sr. presidente pedido a este para informar a assembleia do que se passou nessa audiência e o sr. 1.º secretário declinado o encargo no sr. Cisneiros e Faria presidente da referida comissão executiva que declara que esse encargo está muito bem entregue ao sr. Alberto Malta, pelo que este em seguida relata o que se passou e pede para que no caso de omitir qualquer facto as pessoas presentes que foram a essa audiência o auxiliem, mostrando como Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República, recebeu a todos com uma captivante gentileza, sem protocolos permitindo que as pretensões se expuzessem com maior simplicidade, tendo todos ficado com a impressão de que Sua Ex.^a ignorava a suspensão do decreto 13:470. Falou-se na nossa farmacopeia e das de outros países as quais estão sendo constantemente modificadas para acompanhar o progresso da ciência, sentindo que Portugal não tenha a sua actualizada. Referiram-se também ao caso da Federação de Haia, em que Portugal não pôde apresentar legislação que acompanhasse os progressos científicos da Farmácia, como o decreto 13:470 em que a questão da Farmacopeia estava determinada. O sr. Cisneiros e Faria, como consequência de algumas palavras de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República, referiu-se à oferta dos expositores do medicamentos, tendo Sua Ex.^a dito que na primeira reunião de Conselho de Ministros falaria e recomendaria os nossos casos que considerava absolutamente justos.

O sr. presidente declara que sôbre o trabalho do sr. Pinto Fonseca, já a Mesa mandou fazer a sua reprodução e vai ser enviado às nossas colectividades. Declara em seguida ir passar-se à 4.ª parte da Ordem dos trabalhos sôbre a deliberação a tomar da colaboração da Sociedade na Exposição Médico-Cirúrgica e de Higiene anexa ao 3.º Congresso Nacional de Medicina para o que dá a palavra ao sr. Cisneiros e Faria.

O sr. Cisneiros e Faria diz que em conversa com alguns dos membros da Comissão do Congresso Médico-Cirúrgico, éle orador como presidente da Comissão Executiva de Farmácia, e o sr. Mourato Vermelho, como orientador e organizador da Exposição que no nosso país se effectuou e cujos trabalhos todos conhecem, falando com o sr. dr. Cabral Sacadura, que com a maior gentileza os recebeu, este lhes mostrou que a Sociedade Farmacêutica Lusitana, estava inscrita na relação em lugar de honra e em primeiro lugar e que era intenção do seu Congresso dar a máxima liberdade à exposição de produtos farmacêuticos quer nacionais quer estrangeiros, afim de neste sentido ficarmos orientados. Era precisamente este ponto o que era necessário esclarecer e conhecer porque na nossa exposição, que foi visitada por mais de quinhentos médicos, estes verificaram que nos pro-

duto nacionais havia superiores aos estrangeiros e de muitos até ignoravam a existência, tendo alguns declarado penitenciar-se, pelo que era nosso modo de vêr que sendo um congresso nacional a exposição devia ser também de produtos nacionais, embora não seja a missão do farmacêutico produzir especialidades farmacêuticas, e só a tal serem forçados para mostrarem a sua competência e se defenderem da invasão dos produtos especializados estrangeiros, que na sua maior parte não correspondem ao que dêles se poderia esperar e muitas vezes ao que declaram ser. Ora depois do brilhante resultado do nosso Congresso e da respectiva exposição, não nos parecia que a exposição fôsse de outros produtos que não fôsem nacionais, tanto mais que o público, após êstes dois factos, se tem interessado extraordinariamente pela indústria farmacêutica nacional.

Ora segundo êle orador dêsde que façamos parte da exposição pela forma como julgamos dever orientar-nos, não devemos fazer o réclame dos produtos estrangeiros. O sr. professor dr. Cabral Sacadura, respondeu que havia sido resolvido que a exposição fôsse de produtos nacionais e estrangeiros, mas para nos demonstrar o bom desejo de nos ser agradável, propôs para voltarmos depois a falar com Sua Ex.^a e quando assim fizemos apresentou-nos o caso sob outro aspecto que bem mostra quanto afeiçãoado é à nossa classe, pondo à nossa disposição uma grande sala de perto de 25 metros de comprimento, só destinada à exposição dos produtos nacionais. Na exposição do próximo Congresso de Medicina, há cousas interessantíssimas, com espaços destinados a cada cousa em especial, como por exemplo a um gabinete de médico da provincia, etc., de forma que êstes facilmente possam obtê-lo. A exposição do Congresso Farmacêutico, apesar do brilhantismo de que foi revistida, não foi completa, não só por falta de espaço, como de tempo, tendo havido muitas casas que não puderam concorrer e assim na do próximo Congresso Médico, poder-se-ia organizar noutros moldes. A proximidade da nova exposição poderá também causar embaraços aos produtores, porque as despesas foram grandes com a nossa e por isso a tomar esta Sociedade a responsabilidade de uma nova exposição é para ponderar pois tendo o mais vivo desejo de corresponder à gentileza da classe médica, também, não deseja que possa a nova exposição traduzir-se numa decepção. A opinião dêle orador, sabendo já que muitos são os produtores que vão à nova exposição, é de que a nossa Sociedade não deveria tomar a responsabilidade da sua organização, mas esta resolverá conforme entender melhor.

O sr. presidente agradece ao sr. Cisneiros e Faria os esclarecimentos prestados e o sr. Vitor Branco, explica que o caso das especialidades estrangeiras prejudicarem as nacionais, não é culpa dos farmacêuticos e sim das receitas que as indicam e até dos clientes e médicos que ou recusam nacionais ou as desconhecem, ao que o sr. Cisneiros e Faria responde que seria interessante fazer-se a propaganda das nacionais, mas em regra nas farmácias só se expõem as estrangeiras e seus réclames.

O sr. José Bento de Almeida agradece ao sr. Cisneiros as explicações que deu sôbre a próxima Exposição do Congresso Médico, mas é de opinião que pode e deve a Sociedade, aceitar a missão de organizadora e

convidar os colegas a tomarem parte nessa Exposição sem receio de conforto com os produtos estrangeiros. Que deve o nome da Sociedade figurar, pois este nome é tudo, embora os encargos lhe não caibam.

O sr. *Alberto Malta* diz que todos sabem que a especialidade estrangeira nem sempre é especialidade farmacêutica, por que nem sempre é, produzida por farmacêuticos. Cita o caso do dr. Robin que se especializou na aplicação clínica de certos produtos e agora é um individuo que tem apenas o mesmo apelido, quem aproveita as descobertas daquêle distinto médico para as explorar e ainda assim só agora vem coberto com um testa de ferro. Só as especialidades nacionais farmacêuticas o são de facto e as que como tal se apresentam vindas do estrangeiro, não o são e assim entende que os produtores de especialidades farmacêuticas nacionais devem concorrer, embora não com tanto aparato, mas com verdade. A Sociedade não deverá figurar mas os farmacêuticos devem ir a essa exposição para mostrarem que os seus produtos são de facto especialidades farmacêuticas e que produtos estrangeiros são apenas artigos de exploração comercial.

O sr. *Gama Júnior* diz que se deve ponderar a responsabilidade que para esta Sociedade seria tal encargo, isto depois de há tão pouco tempo ter entrado nas do Congresso e Exposição Farmacêutica Nacionais. É para atender a forma lisongeira como a Sociedade das Ciências Médicas, nos tem tratado, mas parece-lhe impossível à Sociedade tomar outro encargo que não seja o da propaganda entre os colegas, para concorrerem a essa Exposição.

O sr. *Cisneiros e Faria* informa que feitos os cálculos para a organização da Exposição no Congresso Médico, cada metro quadrado de espaço ocupado deverá custar de 300 a 400 escudos.

O sr. *presidente* agradece as indicações dadas pelos oradores, com as quais a Mesa fica habilitada e orientada sobre a forma como deve proceder.

O sr. *Cisneiros e Faria* diz que há pouco não agradeceu ao sr. Carlos Coutinho, o prazer espiritual que nos deu com o seu primoroso trabalho. Precisa marcar bem que este nosso colega acaba de nos dar uma lição e mais, que produziu uma nova forma científica cujo valor todos apreciamos, pelo que o felicita calorosamente.

O sr. *Alberto Malta* lembra que um antigo professor distintíssimo, dizia acerca de determinado caso para o qual havia muitos métodos de análise, que nenhum era bom e só era o método de análise único que para os mesmos casos servisse, isto ainda a proposito da conferência e trabalho do sr. Carlos Cândido Coutinho, cujo mérito é precisamente este o de aplicar o mesmo critério, a mesma solução para os diversos casos que expoz da dosagem do mercúrio nos seus sais com aplicação na terapêutica. Felicita também o conferente pelo seu magnífico trabalho que vem reduzir tempo e processos.

O sr. *Gama Júnior* propõe que seja dado um voto de confiança à Mesa, para continuar tratando com a Sociedade das Ciências Médicas, o caso do seu Congresso, o que posto à discussão é em seguida aprovado por unanimidade, agradecendo o sr. presidente a proposta e a resolução, em seguida ao que encerrou a sessão.

Acta da sessão do Conselho Administrativo, realizada em 17 de Janeiro de 1928

Pelas 22 horas reuniu o Conselho Administrativo, estando presentes os srs. Joaquim Pedro de Moraes, presidente, Alberto Malta, 1.º secretário, Homero Ferreira, 2.º secretário, José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria, tesoureiro, Carlos Cândido Coutinho, director da comissão de redacção e Augusto Máximo Pratas, bibliotecário.

Procedeu-se à abertura do envólucro que encerrava os números das restantes obrigações, para conferir os números indicados na acta anterior, tendo-se verificado que existiam, além daqueles números, mais os números 61 e 405 e que o número 245 que está mencionado como existente, não existia no referido envólucro.

Entre outras resoluções, foi deliberado que o Jornal da Sociedade, passasse a custar a quantia de 5\$00 escudos, quando de 16 páginas e 7\$50 com um número superior de páginas.

Conclusões e votos aprovados no 1.º Congresso Nacional de Farmácia

A comissão encarregada do exame das conclusões aprovadas pelo Congresso sobre as teses apresentadas, concretizando as deliberações tomadas, tem a honra de o informar de que foi votado definitivamente o seguinte:

1.º — Sobre a criação da Federação Nacional Farmacêutica, Bolsa de Trabalho, Caixa de Reformas para farmacêuticos e Cooperativa Farmacêutica, sob propostas da tese do sr. António José da Silva, tomou o Congresso a deliberação de remeter o respectivo trabalho á Comissão que fôr encarregada de dar execução ás deliberações do Congresso a fim de pôr em prática a parte do projecto que poder ter realização imediata e entender-se com as Colectividades Farmacêuticas do País para estudar a forma de executar a restante parte.

2.º — Limite das farmácias aprovado em princípio sob proposta dos srs. Telo da Fonseca, Bandeira, Gama Júnior e Adolfo Teixeira.

3.º — Solicitar dos Poderes Públicos a supressão do sêlo nas especialidades farmacêuticas nacionais, sob proposta do Centro Farmacêutico Português.

4.º — Solicitar a criação de Sub-Inspecções distritais para o exercício farmacêutico, sob proposta do sr. Oliveira Mendes.

5.º — Procurar obter benificações nas compras de especialidades de modo que aquelas aumentem conforme a importância respectiva, sob proposta do sr. Vieira Júnior.

6.º — Protestar contra o projecto de se consentir que as farmácias mutualistas excedam a sua natural função vendendo ao público não associado, por proposta dos srs. Bandeira e Malta.

7.º — Recomendar às Colectividades Farmacêuticas que zelem pelo cumprimento das leis que protegem o exercício legal da farmácia e trabalhem pelo seu aperfeiçoamento segundo as bases votadas neste Congresso, sob propostas dos srs. Bandeira, Gama Júnior e Adolfo Teixeira.

8.º — Solicitar a interferência da Inspecção do Exercício Farmacêutico para obtenção de uma lei proibitiva da venda dos produtos antigénésicos, sob proposta do sr. dr. Ferro.

9.º — Dar plenos poderes às Colectividades Farmacêuticas para elaborar um formulário de medicamentos para resultar uniformidade no aviamento das preparações que não teem fórmula inscrita na Farmacopeia legal, sob proposta do sr. Pinto Fonseca.

10.º — Estabelecer como princípio indestrutível a unidade do ensino sob proposta dos srs. dr. Mendes Ribeiro e Jaime Tavares, e a correspondente unificação do título de farmacêutico, sob proposta dos srs. Telo da Fonseca e Jaime Valongo.

11.º — Dar todo o apoio aos princípios consignados na tese do sr. Valongo tendentes a dar aos auxiliares de farmácia instrução compatível com as suas funções.

12.º — Sobre o assunto do alargamento e funções das Farmácias Militares, embora não tivesse sido discutida a respectiva tese, manifestou-se o Congresso claramente no sentido de se solicitar dos Poderes Públicos a sua atenção para este caso que tanto interessa a classe farmacêutica.

13.º — Manifestou ainda o Congresso o vivo desejo da urgente publicação da lei do Exercício Profissional e sua imediata e rigorosa execução.

14.º — Tratou ainda o Congresso da tese do sr. António Fernandes sobre Cooperativismo e Mutualismo, das comunicações do sr. Ilídio Cosme sobre inquinato nas farmácias e do sr. dr. Mendes Ribeiro sobre a venda de Especialidades Farmacêuticas estrangeiras que reputa exercício ilegal de farmácia, todos estes trabalhos aprovados por aclamação.

15.º — Foram ainda emitidos votos sobre teses que ainda não foram submetidas ao exame desta comissão de apuramento, tomadas deliberações que só poderão constar das actas por não fazerem parte de trabalhos escritos.

da Ordem dos Farmacêuticos

Livros novos

«O indispensável para o farmacêutico»

O nosso ilustre colega Dr. Blas y Manada, Director do Monitor de Farmácia e Terapêutica, acaba de publicar a 32 edição do «El Indispensable al Farmacêutico» na qual se encontram condensados em diversos capítulos conhecimentos que a cada momento interessam à vida prática do farmacêutico, e por esse motivo se torna um livro indispensável na pequena Biblioteca do farmacêutico prático.

A interessante publicação encontra-se dividida nos seguintes capítulos: Calendário Farmacêutico — Doses Máximas — Posologia Infantil — Posologia Veterinária — Incompatibilidades — Misturas perigosas — Venenos — Antídotos e contra-venenos — Solubilidade dos medicamentos — Antisepsia e desinfecção — Pesos e medidas — Volume e peso das gotas — Densidades e alcoometria — sinonímia dos novos medicamentos e muitos outros dados de grande utilidade na prática de farmácia, tais como; tabelas para calcular as fracções das doses máximas para as crianças; substâncias que devem conservar-se em vidros corados; medicamentos que não devam ser expedidos em hostias; substâncias que se decompõem ou mudam de aspecto pela acção de agentes físicos; substâncias deliquescentes e eflorescentes, etc.

Alguns dos capítulos, pelo desenvolvimento que lhes foi dado e pela importância que tem na vida prática, são dignos da maior atenção; o capítulo da incompatibilidade dos medicamentos é um dos que está neste caso porque nêle se encontram inumeros dados dispersos em varios livros da especialidade, que por serem de preço elevado, e alguns mesmo raros, não podem existir em todas as farmácias.

Folgámos muito em poder aconselhar a todos os nossos colegas a aquisição deste livro, agradecendo ao mesmo tempo ao seu ilustre autor a oferta do exemplar com que se dignou honrar a Biblioteca do «Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana».

da Ordem dos Farmacêuticos

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

Farmácia Neves — CANTANHEDE

Vende-se por o seu proprietário não poder administrá-la.

Armação de mogno; tem boa frascaria e regularmente afreguesada.

Pode ficar na mesma casa mediante renda combinada.

Facilita-se o pagamento.

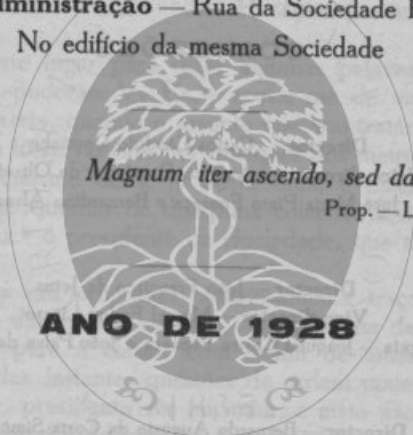
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA

Proprietária — Sociedade Farmacêutica Lusitana

Director — *Carlos Cândido Coutinho*

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmacêutica, 18
No edificio da mesma Sociedade



Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

ANO DE 1928

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



1928

IMPRENSA DA ARMADA

LISBOA

SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA

FUNDADA EM 1835

SÉDE

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

RUA DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA, 18 (ao Bairro Camões)

LISBOA

COMISSÕES

Redacção:

Director — Carlos Cândido Coutinho

Vice-director — António Domingos de Oliveira

Vogais — José Maria Pinto Fonseca e Bernardino Álvaro de Pinho

Farmácia:

Director — João Francisco de Jesus

Vice-director — Miguel Fadon Lizaso

Vogais — Joaquim Castro Fonseca e João Paiva da Costa

Química:

Director — Bernardo Augusto da Costa Simões

Vice-director — Manuel Pinheiro Nunes

Vogais — João Simões Borba e Atilio Pereira Bairrão Ruivo

Centro de Documentação Farmacêutica

PREGOS DOS ANÚNCIOS da Ordem dos Farmacêuticos

Na parte exterior da capa	80\$00
Página intercalada no texto	70\$00
1/2 » » »	40\$00
1 página	60\$00
1/2 »	35\$00
1/4 »	20\$00

Observações — Nos preços acima indicados acresce 3 % de imposto e o respectivo selo.

O anunciante tem direito a um exemplar do jornal por cada anúncio publicado.

JORNAL DA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LUSITANA

PROPRIETÁRIA — SOCIEDADE FARMACÉUTICA LUSITANA

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
R. DA SOCIEDADE FARMACÉUTICA
EDIFÍCIO DA MESMA SOCIEDADE

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
IMPRESA DA ARMADA
CAIS DO SODRÉ — LISBOA

A futura Farmacopeia Portuguesa

Conferência realizada nesta Sociedade, na sessão de 14 de fevereiro de 1928, pelo Ex.^{mo} Sr. José Maria Pinto Fonseca

SR. PRESIDENTE E MEUS COLEGAS :

Ao ocupar este lugar para dizer algumas palavras sobre a Farmacopeia Portuguesa poderão V. Ex.^{as} acusar-me de vir aqui roubar-lhes tempo que tão útil seria, quando o assunto que vou tratar, da maior actualidade para a classe, fôsse versado por qualquer dos meus ilustres consócios; mas quero penitenciar-me desde já dessa falta, e dizer que se aqui me encontro é por uma questão de disciplina colectiva e no cumprimento de um desejo de S. Ex.^a o presidente da Sociedade, que neste caso constitui uma ordem.

Obedecendo a um programa criteriosamente traçado, qual é o de trazer a cada uma das nossas sessões, um problema dentre os muitos de palpitante interesse para a classe, com o fim de amenizar tanto quanto possível a dureza das instantes questões de ordem material cada dia aqui tratadas, julgou o sr. presidente ver em mim, e nisto não correspondo certamente à grande amizade de que lhe sou devedor, uma daquelas pessoas capaz de prender com interesse a atenção da assemblea por alguns momentos. De que S. Ex.^a foi iludido nos seus bons desejos, vão V. Ex.^{as} dentre em breve ter a prova, mas como não foi o meu fim apresentar qualquer trabalho notável e antes agitar uma questão de palpitante interesse para a classe, qual é a da revisão da Farmacopeia Portuguesa, conto desde já com a benevolência de V. Ex.^{as} para as minhas palavras, certo que se dignarão conceder-ma.

SR. PRESIDENTE :

A comissão da Farmacopeia Portuguesa, ao lançar em 1871 os alicerces da sua obra, — da sua grande obra chamemos-lhe assim, — reconheceu «que dos materiais a empregar estavam uns tóscos e imperfeitos, outros dispersos ou confundidos e todos ou quasi todos talhados com feito diferente do que iriam receber», e por isso confessava que o seu «projecto de Farmacopeia, longe de poder aspirar aos triunfos reservados para as obras perfectas, deveria antes lisongear-se de poder ser havida na conta de um razoavel ensaio, sobre cujas bases venha mais tarde a erguer-se obra de maior vulto».

De que materiais dispunha a comissão para alicerçar o seu trabalho?

Publicados em português, havia, entre outros, as Farmacopeias Lusitana, de 1711, por Caetano de Santo António; Tubalense, de 1751, por Manuel Rodrigues Coelho; Bacteana, de 1752; Estemporânea, de 1773, por Tomás de Aquino Alves; Portuense, de 1766, por António Rodrigues Portugal; Dogmática, de 1772; Naval, de 1818; Farmacopeia das Farmacopeias, de 1833; Farmacopeia química, médica e cirúrgica, por A. de Sousa Pinto; Código Farmacêutico Lusitano, de 1858, por Agostinho Ribeiro da Silveira Pinto e Código Farmacêutico Lusitano, edições oficiais de Outubro de 1835 e Fevereiro de 1861.

Não possuindo pois a literatura médica portuguesa em 1871 qualquer outra farmacopeia ou código farmacêutico oficial a não ser os de 1835 e 1861, nem se ocupando os tratados portugueses de matéria médica da época de estudar com rigor os simples quanto ao seu valor e proveniência, poderemos avaliar o exaustivo trabalho que teve a comissão de 1871 para organizar a farmacopeia, aproveitando dos códigos e farmacopeias da época as preparações farmacêuticas cuja composição fundamentada em bases científicas merecia essa preferência, corrigindo outras e não tomando em consideração verdadeiras monstruosidades de que os livros da especialidade se achavam repletos, mercê de êrros inveterados por um cego empirismo, conseguiu a comissão produzir um trabalho notável que se impôs á consideração de todos.

Mal admitimos hoje, que os homens dotados de são critério e possuidores de uma cultura sólida como Manuel Rodrigues Coelho, boticário da Côrte, professor e examinador de farmácia, publicasse e aconselhasse na Farmacopeia Tubalense, que editou em 1760, fórmulas como a dos pós *antiepilecticos insignes*, tão repelentes são as substâncias que entram na sua composição; o Código Farmacêutico Lusitano, de Agostinho Albano da Silveira Pinto, Ministro e secretário de Estado honorario, bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, publicado em 1858, um século depois da Farmacopeia Tubalense, não pôde ainda furtar-se à cega e pernicioso rotina, encontrando-se nêle fórmulas como a dos pós arsenicais, de Fr. Cosme, em que entram cinzas de solas velhas, ou, na sua falta, carvão animal em pó.

A própria Farmacopeia Portuguesa se bem que a comissão procurasse espurgá-la quanto possível de uma multidão de substâncias inertes e outras prejudiciais de que as farmacopeias até então andavam recheadas, deixou ainda passar pelas apertadas malhas da joeira, os caracóis, conchelos, extractos de pepinos de S. Gregorio, ortigas e quejandas inutilidades.

A organização de uma farmacopeia moderna obedece porêem a características bem diferentes das da actual Farmacopeia Portuguesa porque enquanto que nesta se faz menção de uma infinidade de preparações magistraes e officinaes, as modernas farmacopeias apenas tratam desenvolvidamente do estudo das drogas, espécies químicas definidas, sôros, etc., reservando-se de um modo geral nos productos officinaes, a fixar as regras gerais de preparação mais importantes e uma ou outra fórmula de preparados galénicos sôbre tudo aqueles em cuja composição entram drogas heroicas.

A propria Farmacoepia Portuguesa nos mostra que o critério adoptado pela comissão não é para aconselhar visto não haver utilidade em se inscreverem centos de fórmulas que, decorrido algum tempo, caem em desuso, desvalorizando completamente um livro que tanto trabalho e responsabilidade exige para a sua publicação; dos setecentos produtos e preparações farmacêuticas que constam da actual farmacoepia pouco mais de duzentos se poderão aproveitar na futura revisão.

Bons tempos eram aqueles em que Breselius e outros sábios utilizavam um limitado número de espécies químicas como o nitrato de prata, clorêto de platina, clorêto de bário e outros para a investigação qualitativa e quantitativa dos radicais ácidos e básicos; com o grande desenvolvimento que a industria química tomou sobretudo na preparação dos produtos orgânicos sintéticos, os reagentes químicos, mesmo os que são dotados de uma extraordinária sensibilidade, não bastam em certos casos para identificar com exactidão alguns produtos farmacêuticos; o espectroscópio, o polarímetro, o óleo refractómetro, o viscosímetro e outros meios de investigação de grande precisão a que o analista frequentemente recorre para suprir as deficiências dos reagentes, não bastam por sua vez para identificar conscientemente alguns produtos farmacêuticos.

A medida que a análise química se vai aperfeiçoando na sua tecnologia, mais se vai reconhecendo a imperfeição dos métodos até agora adoptados na verificação da pureza das drogas e a necessidade de adoptarmos processos mais delicados e sensíveis que nos deem a conhecer com precisão a sua actividade sobre o organismo.

A matéria viva — o reagente vivo — é já hoje e sê-lo-há cada vez mais no futuro, a pedra de toque por onde temos de aferir a actividade dalguns medicamentos; substâncias como a cravagem de centeio, digital, óleo de fígados de bacalhau e outras, só na matéria viva encontram o preciso reagente que nos dá a medida exacta da sua actividade; para avaliar a sensibilidade da matéria viva, para determinadas substâncias, basta citar os casos do *Aspergillus Niger*, que não cultiva nos meios que contenham em dissolução milésimos de miligrama de nitrato de prata; o *Penicillium Brevicaulis* capaz de caracterizar o arsénio na urina em quantidades infinitamente inferiores ás que o aparelho de Marsh acusa e o *Penicillium Glaucum* que, cultivado num soluto de ácido tartárico racémico, decompõe o ácido dextrogiro, deixando intacto o levogiro. O coelho, a cobaia, a rã, o rato e outros animais, serão os verdadeiros reagentes a que se terá de recorrer para medir a actividade de muitos medicamentos.

Um exemplo nos basta para mostrar a necessidade do emprêgo da matéria viva como reagente; o poderoso reconstituente que é o óleo de fígados de bacalhau há muitos séculos reconhecido como tal por sucessivas gerações de médicos, só há bem pouco tempo encontrou na matéria viva o verdadeiro reagente capaz de medir a sua actividade; até há pouco admitiam uns que o seu valor terapêutico era devido ao iodo nêle contido e julgavam outros que nos éteres dos ácidos gôrdos de que é constituído residia o sêgrêdo da sua actividade; os químicos, por sua vez, determinando-lhe as respectivas constantes não conseguiam também, apesar dos seus

bons desejos, explicar com acerto a razão porque satisfazendo aos convenientes ensaios, não tinha acção terapêutica constante; qualquer coisa havia no óleo de fígados de bacalhau que fugia á perspicacia dos médicos e dos químicos.

A descoberta das vitaminas veio fazer luz completa nêste problema; o efeito principal do óleo de fígados de bacalhau residia afinal na acção da vitamina nêle existente.

Apesar das numerosas reacções hoje conhecidas para se caracterizar esta vitamina no óleo, nenhum dos reagentes químicos empregados para esse fim nos dá uma medida exacta do seu valôr como a matéria viva; para êste caso o rato branco é um precioso reagente por onde podemos aferir a boa ou má qualidade do óleo de fígados de bacalhau, e algumas farmacopeias modernas, tornando obrigatória a determinação da actividade anti-raquítica do óleo de fígados de bacalhau como complemento do ensaio químico mostram a vantagem do emprêgo do reagente vivo para medir a actividade das drogas.

As razões citadas mostram como os processos adoptados em 1876 para avaliar da pureza das drogas são bem diferentes dos que hoje usamos.

Tão grande é porém o número de drogas e espécies químicas orgânicas e inorgânicas, que constam das modernas farmacopeias, que as respectivas monografias formam, em regra, um grosso volume e por êsse motivo além de outras razões já citadas omitem na sua quasi totalidade as fórmulas magistrais e officinaes; como se vê, bem diferente era o critério adoptado pelas comissões das antigas farmacopeias.

Modernamente as fórmulas magistrais e officinaes são publicadas em formulários especiais; o Primeiro Congresso Nacional de Farmácia aceitou também êste critério quando aprovou a publicação de um formulário português de medicamentos; com a publicação da Farmacopeia Internacional, que se antevê para um futuro muito próximo, será dado um grande passo para a unificação e aperfeiçoamento do exercício da farmácia em todo o mundo culto, muito tendo concorrido para isso as decisões da Convenção Internacional de Bruxelas, da Federação Internacional de Farmácia e da comissão de higiene da Sociedade das Nações.

Desejaria muito, Sr. Presidente, não alargar as minhas considerações, mas antes de entrar propriamente no assunto principal dêste desprezencioso trabalho, onde decerto há muito a acrescentar e muito a corrigir, peço licença para expôr, embora resumidamente, os motivos que me levaram a tratar nesta assembleia da revisão da Farmacopeia Portuguesa.

Desde que sou sócio desta colectividade e freqüento as suas assembleias, que tenho ouvido aqui vários colegas — e eu proprio algumas vezes o tenho feito — reclamar a revisão da Farmacopeia Portuguesa; deve dizer-se que as entidades competentes, por mais de uma vez atenderam essas reclamações e nomearam comissões encarregadas de proceder à respectiva revisão; mas ou fôsse porque as comissões não tivessem aquela homogeneidade que seria para desejar, ou fôsse por qualquer outro motivo que desconheço a verdade é que até hoje nada de concreto se fez, o que é muito para lamentar.

Porque estou costumado a não abandonar uma ideia, quando julgo que dela pôde resultar proveito para a colectividade, eis o motivo porque aproveitei esta oportunidade para mais uma vez salientar que todos nós, farmacêuticos, precisamos de conjugar os nossos melhores esforços, para que a revisão da Farmacopeia se converta num facto dentro em breve.

A poucos dias da realização do 1.º Congresso Nacional de Farmácia, e cheios da força e autoridade que dêle nos vem, é este o momento proprio para solicitarmos a nomeação de outra comissão de revisão da Farmacopeia Portuguesa, que estou certo levará ao fim o encargo que lhe vai ser confiado.

Não é possível continuar a reger os destinos da farmácia uma Farmacopeia que tem 52 anos de existência, e que embora tivesse sido no seu tempo um livro de alto valôr prático e scientifico, não pode satisfazer ás exigencias da farmácia moderna.

O que se está passando em Portugal sobre a venda de produtos farmacêuticos, é qualquer coisa de irregular a que é preciso pôr termo, visto que se importam e vendem produtos que não satisfazem àquelas condições de pureza indispensáveis ás necessidades da saúde pública e ao que as Farmacopeias modernas dos outros paizes exigem.

O farmacêutico, que geralmente não é importador, visto que o movimento da sua farmácia tal lhe não permite, e que por outro lado não tem, nem pode ter, junto de cada farmácia um laboratório de investigações e análises que lhe permita certificar-se os produtos que adquire são puros, manipula os medicamentos com drogas adquiridas sem garantia, não podendo por sua vez garantir-lhes tambem a pureza.

Sabem V. Ex.^{as} que o fabricante de produtos químicos e o fornecedor de drogas exóticas, para satisfazerem as necessidades da concorrência comercial, preparam ou fornecem com o mesmo nome produtos que tem propriedades diversas e portanto acção terapêutica diversa também; é um mal que vem de longe, que sobre tudo depois da grande guerra atingiu um incomportavel acuidade a que é preciso pôr termo entre nós o mais rapidamente possível. Não temos industria química farmacêutica e estamos portanto na dependência quasi absoluta do estrangeiro no que se refere á aquisição de produtos químicos, e nós que a cada momento adaptamos leis estrangeiras ás necessidades da nossa vida social, ainda não conseguimos a criação em Portugal de um laboratório de análises junto das Alfândegas, como noutros paizes existem, destinado a certificar-se da pureza das drogas importadas.

Não é compreensível o abandono a que se tem votado uma questão de tanta importância e que se prende com o bem estar de todos nós, como é esta da fiscalização das drogas e produtos químicos importados; pois se nós vemos a cada momento a perseguição que as autoridades fazem aos falsificadores de produtos alimentares, com o fim de evitar graves danos à saúde pública, porque é que desde já não se inicia uma campanha contra aqueles que nos mandam de fóra drogas e produtos químicos falsificados? Como se não-de tratar com confiança os nossos concidadãos atingidos pela doença, se o medicamento não possui por vezes a acção terapêutica que

o médico dêle espera? Estou convencido que não estou dando novidade alguma a V. Ex.^{as} pois todos sabem o que de um modo geral se vende por aí com o nome de extracto de ópio, extracto de beladona, açafão, sais de mercúrio, cêra, extractos fluidos, sais de quinina, nitrato de prata, mostarda, pepsina, pancreatina, sacarina e outros produtos a que me abstenho de fazer referência.

Se estamos convencidos que assim é, a cada um de nós compete, na medida do seu esforço, trabalhar para a extinção dêste mal, e o meu fim ao vir aqui hoje é justamente concorrer, como posso e sei, para que se lhe dê o mais pronto remédio.

Justificada por sua natureza a necessidade da revisão da Farmacopeia Portuguesa, resta-me justificar o trabalho que apresento, o que farei o mais resumidamente possível afim de não roubar tempo a V. Ex.^{as}, esperando que sobre êle se pronunciem aperfeiçoando-o, e introduzindo-lhe as modificações que tiverem por mais convenientes.

Quanto à divisão da Farmacopeia em duas partes, Medicamentos e Anexos, por ser adoptada pelas Farmacopeias estrangeiras, e porque de facto é a mais cômoda e prática para a consulta, julgo que deve ser adoptada também pela nossa Farmacopeia.

A ordem seguida na descrição de cada uma das substâncias. — Espécies químicas minerais ou orgânicas, plantas e partes de plantas ou outras, — se bem que divirja um pouco da que é adoptada por outros livros do mesmo género, parece-me no entanto a mais harmônica.

Na escolha de qualquer substância, deve conduzir-se sempre a análise de modo que o analista possa resumida e sumariamente avaliar do grau de pureza da substância sobre que tem de pronunciar-se, não recorrendo às determinações complementares mais complexas, logo que a análise sumária lhe revele qualquer anormalidade.

Haveria vantagem em inscrever-se sempre, para cada espécie química definida, a respectiva fórmula de constituição; mas por que algumas ocupam um espaço demasiadamente extenso, inoportavel com a natureza de um livro como é a Farmacopeia, que somos obrigados a manusear a cada momento e que deve ser portanto o menos volumoso possível, julgo que se deve reservar a inscrição da fórmula de constituição apenas para aquelas substâncias sobre que possam recair dúvidas, apesar de uma descrição minuciosa; adoptam algumas Farmacopeias os pesos atômicos ou moleculares arredondados, eliminando as fracções inferiores a cinco décimas; não vejo vantagem alguma neste sistema e antes julgo preferivel adoptar os pesos atômicos e moleculares aproximados até às centésimas.

Desnecessário se torna descrever detalhadamente a preparação daquelas espécies químicas que só a grande indústria pôde fornecer em boas condições económicas e de pureza, e para essas, está indicado que se dê apenas uma ideia sumária da sua preparação, reservando para as outras que o farmacêutico pôde e deve preparar no seu laboratório, todos os detalhes e minúcias da preparação.

No que se refere a incompatibilidades, conservação e toxidade de cada uma das substâncias, é de toda a vantagem que a futura farmacopeia as ponha

em evidência, o que só pôde trazer benefícios para a boa prática farmacêutica.

É da maior vantagem também para aquelas substâncias que se não empregam apenas em natureza e que entrem na composição de outras preparações farmacêuticas, que se indique na respectiva monografia quais as preparações em cuja composição ela entra, porque dêste modo, o médico e o farmacêutico, sem necessidade de maior consulta, tomam conhecimento das diversas fórmulas farmacêuticas que a Farmacopeia deu a essa substância; não deve ser aplicável esta doutrina, como é óbvio, ao álcool, açúcar e outros produtos vulgares que entram correntemente em numerosas preparações.

De acôrdo com o relatório da actual Farmacopeia Portuguesa, não vejo vantagem em se fazer menção das doses máxima e mínima de cada uma das substâncias, visto que a receita médica, omitindo freqüentemente a instrução, o que é lamentável, coloca o farmacêutico na situação de ignorar se a substância receitada é para ser aplicada ao doente por uma ou mais vezes. É claro que o argumento antecedente é um dos muitos applicaveis àquele caso, não sendo de menor importância outro que podemos citar e que é do nosso conhecimento; refiro-me ao caso dos medicamentos que tendo applicação corrente numa determinada dose, de um momento para outro, e em virtude de novas applicações terapêuticas, passam a ser empregados em doses muito superiores. Está na memória de todos o que se acaba de passar com a applicação em doses elevadas dos brometos alcalinos por via intravenosa em virtude dos estudos dum eminente médico português o que vem justificar a instabilidade da posologia dos medicamentos.

Na discricção das plantas, um elemento importantissimo de apreciação é o conhecimento exacto da sua estrutura; muitas plantas, sobretudo as exóticas, são importadas já reduzidas a pó com o grau de tenuidade preciso para as diferentes applicações farmacêuticas e, sobretudo para estas, é indispensável como elemento de apreciação que se descreva minuciosamente a análise microscópica a que se devem sujeitar, afim de se avaliar o seu grau de pureza.

A identificação dos princípios activos e a respectiva dosagem, sobre tudo nas drogas heroicas, são elementos de capital importância para a sua escolha e por isso a Farmacopeia lhes deve fazer desenvolvida referência.

As plantas devem ser praticamente isentas de matérias minerais extranhas, tornanda-se necessário fixar nas cinzas, para cada uma, o máximo e o mínimo de residuo ácido insolúvel.

Nas preparações farmacêuticas tornar-se-ia desnecessário fazer a caracterização e a dosagem dos princípios activos se estas fôsem sempre manipuladas na officina do farmacêutico que as fornece ao público; o ideal da profissão farmacêutica seria que todos os colegas preparassem na sua officina os productos farmacêuticos necessários para o aviamento do receituário, mas no momento que a farmácia atravessa em Portugal, temos que considerar êsse desejo como pura utopia, não só porque o maior número de farmácias existentes não dispõem de espaço que lhes permita instalar os seus laboratórios de farmacotécnia, dotados de toda a aparelhagem necessária

para a execução das formulas officinaes, como ainda pelo dispêndio que acarretaria, incomportável adentro da situação económica da classe. Por isso serão os farmacêuticos, na maior parte das vezes, obrigados a recorrer à indústria farmacêutica para a aquisição de hidrolatos, extractos, extractos fluidos e outros preparados officinaes.

Nestas condições é forçoso que a Farmacopeia indique claramente não só a identificação dos princípios activos, como o processo de dosagem dos mesmos nos vários preparados farmacêuticos, sobretudo os que são dotados de grande actividade.

As diversas preparações farmacêuticas como sejam extractos fluidos, tinturas e outros, em cuja composição entre o alcool, deve fixar-se para cada uma o mínimo e o máximo expresso em alcool absoluto por cento que devem conter.

Estes preparados, pela série de manipulações a que são submetidos, tais como lixiviações, filtrações e evaporações, estão sujeitos a oscilações por vezes bem acentuadas no seu título alcoolico o que tem bastantes inconvenientes na prática farmacêutica.

Nos soros a que fizer referência, deverá a Farmacopeia tornar obrigatório em cada embalagem a afixação do nome do laboratório, a indicação do número mínimo de unidades anti-toxicas que possui o soro, o número da embalagem, a data da preparação, praso da validade e as doses curativa e preventiva, não devendo ser permitido o consumo de soros estrangeiros em Portugal que não tenham sido préviamente verificados num Instituto Oficial Português.

O que deixamos dito para os soros, deverá ser tornado obrigatório também, na parte applicável, aos fermentos e vacinas.

A segunda parte da Farmacopeia, constituída pelos anexos, deverá ser bastante precisa em cada um dos capítulos que fazem parte do plano geral que apresento ou do que venha a estabelecer-se.

A Farmacopeia, destinada a ser consultada e interpretada por muitos individuos, não pôde conter indicações vagas que deem origem a interpretação dividuos; o dizer-se que uma dada substância não deve precipitar por um determinado reagente, ou que essa mesma substância é carbonisável pela acção do ácido sulfúrico, não são indicações bastantes para uma interpretação exacta, visto que o reagente ou o ácido sulfúrico podem não ter uma acção immediata sobre a substância, mas pôde essa acção evidenciar-se decorrido algum tempo. É necessário, pois, que a Farmacopeia, em casos desta natureza, limite sempre o tempo de acção dos reagentes.

É freqüente também indicar-se nas Farmacopeias que uma dada substância, por evaporação ou calcinação não deve deixar resíduo apreciável; é outra expressão vaga que a futura Farmacopeia se deve abster de empregar, fixando sempre com precisão se a substância deve ou não deixar resíduo, e se o deixar, estabelecer o limite máximo do mesmo.

Deverá também especificar-se se a análise deve incidir sobre a substância tal como o comércio a fornece ou sobre a mesma substância privada da humidade, porque partindo-se de bases diferentes é evidente que os resultados da análise deverão ser diferentes também; devem pois ficar bem

estabelecidas não só as condições da colheita das amostras como ainda o prepará-las para a respectiva análise.

É a actual Farmacopeia omissa quanto a precauções a adoptar para que as drogas e plantas medicinais não sejam invadidas pelos insectos e bolôres; todos sabemos por experiência própria a grande quantidade de substâncias que dia a dia se inutilizam devido à acção prejudicial dos insectos e dos bolôres, e como produtos há que podem impedir a inutilização das drogas, algumas de preço elevado, deverá a Farmacopeia estabelecer quais os produtos que se podem juntar às referidas drogas, com o fim de concorrer para a sua conservação.

Sabe-se também que não é fácil evitar que uma determinada planta medicinal venha inquinada de outra ou outras em regra de valôr comercial e acção terapêutica inferiores; se é certo que estas substâncias estranhas inquinam muitas vezes a droga ou a planta medicinal devido a uma circunstância fortuita, própria da colheita ou da sua armazenagem, não deixa de ser certo também que aquelas mesmas substâncias se juntam por vezes com um fim fraudulento, e por isso a Farmacopeia deve precaver-se contra êstes casos, limitando dum modo geral, e por vezes de um modo especial, a percentagem das materias estranhas que cada droga ou planta medicinal pôde conter.

Devido ser publicada nos anexos uma relação das substâncias que constam da actual Farmacopeia e que venham a ser eliminadas na futura edição, deverá a comissão emitir parecer sôbre estas substâncias pelo facto de não constarem da futura Farmacopeia continuam ou não a ter uso official.

Todos nós, na frequência da cadeira de farmacotécnica, estudámos e praticámos a lixiviação, não sendo admissivel o desconhecimento das regras a que deve obedecer esta operação farmacêutica; o certo porém é que cada um de nós frequentou a sua escola, cada escola segue o seu expositôr, e cada mestre tem a sua maneira de aplicar o problema à prática, e deste modo torna-se necessário, no caso da comissão de revisão da Farmacopeia adoptar o processo da lixiviação para a preparação de algumas fórmulas farmacêuticas, estabelecer as condições a que devem obedecer os lixiviadores, a marcha a seguir na prática da lixiviação, a velocidade do escoamento e o grau de tenuidade do pó a empregar.

O grau de tenuidade dos pós e a sua uniformização, deverão merecer também à comissão de revisão o maior cuidado, sabido como é que do emprêgo dum pó mais ou menos ténue, pôde resultar um preparado farmacêutico mais ou menos perfeito.

Nos anexos devem ser publicadas listas de todos os reagentes sólidos ou líquidos, solutos titulados e reagentes indicadores de que se faça referência na Farmacopeia, mencionando-se ao mesmo tempo a respectiva preparação.

A descrição dos aparelhos destinados à determinação das densidades, desvio polarimetrico, pontos de fusão, solidificação e ebulição, viscosidade, riqueza alcoolica e outros, é também indispensável; é certo que conhecemos êstes aparelhos, que os livros de física lhes fazem desenvolvida referência, mas os resultados obtidos nos aparelhos de diversos autores destinados ao

mesmo fim são freqüentemente diversos como é sabido, e nestas condições, para que todos aqueles que tenham que executar os ensaios descritos na Farmacopeia cheguem às mesmas conclusões, é necessário que empreguem aparelhos rigorosamente do mesmo modelo.

O que fica dito para os ensaios físicos é aplicável com tanta ou mais propriedade aos ensaios químicos: deve a Farmacopeia estabelecer os processos de verificação das buretas, chupetas, provetas e balões graduados destinados à análise, o calibre e comprimento das buretas e pipetas graduadas destinadas a medições inferiores a 1/10 c. c., e as condições de leitura do material de vidro graduado e da velocidade de escoamento dos líquidos no mesmo material; são pequenos detalhes que, quando desprezados, se somam e tem como consequência conduzir a resultados falsos no fim da análise.

Deve haver o maior cuidado na pesquisa das substâncias inertes tais como os clóretos, sulfatos, nitratos e outros que correntemente costumam inquinar os produtos químicos destinados a usos farmacêuticos; a presença destes sais nos produtos farmacêuticos, se bem que não seja prejudicial dum modo geral, diminui a actividade das substâncias que os contêm, diminuindo por conseguinte a acção terapêutica das mesmas: achamos de toda a conveniência que a comissão de revisão da Farmacopeia limite a percentagem daquelas substâncias nos produtos medicinais, estabelecendo, como algumas farmacopeias mais modernas o fizeram já, solutos padrões que serviam para comparar as turvações ou precipitados formados por aquelas substâncias com determinados reagentes, o que bastante simplificará este género de ensaios.

Com o fim de uniformizar os ensaios e portanto os resultados obtidos, convém estabelecer, dum modo geral, o calibre dos tubos, a quantidade dos reagentes e a concentração dos solutos a empregar afim que os diferentes operadores obtenham resultados idênticos.

Adoptou a comissão de higiene da Sociedade das Nações alguns processos para determinar a actividade das drogas pelo método biológico, por se ter reconhecido que os métodos químicos não conduzem a resultados exactos e concludentes no exame de algumas delas; é muito natural que a comissão de revisão da Farmacopeia tenha de adoptar, para verificar a actividade de drogas como a digital, cravagem de centeio e outras os métodos biológicos também. São trabalhos delicados que exigem perícia e conhecimentos especiais, que a meu ver, salvo melhor opinião, só poderão ser executadas em bons laboratórios dotados da aparelhagem necessária para a sua execução.

A Farmácia moderna, na sua evolução, tende, como todas as sciências applicadas, para a especialização, e os ensaios biológicos constituem, como é natural, um campo de especialização vasto e da maior responsabilidade para aquêles dos nossos colegas que se dedicarem a esse género de trabalhos.

Somos dos que pensam que a digital, cravagem de centeio e outras substâncias do mesmo género cuja actividade é notavel, só devem ser fornecidas quando o médico e farmacêutico conheçam rigorosamente a sua

actividade e devemos confessar que em Portugal temos caminhado no domínio do empirismo puro na preparação dos medicamentos que tem por base aquelas substâncias e outras similares.

A publicação da legislação que rege o exercício da farmácia juntamente com a Farmacopeia, não constituindo uma inovação, é contudo um meio prático de facilitar a sua consulta.

Da Farmacopeia deverá constar também um capítulo especial sobre esterilizações; a extensão notável que tomaram hoje as esterilizações e a responsabilidade da sua execução obrigam a Farmacopeia à publicação de regras gerais para a preparação de vários produtos como sejam os solutos aquosos, oleosos, pensos, pós etc., o complemento deste capítulo será naturalmente o estabelecimento das condições a que deve obedecer o vidro para poder ser empregado no acondicionamento dos solutos destinados a medicação hipodérmica ou intravenosa.

O que acabo de expôr a traços largos são simples anotações ao esboço que apresento ao esclarecido critério de V. Ex.^{as} sobre o

Plano de revisão da Farmacopeia Portuguesa

A Farmacopeia Portuguesa será dividida em duas partes:

PRIMEIRA PARTE

MEDICAMENTOS

Comprendendo a descrição de :

- a) Espécies químicas minerais ou orgânicas.
- b) Plantas ou partes de plantas.
- c) Produtos vegetais ou animais.
- d) Preparações farmacêuticas
- e) Fermentos.
- f) Soros.
- g) Vacinas.

Todos os produtos, quer sejam espécies químicas minerais ou orgânicas, plantas ou partes de plantas, produtos vegetais ou animais, preparações farmacêuticas, fermentos, soros, vacinas ou outros, devem ser inscritos pela ordem alfabética do nome principal.

Em cada um dos produtos a descrever devem pôr-se em evidência os caracteres mais importantes e que melhor acentuem a diagnose e pureza respectivas e a descrição deve ser tanto mais detalhada e precisa quanto maior fôr a importância ou raridade da substância a descrever.

Dum modo geral e nos casos applicaveis deve adoptar-se para cada produto a ordem de descrição seguinte :

a) **Espécies químicas, minerais ou orgânicas**

- a) Nome principal da espécie.
- b) Nome latino.
- c) Sinónimos.
- d) Fórmula química, bruta ou empírica, e em casos especiais a fórmula de constituição.
- e) Pêso atómico e molecular, expressos em números exactos.
- f) Preparação; detalhada quando se tratar de espécies químicas a preparar no laboratório do farmacêutico, resumida quando se tratar de produtos a fornecer pela grande indústria.
- g) Descrição macroscópica compreendendo :

- 1.º Aspecto.
- 2.º Forma ou sistema cristalino.
- 3.º Côr.
- 4.º Cheiro.
- 5.º Sabôr.

h) Caracteres da sua acção fisiológica (estífico, cáustico etc.)

i) Alterabilidade.

j) Solubilidade nos principais dissolventes neutros.

k) Reacção.

l) Acção do calor.

m) Poder rotatório.

n) Pontos de fusão, ebulição ou solidificação.

o) Densidade.

p) Reacções destinadas a identificar :

- 1.º A base.
- 2.º O ácido.
- 3.º As funções.

q) Dosagem.

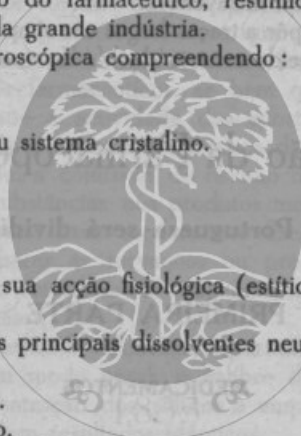
r) Reacções destinadas a reconhecer as falsificações e impurezas.

s) Incompatibilidades.

t) Conservação.

u) Toxicidade.

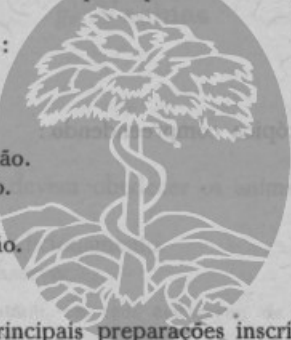
v) Indicação das principais preparações inscritas na Farmacopeia em que a especie química é empregada.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

b) Plantas ou partes de plantas

- a) Nome principal.
- b) Nome latino.
- c) Sinónimos.
- d) Classificação botânica.
- e) Variedades.
- f) Duração ou porte,
- g) Pátria natural ou adoptiva,
- h) Época da floração nas espécies indígenas do Continente ou possessões portuguesas.
- i) Descrição macroscópica e caracteres especiais.
- j) Descrição macroscópica e microscópica do pó.
- k) Identificação dos princípios activos.
- l) Fixação e dosagem dos princípios activos e do resíduo ácido insolúvel.
- m) Indicação sobre :
 - 1.º Colheita.
 - 2.º Escolha.
 - 3.º Conservação.
 - 4.º Renovação.
 - 5.º Rejeição.
 - 6.º Substituição.
- n) Toxicidade.
- o) Indicação das principais preparações inscritas na Farmacopeia em que a espécie botânica é empregada.



c) Produtos vegetais ou animais

Na descrição de produtos vegetais, animais, ou dos próprios animais tais como essências, gomas, terebentinas, cêra, mel, cantáridas, etc., o processo a seguir depois de se ter posto em evidência a origem ou preparação, deve aproximar-se, na parte aplicada, tanto quanto possível da descrição das plantas ou partes de plantas.

d) Preparações farmacêuticas

Dum modo geral e nos casos applicaveis deve adoptar-se o processo de descrição seguinte :

- a) Nome principal da preparação.
- b) Nome latino.
- c) Sinónimos.

- d) Fixação do mínimo e máximo dos princípios activos.
- e) Indicação por extenso e em algarismos da quantidade das substâncias que entram na preparação.
- f) Processo detalhado da preparação.
- g) Caracterização e dosagem dos princípios activos.
- h) Toxicidade.

Nota: — Em todas as preparações farmacêuticas oficiais contendo álcool, tais como Tinturas, Extractos fluidos e outras, deve-se fixar a percentagem expressa em álcool absoluto, que devem conter.

e) Fermentos

- a) Nome principal.
- b) Nome latino.
- c) Sinónimos.
- d) Origem.
- e) Preparação.

Descrição macroscópica compreendendo:

- 1.º Aspecto.
- 2.º Cór.
- 3.º Cheiro.
- 4.º Sabôr.



- f) Alterabilidade.
- g) Reacção.
- h) Solubilidade nos principais dissolventes neutros.
- i) Reacções de identificação.
- j) Fixação do título e respectiva técnica.
- k) Reacções destinadas a reconhecer as falsificações e impurezas.
- l) Conservação.
- m) Toxicidade.
- n) Indicação das principais preparações inscritas na farmacopeia em que o fermento é empregado.

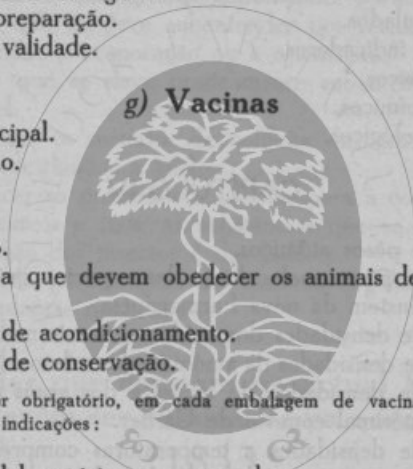
f) Soros

- a) Nome principal.
- b) Nome latino.
- c) Sinónimos.
- d) Origem, preparação, condições a que devem obedecer os animais destinados a preparação do sôro.
- e) Descrição das propriedades físicas.
- f) Doses: curativa e preventiva.

- g) Actividade expressa em unidades antitóxicas.
- h) Condições de acondicionamento.
- i) Número de unidades antitóxicas necessárias para exercer a acção curativa ou preventiva.

Nota:—Deve ser obrigatório, em cada embalagem de soro, a aposição de um rótulo com as seguintes indicações:

- 1.º Nome do laboratório ou preparador.
- 2.º Número da autorização oficial para a sua preparação.
- 3.º Nome do soro e indicação do mínimo de unidades antitóxicas que possui.
- 4.º Número de embalagem.
- 5.º Data da preparação.
- 6.º Prazo de validade.

- 
- a) Nome principal.
 - b) Nome latino.
 - c) Sinónimo.
 - d) Origem.
 - e) Preparação.
 - f) Condições a que devem obedecer os animais destinados á preparação da vacina.
 - g) Condições de acondicionamento.
 - h) Condições de conservação.

Nota:—Deve ser obrigatório, em cada embalagem de vacina, a aposição de um rótulo com as seguintes indicações:

- 1.º Nome do laboratório ou preparador.
- 2.º Número da autorização oficial para a sua preparação.
- 3.º Número de embalagem.
- 4.º Data da preparação.
- 5.º Prazo de validade.

Cada embalagem de vacina deve ser envolvida num certificado de análise no qual se declare que está isenta de bacilos do tétano e de outras bactérias anaeróbias patogénicas.

SEGUNDA PARTE

ANEXOS

Comprendendo :

- a) Advertências e observações gerais.
- b) Substâncias que constam da actual Farmacopeia e que devem ser eliminadas na nova edição.

CAPÍTULO I

- c) Substâncias a acrescentar na nova edição.

CAPÍTULO II

Processos gerais de preparação de formas farmacêuticas tais como extractos, extractos fluídos, tinturas, pós, etc.

CAPÍTULO III

- a) Reagentes gerais.
b) Solutos titulados.
c) Reagentes indicadores.
d) Ensaio físicos.
e) Ensaio químicos.
f) Ensaio biológicos.

CAPÍTULO IV

- a) Tabela de pesos atômicos.
b) Tabela de pesos moleculares das espécies químicas, orgânicas e inorgânicas que constem da nova Farmacopeia.
c) Tabelas de densidades dos ácidos minerais mais vulgares.
d) Tabelas de densidades da amônia e dos solutos de hidratos alcalinos.
e) Tabelas de densidades do álcool e dos graus de correspondencia do alcoometro centésimal como o de Cartier.
f) Tabelas de densidades a temperaturas compreendidas entre 10 a 25 graus das espécies químicas definidas líquidas e dos oleos fixos e essenciaes que constem da Farmacopeia.

CAPÍTULO V

- a) Legislação farmacêutica portuguesa sobre exercício de farmácia e estupefacientes.
b) Legislação farmacêutica internacional sobre medicamentos heroicos.

CAPÍTULO I

a) Advertências e observações gerais

- 1.º Especificar o que se deve entender por calor brando.
- 2.º Determinar qual a natureza do veículo nos solutos em que este não seja especificado.
- 3.º Fazer referência ás abreviaturas usadas na Farmacopeia.
- 4.º Determinar qual a graduação do álcool a empregar nos ensaios quando esta não seja especificada.

- 5.º Definir o que se deve subentender por produto de marca registada.
- 6.º Estabelecer a tolerância da humidade, dum modo geral, nos diversos produtos químicos e drogas medicinais.
- 7.º Fixar, dum modo geral, o limite de tempo dos ensaios para a pesquisa das substâncias inérrtes e das carbonisáveis pelo ácido sulfúrico.
- 8.º Acentuar que as substâncias descritas na Farmacopeia são destinadas a usos medicinais.
- 9.º Definir o que se deve subentender por pêso constante nas dosagens ponderais.
- 10.º Especificar qual a concentração dos ácidos a empregar nos ensaios quando esta não seja indicada.
- 11.º Especificar o que se deve subentender por temperatura normal.
- 12.º Fixar o que se deve subentender por resíduo inapreciável nas substancias submetidas á evaporação ou à calcinação.
- 13.º Fixar o que se deve praticamente subentender por substância solúvel ou insolúvel.
- 14.º Estabelecer os métodos de colheita das amostras dos produtos químicos e drogas destinados à análise.
- 15.º Estabelecer os processos a adoptar para a conservação das drogas vegetais ou animais e fixar as substâncias que se devem juntar para as preservar da acção dos insectos e dos bolôres.
- 16.º Fixação da percentagem das matérias orgânicas e plantas estranhas nas diversas plantas medicinais.

b) Substâncias que constam na actual Farmacopeia e que devem ser eliminadas na nova edição

A comissão deverá resolver se as substâncias que constam da actual Farmacopeia e que venham a ser eliminadas na futura edição devem ou não continuar a ter uso oficial.

c) Substâncias acrescentadas na nova edição

A comissão deverá organizar uma lista das novas substâncias a incluir na Farmacopeia.

CAPÍTULO II

No caso de ser adoptado o processo de lixiviação para a preparação dos extractos fluidos ou outros preparados officinaes, deverá a Farmacopeia estabelecer as condições a que devem obedecer os lixiviadores, a marcha a seguir na prática da lixiviação, a velocidade do escoamento e o grau de tenuidade do pó a empregar.

Para a preparação dos pós deverão ser estabelecidos os vários graus de tenuidade e o método para determinar a sua uniformização.

CAPÍTULO III

a) Reagentes gerais

Lista por ordem alfabética de todos os reagentes, sólidos ou líquidos, que sejam espécies químicas definidas.

Lista de todos os reagentes, misturas ou solutos de que se faça referência no texto da Farmacopeia, e que sejam destinados a identificar as diferentes espécies químicas ou a pesquisar as impurezas e falsificações.

b) Solutos titulados

Lista de todos os solutos titulados de que se faça referência no texto da Farmacopeia com o respectivo processo de preparação.

c) Reagentes indicadores

Lista de todos os reagentes indicadores de que se faça referência no texto da Farmacopeia com o respectivo processo de preparação.

d) Ensaio físicos

Descrição dos aparelhos necessários para as seguintes determinações:

- 1.º Densidades; indicações das condições exactas em que deve ser feita a sua determinação.
- 2.º Temperaturas; correcção das escalas termométricas e das condições exactas em que se devem determinar as temperaturas.
- 3.º Desvio polarimétrico; condições exactas da sua determinação.
- 4.º Conta gótas padrão.
- 5.º Ponto de fusão, solidificação e ebulição; condições em que deve ser determinado.
- 6.º Viscosidade; regras para a sua determinação e inscrição da respectiva tabela.
- 7.º Riqueza alcoólica; regras para a sua determinação.

e) Ensaio químicos

Indicação dos processos que se devem seguir:

- 1.º Na preparação das substancias destinadas aos ensaios químicos.
- 2.º Na verificação das buréts, chupêtas, provêtas e balões graduados destinados á análise.

- 3.º Na leitura de material de vidro graduado.
- 4.º Na velocidade do escoamento dos líquidos no material de vidro graduado.
- 5.º Na verificação do calibre e comprimento das burêtas e pipêtas graduadas destinadas a fazer medições inferiores a 1/10 de c. c.
- 6.º Na determinação do insaponificável.
- 7.º Na calcinação e das condições em que esta deve ser feita.
- 8.º Na fixação do calibre dos tubos de ensaio e das quantidades dos reagentes a empregar na identificação das substâncias e na pesquisa das impurezas ou falsificações das mesmas.
- 9.º Na pesquisa do arsénio.
- 10.º Definição do grau de acidez, índices de acidez, saponificação, éter e iodo, e indicação das condições exactas para as suas determinações.

f) Ensaio biológicos

Determinação da actividade da digital, cravagem de centeio e outras drogas heroicas pelos métodos biológicos estabelecidos pela comissão de higiene da Sociedade das Nações ou pelos que a comissão julgar mais convenientes.

CAPÍTULO IV

Deste capítulo devem constar as tabelas a que já se fez referência.

CAPÍTULO V

- a) Legislação farmacêutica portuguesa sôbre exercício de farmácia e estupefacientes
- b) Legislação farmacêutica internacional sôbre medicamentos heroicos.

Centro de Documentação Farmacêutica

Esterilizações

da Ordem dos Farmacêuticos

Da Farmacopeia deve constar um capítulo especial sôbre esterilizações e análise de vidro destinado aos solutos para uso hipodérmico.

Poderá supôr-se que uma Farmacopeia organizada dentro dos molde s que acabo de expôr constituirá um tratado complexo de farmácia impossí-vel de acomodar-se num único volume; é evidente que assim seria se a comissão pretendesse demonstrar para cada regra ou processo adoptado as razões da sua preferência.

A Farmacoepia é destinada a uniformizar e aperfeiçoar o exercício da Farmácia, e tudo que nela se contem deve ter um caracter essencialmente prático e utilitário; deixar cada um exercer a farmácia segundo o seu critério como hoje está sucedendo entre nós, seria marchar para uma lamentável anarquia donde sairia mal ferido o prestigio da nossa profissão; deve portanto a Farmacoepia, a meu ver, versar todos os assuntos a que acima fiz referência, tratando-os com precisão e concisão e quando tal se conseguir teremos dado um passo gigantesco no campo das nossas aspirações morais e materiais.

Antes de terminar quero ainda dizer, Sr. Presidente, que desejaria ver a minha classe, no totalidade dos seus membros, interessada na discussão de um problema que tanto de perto lhe diz respeito como é este da Farmacoepia; agitar esta questão nas assembleias das nossas associações, e procurar a melhor solução, é um dever que incumbe aos orientadores da classe, porque será facilitar o trabalho àqueles que venham a assumir a responsabilidade da revisão da Farmacoepia, e por isso veria com o melhor agrado que fôsse V. Ex.^{ta}, a quem a classe tanto deve, quem dêsse o primeiro grande impulso a este empreendimento de tão largo alcance para o futuro da Farmácia Portuguesa.

Que o meu trabalho que nada vale, seja o pretexto, — insignificante pretexto sem dúvida, — para dar início a essa obra em que todos devemos colaborar, e V. Ex.^{ta}, ditando do alto lugar que ocupa na Mesa da Sociedade Farmacêutica Lusitana, a orientação a seguir nos trabalhos preparatórios da revisão da Farmacoepia Portuguesa, estou certo que encontrará em toda a classe um decidido apoio em o auxiliar em tão útil iniciativa.

Revista das Revistas

Centro de Documentação Farmacêutica

Um novo indicador universal

da Ordem dos Farmacêuticos

POF EMILE BOGEN

(*Amer. Journal of Pharm.* 1927 n.º 9)

O autor aconselha o seguinte reagente indicador da concentração hidrogeniônica.

100 miligramas de fenoltaleina, 200 miligramas de vermelho de metilo, 300 miligramas de dimetilamino-azobenzene, 400 miligramas de azul de bromotimol, 500 miligramas de azul de timol e 500 c. c. de alcool absoluto.

Dissolvem-se as materias corantes no alcool e adiciona-se gota a gota soluto $\frac{x}{10}$ de hidrato de sódio até que o liquido se cõre de amarelo.

Para determinar a concentração dum soluto em iões de hidrogênio, adiciona-se 1 gota do reagente a 1 c. c. do soluto a examinar. Uma colo-

ração vermelha indica um $P_h=2,0$; laranja $P_h=4,0$; amarela $P_h=6,0$ verde $P_h=8,0$ e azul $P_h=10,0$.

Estes valores são aproximados mas podem obter-se exactos por comparação com solutos de P_h conhecido e a que se adiciona uma gota do reagente indicador universal.

Podem determinar-se diferenças de 0,2 de P_h .

Caracterização da estriquinina

por PAUL MALAQUIN

(*Bulletin des Sciences Pharmacologiques* 1927 n.º 12)

Introduz-se num tubo de ensaio o soluto aquoso de estriquinina contendo um terço do seu pêso de ácido clorídrico. Junta-se 2 gramas de zinco em grenalha e deixa-se reagir durante 5 a 6 minutos. A estriquinina é hidrogenada. Decanta-se o líquido, filtra-se e adiciona-se uma gota de soluto de ácido nítrico a 1:50.

Verta-se, num outro tubo de ensaio sêco, ácido sulfúrico, (volume igual ao líquido que contem a estriquinina) e sobreponha-se no ácido o soluto que contem a estriquinina hidrogenada. Forma-se, na superfície de separação, um anel côr de rosa, anel que vai aumentando até todo o líquido se côrar igualmente de rosa.

Quando se quer obter rapidamente a coloração, agita-se o tubo com cuidado; o líquido côr-se rapidamente. Se se pretender pesquisar pequeníssimas quantidades de estriquinina, concentra-se o líquido depois de hidrogenado e segue-se depois a mesma técnica.

Esta reacção é característica da estriquinina; a coloração que se obtem é mais ou menos acentuada segundo a quantidade de alcaloide; esta coloração é inalterável pelo aquecimento e desaparece pela adição de algumas gotas de soluto a 1:10 de sulfocianeto de potássio.

Pode caracterizar-se, segundo diz o autor, alguns milésimos de miligramas do alcaloide.

QUÍMICA FARMACÊUTICA Farmacêuticos

Soluto de sub-acetato de chumbo

(*Pharm. Zig*)

Segundo a Farmacopeia russa o soluto de sub-acetato de chumbo deve ter uma densidade de 1,248 e conter 18 % de chumbo.

O método empregado para a sua dosagem é o seguinte :

Pesar 2 gramas e introduzir num balão graduado de 200 c. c. com 50 c. c. de água destilada fervida e fria. Adicionar 50 c. c. de soluto $\frac{x}{10}$ de ácido oxálico; ferver durante 5 minutos; deixar arrefecer e completar

o volume de 200 c. c. Filtrar desprezando os primeiros 20 c. c. Medir 100 c. c. que equivale a 1 grama de sub-acetato, adicionar 5 c. c. de ácido sulfúrico e dosear o excesso de ácido oxálico pelo permanganato de potássio $\frac{N}{10}$. Deve-se empregar 7^{cc},6. Cada c. c. do soluto $\frac{N}{10}$ corresponde a 10^{mg},35 de chumbo.

Dosagem da antipirina

(Pharm. Ztg)

O método empregado pela Farmacopeia russa é o seguinte :

Dissolver 0^{gr},25 da antipirina em 25 c. c. de água destilada, adicionar 5 gramas de acetato de sódio cristalizado e 25 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de iodo. Deixar em contacto, agitando de vez em quando, durante vinte minutos, adicionar 65 c. c. de álcool e agitar até que os cristais formados fiquem bem separados. Dosear em seguida o excesso de iodo pelo hipossulfito $\frac{N}{10}$. A antipirina deve absorver 26,45 a 26,6 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de iodo o que corresponde a 99,5 a 100 $\frac{0}{100}$.

Cada c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de iodo equivale a 9^{millig},405 de antipirina. Doseia-se da mesma forma a antipirina no salicilato de antipirina.

QUÍMICA BIOLÓGICA

Pesquisa da acetona na urina

por I. C. RITSEMA

(Journal de Pharmacie de Belgique)

O autor diz que é raro poder-se empregar a reacção de Le Nobel para pesquisar a acetona na urina, porque tendo-se que empregar amoníaco este em geral contém acetona.

Contudo a reacção pode ser empregada desde que se produza amoníaco no próprio líquido empregando um sal amoniacal puro e hidrato de sódio.

O autor aconselha a seguinte técnica :

A 5 c. c. de urina junta-se 6 gramas de clorêto de amonio; ferve-se e junta-se 5 c. c. de soluto a 30 $\frac{0}{100}$ de hidrato de sodio; agita-se fortemente e adiciona-se um pouco de nitoprussiato de sódio.

Em presença de 1 miligrama de acetona em 5 c. c. de urina obtem-se ao fim de alguns minutos, coloração roxa. A coloração atinge o máximo de intensidade ao fim de meia hora. Por comparação com um ensaio em branco (urina fervida) pode ainda encontrar-se 0^{millig},25 ou seja 1:20.000. É preciso adicionar a cada tubo a mesma quantidade de nitoprussiato de sódio, por exemplo, 3 a 5 gôtas dum soluto a 1 $\frac{0}{10}$. O autor aconselha filtrar os líquidos ao fim de meia hora e comparar então as colorações.

Formulário

Sulfato de bário para uso interno

(Investigações radiográficas)

Sulfato de bário.....	75 gramas
Cacau em pó.....	10 »
Açúcar.....	10 »
Goma adraganta em pó.....	10 »
Vanilina.....	0,10 »

F. S. A.

Hóstias analgésicas

Fenacetina.....	0,30 gramas
Piramidona.....	0,15 »
Cafeína.....	0,10 »
Sulfato de quinina.....	0,13 »
Óxido de magnésio.....	0,04 »

Em uma hóstia

Pomada de calomelanos composta de Blum e Boyer

(Modificação da pomada do Dr. Metchnikoff)

Cianeto de mercúrio.....	0,10 gramas
Timol.....	1,70 »
Calomelanos.....	25,00 »
Vaselina.....	13,15 »
Lanolina.....	50,00 »
Vaselina líquida.....	10,00 »

F. S. A.

Sociedade Farmacêutica Lusitana

Sessão ordinária de 13 de Março de 1928

PRESIDENTE — Sr. Joaquim Pedro de Moras.

1.º SECRETÁRIO — Sr. Alberto de Almeida Oliveira Malta.

2.º SECRETÁRIO — Sr. Miguel Fadon Lizaso.

Pelas 22 horas e 15 minutos, achando-se presente o número legal de sócios, constituiu-se a Mesa.

Pelo o *sr. presidente* foi declarada aberta a sessão, devidamente autorizada pelo Governo Militar de Lisboa, com a seguinte Ordem de trabalhos: 1.º Conferência do Ex.º Sr. Dr. Góis de Oliveira sobre o ensaio dos farmacos nos nossos laboratórios. — 2.º Admissão de sócios. — 3.º Interesses profissionais.

Lida a acta da sessão anterior, realizada em 28 de Fevereiro último é aprovada sem discussão. Sendo dada a palavra ao *sr. 1.º Secretário* informa que o expediente respeitante a interesses profissionais será lido na respectiva altura, requerendo em seguida nos termos do regimento que sem prejuízo dos oradores estes poderão usar da palavra quando do n.º 3 da Ordem se entre já no n.º 1.º. Sendo posto à discussão e votação é aprovado.

O *sr. presidente* faz a apresentação do conferente *sr. dr. Góis de Oliveira* um dos alunos mais distintos da Faculdade de Farmácia de Lisboa, convidando o *sr. dr. Lupi Nogueira*, professor da mesma Faculdade, a ocupar a Presidência durante a conferência, sendo ambos recebidos pela assembleia com uma calorosa salva de palmas.

O conferente *sr. dr. Góis de Oliveira* agradece ao *sr. presidente* o incitamento que para si representa o ter-lhe proporcionado trazer a esta Assembleia o trabalho que vai apresentar, mas reconhece que sendo novel farmacêutico ainda no ano findo saído da Faculdade, lhe faltam merecimentos para tanto e que entre os sócios desta colectividade e colegas, outros Sua Ex.ª poderia ter preferido que com competência trouxessem a este lugar trabalho de valôr, mas obedecendo, porque é e foi sempre um disciplinado, exporá as suas ideias e o que no pouco tempo que tem de direcção técnica de uma farmácia se lhe afigura indispensável para conscienciosamente se exercêr a profissão. Em seguida apresenta o referido trabalho do ensaio dos farmacos nos nossos laboratórios, que versa em especial sobre a necessidade de serem analisados todos os produtos destinados a serem empregados em medicamentos para constatar a sua pureza e sobre a fórmula de se conseguirem os respectivos resultados visto muitos não corresponderem aos fins que se destinam. O conferente termina o seu trabalho com a enumeração dos casos em que o farmacêutico no seu laboratório tem de proceder a ensaios e análises e quais os meios ao seu dispôr para êste fim. O conferente foi muito aplaudido pela Assembleia.

O sr. dr. Lupi Nogueira felicita a Mesa desta Sociedade pela orientação que está dando aos trabalhos imprimindo-lhe a sua verdadeira característica de sociedade científica e apresentando conferentes que são homens de ciência consagrados e outros que nesse trilho seguem e não era de esperar orientação diversa da Mesa e seus funcionários a quem agradece a honra que lhe foi conferida de presidir a esta parte da sessão, renovando os seus cumprimentos.

O sr. presidente agradece ao sr. dr. Lupi Nogueira as suas palavras, ao conferente o seu belo trabalho e a todas as pessoas que convidadas se dignaram assistir a esta sessão, dando em seguida a palavra ao sr. 1.º secretário que agradece as palavras elogiosas dirigidas aos funcionários da Sociedade cuja Mesa se completa numa unidade de vistas que se traduz no mais perfeito equilíbrio.

Cumprida em seguida a 2.ª parte da Ordem dos trabalhos é feita a primeira leitura de algumas propostas para admissão de novos sócios e a segunda votação de outras, sendo aprovados por unanimidade Sócios Correspondentes os srs: Elísio Augusto Maria de Andrade, em Tocha, Fernando Germano da Fonseca Santos, em Redondo e José Cândido Borges da Cunha, em Novo Redondo, Angola.

Entrando na 3.ª parte da Ordem dos trabalhos — Interesses profissionais, o sr. presidente dá a palavra ao sr. 1.º secretário dizendo que, conforme o seu requerimento, vai fazer as comunicações. Nesta altura, e com profundo pesar, informa do falecimento do ilustre professor sr. dr. Vicente José de Seíça, e, como na Assembleia há quem mantivesse com o extinto relações de íntima amizade, com mais relevo e conhecimento poderá falar sobre as suas qualidades e virtudes, pede ao sr. Gama Júnior, que é a pessoa a quem se refere, para aceder e usar da palavra, sendo-lhe concedida. O sr. Gama Júnior diz ter mantido durante longos anos até ao seu passamento as mais profundas relações de amizade com o dr. Vicente José de Seíça, alma de eleição e alma da Faculdade de Farmácia de Coimbra onde o seu nome era venerado pelos demais catedráticos, pelos seus alunos e por todas as pessoas que uma vez com ele tratassem. O dr. Vicente José de Seíça foi um grande um verdadeiro amigo da nossa classe e esta muito e muito deve ao seu trabalho de longos anos e a sua memória deve em nossos corações perdurar em sentida homenagem de gratidão. Trabalhou, como poucos, pela elevação do ensino farmacêutico não só como professor mas também no estudo e resolução dos problemas que mais interessavam ao exercício da profissão e o seu nome fica na história da farmácia portuguesa registado a letras de ouro. Paz à alma e pede que seja guardado um minuto de religioso silêncio á sua memória, o que é aprovado por unanimidade mantendo-se a Mesa, Assembleia e convidados de pé e em completo silêncio durante um minuto.

Usando ainda da palavra, o sr. dr. Lupi Nogueira diz que acompanhou as palavras do ilustre colega sr. Gama Júnior com a maior atenção e deve dizer que de facto o dr. Vicente José de Seíça soube captivar a estima dos seus discipulos e colegas como fica provado pelo carinho e saudade com que todos nós o relembramos, fazendo o orador por seu turno o elo-

gio das qualidades excepcionais do falecido cuja memória é crédora das saúdes e homenagens dos farmacêuticos portugueses.

O sr. 1.º secretário informa que a comunicação do falecimento do professor Seica foi recebida por telegrama pelo sr. Gama Júnior que imediatamente o comunicou à Sociedade e pouco depois esta recebeu outro telegrama enviado de Coimbra pelo sr. Vítor Feitor, quando já se tinham tomado as providências urgentes pedindo-se ao Ex.º sr. dr. António de Jesus Pita para representar a Sociedade Farmacêutica Lusitana nas cerimónias fúnebres que no dia seguinte deviam ter lugar.

Comunica ainda a dolorosa notícia do falecimento do nosso colega sr. Henrique Rafael Dias Ferreira, de Sacavem, e propõe que o nosso colega e consócio residente na mesma localidade, o sr. José Pedro Lourenço represente esta Sociedade nos funerais e mais actos e dê à família do extinto os nossos sentidos pêsames, o que é aprovado por unanimidade. Propõe em seguida que seja aprovado um voto de louvôr ao sr. Ministro das Finanças pela sua patriótica e digna atitude quando da questão do empréstimo externo.

O sr. presidente informa que está sobre a Mesa uma proposta do sr. Gama Júnior sobre o mesmo assunto, pelo que o sr. 1.º secretário diz que havendo a proposta partido da assembleia deve ser retirada a da Mesa pois assim tem mais valor. Posta à admissão a proposta do sr. Gama Júnior é admitida por unanimidade, tendo o sr. Cisneiros e Faria requerido que além de ser considerada urgente deverá ser aprovada sem discussão por aclamação, sendo em seguida aprovada a proposta de louvor por aclamação pela assembleia.

O sr. presidente, por se retirar o conferente sr. dr. Góis de Oliveira, agradece-lhe ter acedido ao seu convite, felicitando-o pelo seu trabalho que por todos os presentes foi muito apreciado.

O sr. Cisneiros e Faria faz algumas considerações sobre a data do 2.º Congresso Nacional de Farmácia e o sr. Presidente dá sobre o assunto esclarecimentos.

O sr. presidente informa não conhecer qualquer representação entregue superiormente sobre assuntos de Farmácia pois ignora o que a Associação dos Farmacêuticos tenha feito a tal respeito.

O sr. 1.º secretário diz que estando-lhe confiado pelos Estatutos o encargo de organizar a ordem dos trabalhos estava para esta sessão o caso da Farmácia Central do Exército mas reconheceu-se não ser ainda oportuno e assim marcar-se-há para a próxima sessão.

Entende que o sr. Gama Júnior não deveria ter tratado do caso que há pouco expôs porque não pôde esta Sociedade nem a Associação dos Farmacêuticos terem responsabilidade pelos actos isolados de qualquer dos seus membros, pois entre todas as colectividades farmacêuticas foi tomado o compromisso de não tratar de certos assuntos sem que outros também muito importantes e em via de realização não estivessem consumados, e entre os casos que deviam manter-se pendentes um era o da Farmácia Central do Exército. O pacto parece ter-se quebrado por parte de uma colectividade ou de um dos seus membros e a Sociedade terá de agir

também para que com as demais não seja acusada de não tratar da defesa dos interesses da classe.

O *sr. Vítor Branco* declara que o *sr. Presidente* da Associação dos Farmacêuticos não procedeu isoladamente e sim de acôrdo com todos os corpos gerentes e não é, por isso, da sua responsabilidade pessoal a apresentação da exposição sôbre os serviços farmacêuticos do exército.

O *sr. 1. secretário* diz que nêsse caso o *sr. Presidente* da Associação dos Farmacêuticos foi quem esqueceu o pacto estabelecido e não vale a pena por isso o *sr. Gama Júnior* voltar ao assunto.

O *sr. Vítor Branco* declara que o *sr. Presidente* da Associação dos Farmaceuticos não se recordava de se ter estabelecido qualquer pacto e isto mesmo o disse aos *srs. Gama Júnior e Malta*.

O *sr. Gama Júnior* diz que a representação sôbre o assunto só deveria ser entregue depois de publicado o diploma que substitua o decreto n.º 13:470 o que não foi respeitado pela Associação dos Farmacêuticos e nos pôde ser prejudicial. O que não pôde é essa Associação afastar-se das demais colectividades para trabalhar isoladamente e por isso pede para que se officie à referida Associação pedindo para que diga as razões porque assim procedeu.

O *sr. Alberto Malta* discorda do *sr. Gama Júnior* porque entende que não cabe a esta Sociedade avaliar os actos da Associação assim como esta dos desta Sociedade e se alguém podia com autoridade dizer à Associação que se está afastando das deliberações tomadas é a Comissão do Congresso. O facto de alguns deveres não serem correspondidos não nos obriga a proceder pela mesma forma e assim não pôde quebrar-se a norma de correção que tem sido a linha de conduta da Mesa desta Sociedade.

O *sr. Vítor Branco* informa que a Associação dos Farmacêuticos logo que recebeu o Officio da Comissão do Congresso para ser nomeado o seu delegado à Comissão de estudo das conclusões do mesmo, pela muita consideração por esta e pela Sociedade reuniu imediatamente e elegeu o *sr. Branquinho* que se escusou depois e por isso não tem culpa do que se passou mas não quer deixar de cooperar e trabalhar com as demais colectividades.

O *sr. Cisneiros e Faria* diz que não há duvida sôbre a correção de que tem usado a Mesa desta Sociedade em todos os casos mas o que parece é que na Associação a orientação interna não corresponde à externa pelo menos na parte que respeita ao que na imprensa vem assinado com o pseudonimo Argus e que representa o contrário do que há pouco informou o *sr. Vítor Branco*.

O *sr. presidente* informa que a Comissão do Congresso officiou a todas as colectividades pela necessidade de reunir os respectivos delegados para dar execução aos votos e conclusões do mesmo.

O *sr. Cisneiros e Faria* confirma as palavras do *sr. Presidente* e diz que o facto de não ter comparecido o delegado da Associação dos Farmacêuticos não altera os actos e finalidades da Comissão respectiva.

O *sr. Malta* diz que vai citar um velho provérbio que é o de: «Onde elas se fazem elas se pagam» e por isso pela sua parte saberá responder.

Isto é para fazer notar que não perde nunca a linha de correcção e por isso entende não deverem aqui tratar-se casos vindos em jornais e vice-versa e por isso a razão porque citou o provérbio de onde elas se fazem é que se pagam. Dá o caso por terminado e vai lêr uma carta do nosso Ex.^{mo} Consócio sr. Carlos Próspero Barela sôbre a orientação que deve seguir a Comissão desta Sociedade nomeada para a fiscalização da execução do Regimento dos preços dos medicamentos. De facto a Sociedade elegeu ou nomeou uma comissão para êste fim e dá-se o caso de serem os mesmos colegas de igual Comissão da Associação dos Farmacêuticos e aqui está uma ocasião em que as colectividades se podem entender e independentemente uma da outra procederem. A Mesa solicitará que a Associação se ocupe do assunto por lhe estar melhor indicada essa missão.

O sr. *Gama Júnior* informa que tomou parte nas negociações sôbre êste assunto e falando com o nosso falecido colega sr. José Valentim ficará assente que seria a Associação quem trataria da parte legal e esta Sociedade da parte sciêntífica.

Foi nessa altura que começou a ser levantada uma campanha contra a nossa classe e que foi esclarecida por uma comissão que nessa ocasião se constituiu e se avistou com a imprensa para as cousas serem postas no campo da verdade, pelo que aceita a ideia do sr. 1.^o secretário.

O sr. *Cisneiros e Faria* diz que a Assembleia já está suficientemente ilucidada sôbre o assunto pelo que lhe parece que a Mesa é quem melhor pôde resolver o caso de acôrdo com os interesses da classe e por isso propõe um voto de confiança à Mesa para êste fim. Posto à admissão é aprovado e votado por unanimidade sem discussão, agradecendo o sr. Presidente mais esta prova de consideração da Assembleia pela Mesa da Sociedade cuja orientação é a dos interesses da classe.

O sr. 1.^o secretário comunica ter-se recebido um offício da Comissão do 1.^o Congresso de Pecuária, com impressos para inscrição e regulamento do mesmo em cujo n.^o 5.^o se trata de medicamentos destinados a animais. O praso é até 25 de Março e só nos devemos regosijar por vêr, apesar do curto praso que nos é dado, que os Congressos depois do nosso teem fructificado. Far-se-há entre os nossos colegas a quem o Congresso interesse a necessária propaganda.

O sr. *Gama Júnior* diz que o caso de Freixianda precisa ser esclarecido e afirma que o individuo nêle envolvido e apontado pelo jornal «O Rebate» não é farmacêutico e por isso pede para que a Mesa não descure o assunto.

O sr. presidente informa que o caso de Freixianda já foi apresentado superiormente e voltará a sê-lo para que providências sejam dadas. Diz mais que acha muito pequeno o praso para a classe poder inscrever-se no Congresso de Pecuária, no entanto far-se-há o possível para que os colegas possam concorrer. Em seguida encerra a sessão ás 24 horas.

Sessão ordinária de 27 de Março de 1928

PRESIDENTE — Sr. Alberto de Almeida Oliveira Malta.

1.º SECRETÁRIO — Sr. Joaquim Nicolau Cavaca.

2.º SECRETÁRIO — Sr. Manuel Mendes da Costa Simões.

Pelas 22 horas e 30 minutos, achando-se presente o numero legal de sócios, constituiu-se a Mesa, assumindo a presidência o 1.º secretário e ocupando o lugar de 2.º secretário o 2.º vice-secretário, sendo convidado a tomar o lugar de 1.º secretário o sócio sr. Joaquim Nicolau Cavaca. Pelo sr. presidente foi declarada aberta a sessão devidamente autorizada pelo Governo Militar de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Admissão de sócios, 2.º Interesses profissionais, 3.º Apreciação das funções actuais das farmácias militares.

Lida a acta da sessão anterior é aprovada sem discussão, sendo em seguida lido o expediente seguinte: 1.º Carta do sócio sr. Augusto Máximo Prates sobre pretenderem abrir uma farmácia ilegal na rua Gomes Freire, transformando para esse fim uma drogaria, sob a direcção de um médico, em nome de um filho e para este facto ficar legalizado estarem tratando de conseguir um testa de ferro, pelo que pede a intervenção da Sociedade para que mais este atropelo à lei se não realize. 2.º Carta da Farmacêutica estabelecida em Beringel, D. Laura de Almeida Leite sobre a abertura que ali também se pretende fazer de uma farmácia ilegal por um ajudante sob a protecção de um testa de ferro que para o efeito apenas irá ali uma vez ou outra, ajudante que também é curandeiro e que tendo-se incompatibilizado com o público e médico de Alvalade, onde tinha farmácia ilegal, dali teve de sair e quer ir para Beringel de onde é natural e que a ameaçou de o fazer dentro em breve por a tal ter direito, decerto por estar suspensa a lei do exercício, pelo que pede a intervenção desta Sociedade para que o facto seja evitado. 3.º Carta do sócio sr. Antonio José da Costa sobre os prejuizos que à farmácia particular está causando a concorrência da farmácia militar, com largas considerações sobre o assunto e que ficou para ser lida quando da 3.ª parte da ordem. 4.º Ofício da Comissão Executiva do 3.º Congresso Nacional de Medicina acusando o ofício desta Sociedade de 6 do corrente sobre a colaboração da classe e desta Sociedade no mesmo Congresso. 5.º Carta do director do «El Monitor de la Farmácia» acusando o nosso ofício em que se pedia a publicação de um artigo sobre o nosso 1.º Congresso Nacional de Farmácia e que diz vai ser publicado com o maior prazer seguindo as normas traçadas pelo grande mestre D. José Carracido sobre a união espiritual e intelectual luso-hispânica, agradecendo a publicação feita no nosso jornal do trabalho do dr. Blas y Alvarez sobre «Determinação dos ácidos nucleínicos» e pedindo um exemplar desse jornal, o que foi imediatamente satisfeito.

Pelo sr. presidente é informado que o sr. 1.º secretário vai fazer algumas comunicações da Mesa à Assembleia e que são as seguintes: A Mesa tem a honra de comunicar que foi assinada ontem com a Direcção

do Montepio Geral a escritura do empréstimo contraído em virtude da proposta aprovada em sessão de 22 de Agosto de 1921, tendo demorado todo êste tempo por dificuldades burocráticas que surgiram. Que como só esta circunstância impedia que se tratasse da reforma de Estatutos, começará no próximo mez de Abril a discussão respectiva.

Na passada semana entregou a Mesa ao Ex.^{mo} Sr. Ministro do Comércio uma exposição sôbre a elevação do preço das especialidades estrangeiras, prometendo S. Ex.^a tomar a defesa do caso embora ele interesse a outros seus colegas por cujas pastas o assunto corre. Sôbre a comissão de fiscalização do cumprimento do Regimento de Preços, a Mesa já se avistou com a Direcção da Associação dos Farmacêuticos tendo ficado estabelecido que a Comissão desse parte das infracções à Direcção da Associação ou à Mesa da Sociedade afim de estas as apresentarem à Inspeccão do Exercício Farmacêutico.

O sr. presidente dá a palavra antes da ordem para assuntos que não se prendam com esta, tendo-se inscrito o sr. Simões Costa que faz votos para que nenhum incidente venha protelar a discussão da reforma dos Estatutos e que felicita a Direcção da Sociedade pelas medidas tomadas junto de S. Ex.^a o sr. Ministro do Comércio sôbre as especialidades estrangeiras, mas que se devia ter ido mais longe para que sejam promulgadas medidas também sôbre a importação dos produtos químicos, pelo que pede seja feita mais uma *démarche* nêste sentido. Com o propósito de substâncias explosivas foram incomodados alguns colegas deseja saber se a Mesa da Sociedade já tomou alguma providência, visto alguns serem sócios e qual a orientação que se deve tomar para não se incorrer em faltas em relação à lei que regula o assunto.

O sr. presidente diz que a Mesa logo que teve conhecimento dos casos indicados pelo orador tratou de se informar, sabendo que nêles tinham intervindo os agentes de investigação os quais tendo visitado algumas casas verificaram a venda daquelas substâncias contra as disposições legais. No entanto a maioria dos que as infringiram fizeram-o por a respectiva lei não ter tido completa publicidade na imprensa, estando esgotado o «Diario do Governo» onde foi publicada e só por acaso a Mesa foi encontrar a mesma lei num folhêto destinado às alfandegas as quais mais respeita a execução do respectivo decreto que tem o n.^o 13:740 em cujo art.^o 47.^o se permite às farmácias a compra e venda das referidas substâncias para fins lícitos, obrigando apenas a terem uma simples conta corrente, e indicando onde se podem adquirir, assim como a quem e como se devem fornecer ou vender.

Quando da publicação dêste decreto, alguns colegas procuraram informar-se se poderiam ter sem receio quantidades até um quilo, sendo-lhes respondido que a fiscalização não desceria a punições por êsse motivo e que a lei devia ser regulamentada podendo então estabelecer-se regras a que se deveria obedecer, não se tendo desde então suscitado o cumprimento daquele decreto pelo que a maioria dos colegas não tinha feito manifestos nem julgava ter incorrido em penalidades pela existência e aplicação daquelas substâncias no aviamento do receiptuário. Não sabe

pois a Mesa quais as razões por que alguns colegas foram agora incomodados.

Dada a palavra ao sr. Jaime de Matos diz que a lei exigindo ao farmacêutico um diploma como aquele que são obrigados a ter e dando-lhe responsabilidades especiais, deve collocar-o a coberto de suspeições e o que se passa é mais um vexame para a classe e por isso entende que se devia ir imediatamente junto dos poderes públicos para evitar que tal se repita pois nenhum colega está livre de ser vexado com visitas e incómodos por uma simples denúncia ou pela existência de pequenas quantidades de clorato que podem ser aplicadas a explosivos, mas que nas farmácias não podem nunca ter tal aplicação. Um dos colegas que foi mais incomodado agora, ainda há pouco recebeu uma proposta da Farmácia Central do Exército para adquirir 50 quilos de clorato. Tendo trocado algumas impressões com o sr. Inspector da Polícia êste foi de opinião que de facto não seriam os 30 gramas que numa farmácia vendessem que poderia servir para fabricar bombas nem representariam um perigo, mas que qualquer comprando essas 30 gramas em diversas farmácias poderia juntar uma soma grande de quilos podendo tornar-se um perigo grave. Sendo assim o que há a fazer é evitar que as substâncias que tem tal emprêgo sejam vendidas e tão sómente aviadas de forma a não constituirem tal perigo e ficar assim o farmacêutico a coberto de vexames.

O sr. Gama Júnior diz que quando da publicação do decreto 13:740 viu o perigo que havia para a classe e agora com o que se tem passado deu ordem para nenhum clorato se vender na sua farmácia. De resto não é fácil cumprir-se integralmente a lei. Procurou adquiri-lo na Farmácia Central do Exército quando dele necessitou e não o conseguiu, tendo de compral-o a um colega. Todos nos devemos tornar solidários perante os últimos casos passados com colegas porque em idênticas condições todos temos estado.

O sr. presidente diz não ter que fazer a defesa da Mesa anterior mas o que é certo é que aquela quando da publicação do decreto 13:740 trouxe várias vezes para a ordem dos trabalhos a sua apreciação, mas o período de antes da ordem absorvendo o tempo nunca deixou que se entrasse na discussão do assunto.

Considera justas as considerações dos oradores, tanto mais que o caso dos colegas que foram vítimas do referido decreto pode ser considerado comum e não sob o aspecto criminoso por não ter havido essa intenção e quando muito poderia ser classificado de simples falta e por isso a Mesa tentará avistar-se com os Poderes Públicos não só para tratar em especial da causa dêsses colegas como para se definir bem o espirito da lei.

O sr. Simões Costa agradece os esclarecimentos e palavras do sr. presidente.

O sr. Cisneiros e Faria é de parecer que o caso do clorato e ácido pícrico não deve passar despercebido sem que se tome uma resolução e por isso lembra se alvitrasse aos colegas só fornecer em solutos e não de forma a que qualquer possa fazer a preparação, evitando assim cair na alçada da lei.

O sr. presidente convida o orador a apresentar proposta no sentido do alvitre afim de entrar na parte da ordem dos trabalhos relativa a interesses profissionais, pois terá a necessária validade por ali caber perfeitamente.

O sr. Jaime de Matos, ouviu as considerações dos oradores mas parece-lhe que o caso é grave pois ninguém manifestou o clorato e ácido picrico e portanto todos estamos sob a alçada da lei. O colega sr. Thebar forneceu uma porção a outro colega e isso sem ter importância para uma casa com o movimento da sua. Muitos colegas, para não estarem sujeitos a vexames, já destruíram aquelas substâncias, pois bastaria uma simples denúncia para serem levados à prisão.

O sr. presidente informa que os colegas quizeram cumprir a lei e foram à Farmácia Central do Exército para êsse fim mas ali nada puderam fazer por não terem instruções. É preciso tomar-se uma decisão que evite mais casos como os de agora e que as autoridades competentes esclareçam a situação.

O sr. Domingos de Oliveira lembra que há também o decreto do registo de trabalho que coloca os farmacêuticos em situação que pode trazer-lhes agravos.

O sr. presidente informa que quando da publicação da respectiva lei se averiguou nas repartições competentes que as farmácias não estão compreendidas nas suas disposições.

O sr. Domingos de Oliveira pede para que êsse esclarecimento seja publicado no jornal da Sociedade para conhecimentos dos sócios e mais colegas pois na província já alguns teem sido procurados para a cumprir.

O sr. presidente informa que já passou uma hora depois da abertura da sessão pelo que vai passar-se à ordem dos trabalhos e entrar-se na 1.^a parte — Admissão de sócios — sendo em seguida distribuídas as propostas de primeira leitura.

O sr. Simões Costa pede para interrogar a Mesa sobre se há muitas propostas para sócios pois desejaria requerer dispensa do regimento para a sua leitura.

O sr. presidente manda fazer a votação da única proposta que há para nesta sessão ser votado um sócio correspondente, sendo aprovado por unanimidade sócio «correspondente» em Ponta Delgada o sr. Virgínio Augusto de Medeiros Botelho, e declara que enquanto se faz a primeira leitura de propostas para novos sócios vai entrar-se na 2.^a parte da Ordem dos Trabalhos, Interesses Profissionais, sendo em seguida lida a correspondência já atrás mencionada. Como decerto está no espírito da Assembleia que a Mesa tome conta dos respectivos assuntos e solicite as devidas providências, com o que a Assembleia concorda. Dá a palavra ao sr. Cisneiros e Faria para apresentar a sua proposta a qual é do teor seguinte: — PROPOSTA — *Proponho que a Mesa da Sociedade Farmacêutica Lusitana, áparte o procedimento a seguir em face do decreto n.º 13740, na parte relativa à existência legal e venda dos produtos explosivos e suas consequências, lembre aos nossos consócios a conveniência de só dispensar aos seus clientes de hoje em diante, êstes produtos, sob a forma medimentosa, o que além de o pôr a coberto de responsabilidades legais, o leva a praticar o seu dever profissional.* — (assinado) — J. de Cisneiros e Faria.

Posta à admissão é em seguida submetida à discussão, tendo o sr. Simões Costa dito que lhe parece que ela não resolve o caso, tendo o sr. presidente exposto que foi alvitado também procurar-se o ministro para se pedir que a lei se considere em vigor desta data em diante ou a data em que seja esclarecida a sua interpretação e feita a regulamentação respectiva.

O sr. *Gama Júnior* é de opinião que tudo seria desnecessário com a garantia que o farmacêutico oferece com a sua carta.

O sr. *Jaimé de Matos* diz que as palavras do orador foram as mesmas que êle proferiu quando da lei sobre os estupefacientes.

O sr. *Gama Júnior* esclarece que o caso dos estupefacientes é diferente porque se trata quanto a êstes de observar uma lei internacional em cuja convenção Portugal entrou e a qual tem por fim pôr termo a um prejuízo para a humanidade.

O sr. *presidente* diz que verifica haver duas correntes de opiniões e por isso a Mesa precisa fixar-se para saber a atitude que deve seguir, mas entende que não nos devemos tornar irredutíveis pois quem terá a sofrer com isso e a sentir-lhe as consequências são aqueles colegas que foram vítimas da lei. A Mesa já amanhã começará tratando do assunto e com prazer se fará acompanhar de todos os colegas e consócios que o queiram fazer, indo junto de S. Ex.^a o sr. ministro do Interior, podendo amanhã telefonarem para a secretaria da Sociedade a saber da hora em que devem comparecer no Ministério. Assim considera a proposta do sr. Cisneiros dividida em duas partes.

O sr. *Cisneiros e Faria* diz estar de acordo com o sr. Gama quanto a manter-se uma atitude altiva, mas deixar de vender aqueles produtos resultaria numa decepção e num desprestígio podendo o Governo ficar supondo que os farmacêuticos só conheciam das leis quando lhes sofriam as consequências de as não cumprirem, quando é certo que a ignorância da lei não aproveita a ninguém nem pode ser alegada. O que é preciso é estarmos ao lado dos nossos colegas em tudo que seja justo e colida com a sua dignidade mostrando que da parte daqueles que agora foram envolvidos pelo decreto 13:740 não houve intenção criminosa e quando muito cometeram uma falta sem culpa em face da indiferença com que a reparição a que se dirigiram quando trataram de cumprir esse decreto e que os não atendeu por falta também de instruções. O pensamento da 2.^a parte da sua proposta é de que o farmacêutico só deve vender os produtos explosivos em solução ou de qualquer forma manipulados.

O sr. *presidente* informa que tem de entrar na 3.^a parte da Ordem dos trabalhos pelo que pede aos oradores para resumirem as suas considerações. A 1.^a parte da proposta está votada e consulta a Assembleia sobre a 2.^a parte da proposta do sr. Cisneiros e Faria, tendo o sr. Alfredo Magalhães sido de opinião de que deve manter-se, pelo que, posta á votação, é aprovada.

Vai entrar-se na 3.^a parte da ordem dos trabalhos — *Apreciação das funções actuais das farmácias militares* — e sobre o assunto está sobre a Mesa a carta do colega sr. António José da Costa que por ser longa e

já ser do conhecimento da Assembleia não é agora lida novamente, para não se perder tempo e por isso dá a palavra ao sr. Simões Costa, notando que tem feito todos os esforços para dentro do tempo legal da sessão se entrar nesta última parte da ordem dos trabalhos.

O sr. *Simões Costa* agradece e diz desejar que quando da discussão dêste assunto esteja presente o sr. presidente e que seja então o mesmo assunto o n.º 1 da Ordem.

O sr. *presidente* informa que se procederá como alvitra o orador, e explica que segundo as respectivas funcções será o 1.º secretário quem responderá aos oradores visto que a missão do presidente da Mesa é a de dirigir os trabalhos.

O sr. *Cisneiros e Faria*, pede para ser informado do que se vai fazer com relação ao colega sr. Thebar de Oliveira que foi uma das vítimas do decreto 13:740 que estabeleceu restrições sobre as substâncias explosivas.

O sr. *presidente*, informa que de harmonia com o que já se disse, amanhã a Mesa irá junto dos Poderes Públicos tratar do caso com o maior interesse e ver se resolve a questão nos termos já postos. Em seguida encerra a sessão pelas 24 horas.

Sessão Ordinária de 10 de Abril de 1928

PRESIDENTE : — Sr. Alberto de Almeida Oliveira Malta.
1.º SECRETÁRIO — Sr. Ernesto dos Santos.
2.ª SECRETÁRIO — Sr. Francisco Pereira da Silva Sardo.

Pelas 22 horas e 20 minutos assumiu a presidência o 1.º Secretário convidando para secretários os srs. Ernesto dos Santos e Francisco Pereira da Silva Sardo.

O sr. Presidente declara aberta a sessão devidamente autorizado pelo Governo Civil de Lisboa, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1.º Admissão de sócios.
- 2.º Apreciação das funcções actuais das farmácias militares.
- 3.º Interesses profissionais.

Lida a acta da sessão anterior, é aprovada sem discussão.

O sr. *Presidente* diz que não deve causar reparos a falta do sr. Presidente, sr. Joaquim Pedro de Moraes, a cujas qualidades rende homenagem, e por êle está encarregado de informar a Assembleia que não compareceu a esta sessão para deixar toda a liberdade na discussão dos assuntos marcados para a Ordem.

O sr. *Vice-presidente*, por carta que acaba de ser recebida, informa ser-lhe impossível comparecer a esta sessão, pelo que, apesar de estar licenciado como 1.º secretário, teve de assumir a presidência, visto a Mesa

se poder constituir com quaisquer membro da Mesa e sócios presentes logo que faltem outros funcionários e sejam cumpridas as formalidades respectivas.

Sobre o caso do clorato, o sr. presidente tentou logo no dia imediato ao da última sessão avistar-se com Sua Ex.^a o sr. Ministro do Interior para tratar do assunto e fazer entrega de uma representação, o que não foi possível, como o constatarem os mais colegas que o acompanharam, mas avisou-se com outra autoridade importante para a resolução do assunto a quem a entregou e que foi bem recebida devendo sobre ela ser publicado dentro em breve um regulamento que deve satisfazer a classe. Também se tratou de conseguir que além das especialidades estrangeiras, os produtos químicos importados sejam sujeitos a uma fiscalização eficiente, tendo a Sociedade apresentado a Sua Ex.^a o sr. Ministro do Interior, como já havia feito ao do Comércio, uma exposição que vai ser lida pelo sr. 1.^o secretário e finda esta leitura diz que embora a exposição dirigida a Sua Ex.^a o Ministro do Comércio tenha já sido publicada na «A Acção Farmacêutica», vai também ser lida para conhecimento da Assembleia. Sua Ex.^a, em face dessa exposição, tomou logo medidas sobre o assunto, sendo avisada a policia e obrigados os depositários de especialidades estrangeiras a satisfazer as requisições que tinham pendentes. Entre o expediente encontra-se um Offício da Associação dos Caixeiros sobre a constituição de uma secção de Farmácia e uma carta do sócio Ex.^{mo} sr. Augusto de Oliveira Mendes, de Santarem, enviando cópia dos officios que pelos colegas de Santarem foram dirigidos a Sua Ex.^a o sr. Ministro do Interior e ao Ex.^{mo} Sr. Director Geral de Saúde sobre os inconvenientes e prejuizos a que dá lugar a falta da Lei do Exercício.

Se Assembleia concordar, agradecer-se-há à Associação dos Caixeiros fazendo votos pelas prosperidades da sua Secção de Farmácia. Quanto aos officios dos colegas de Santarem só teremos que louval-os pela sua attitude, o que é aprovado pela Assembleia.

Lida uma carta da Farmácia Alice Fernandes, de Lourenço Marques, sobre as divergências que há ali por parte das autoridades para a classificação da água oxigenada para incidência da pauta aduaneira, dando-a como especialidade farmacêutica. O sr. Presidente diz que é certo que tem sido selada como tal, mas para se dar maior latitude à doutrina respectiva vai ser enviada para a Comissão de Farmácia, com o que Assembleia concorda. Dá a palavra para antes da ordem aos oradores que se inscrevam, mas antes cumpre o dever de participar o falecimento do pai do nosso colega e consócio sr. Aurélio Rego, pelo o que propõe e é aprovado um voto de sentimento.

Dada a palavra ao sr. José Bento de Almeida este diz considerar deprimentes para a classe as notícias vindas em alguns jornais em que os depositários de especialidades estrangeiras pretendem justificar-se e por isso pergunta se a Sociedade respondeu a esses ataques.

O sr. Presidente toma conhecimento das notícias a que o orador se refere e diz que já amanhã vai junto dos referidos jornais apresentar as exposições entregues aos Srs. Ministros do Comércio e do Interior e aqueles logo que as conheçam nos darão todas as satisfações. Essas expo-

sições foram assinadas por todos os representantes da classe e não só pela Sociedade.

O sr. *Gama Júnior* diz que tendo-se extranhado a notícia vinda no 1.º de Janeiro do Pôrto, sôbre o 2.º Congresso de Farmácia se realizar na primavera de 1929, escreveu para ali tendo-lhe sido respondido que a notícia era da secção telegráfica e emanada de Lisboa, assim como a do sr. Adolfo Teixeira ir representar-nos no Congresso Internacional de Farmácia, cuja existência ignora.

O sr. *Gama Júnior* pede para ser informado se está em preparação algum Congresso Internacional de Farmácia.

O sr. *Presidente* informa que, como o 1.º secretário, ignora o caso e apenas sabe que se realizou uma reunião da Confederação Internacional da Haya.

O sr. *Jaime de Matos* pede para ser informado se a Comissão de Fiscalização do cumprimento no Regimento de preços tem carácter oficial.

O sr. *Presidente* informa que foi eleita nesta Sociedade os seus membros são os mesmos da mesma Comissão da Associação dos Farmacêuticos Portugueses. Sôbre o caso da representação da Sociedade na Confederação Internacional da Haya apenas sabe o que consta da Acta de 22 de Agosto de 1927, cuja leitura é feita nesta parte, sôbre a proposta aprovada para o sr. Adolfo Teixeira representar a Sociedade na Confederação, em seguida ao que declara ir entrar-se na Ordem dos trabalhos, cuja 1.ª parte é admissão de sócios. Feita a votação das respectivas propostas foram aprovadas por unanimidade Sócios Correspondentes os srs. António Alves Pereira Bandão, em Cabaços, e Joaquim Rafael dos Remédios Barreto, em Ribandar-India Portuguesa, e Efectivo o sr. Lúcio António Anunciada.

Entrando na 2.ª parte da Ordem da noute. «Apreciação das funções actuais das farmácias militares». O sr. *Presidente* informa estar sôbre a Mesa uma carta do sócio Ex.^{mo} sr. António José da Costa sôbre o assunto. Depois de lida pelo sr. 1.º Secretário, o sr. *Presidente* declara aberta a inscrição e, não tendo ninguem pedido a palavra, comunica à Assembleia que a representação está há muito feita para ser entregue a Sua Ex.^a o sr. Ministro da Guerra, não tendo sido ainda entregue devido a compromissos tomados entre todas as colectividades farmacêuticas para não ser entregue enquanto não fôsse publicada a lei do exercício. Informa que a Mesa procurou há dias Sua Ex.^a o sr. Ministro do Interior para tratar da publicação da lei do exercício tendo Sua Ex.^a dito que apresentaria a Sua Ex.^a o sr. *Presidente* da República para pôr a sua assinatura logo que esteja proclamado. Em seguida é feita a leitura da referida representação e dada a palavra ao sr. Alfredo Magalhães que se diz satisfeito por vêr como os assuntos que interessam à classe são tratados pelo sr. *Presidente*. Êste, agradecendo, diz que os encômios que lhe são dirigidos pertencem a todos os colegas que fazem parte da Mesa. Regista que tendo-se marcado para ordem dos trabalhos assunto tão importante como o das funções actuais das farmácias militares ninguem tenha usado da palavra, o que é para sentir. A representação lida, desde que ninguem